INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM **SISTEMAS PARA INTERNET**

Campus PANAMBI

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM **SISTEMAS PARA INTERNET**

Campus Panambi

Autorizado pela Resolução n° 005, do Conselho Superior, de 22 de fevereiro de 2010 (retificado pela Resolução nº 045, de 20 de junho de 2013 que aprova a Criação do Curso e o Projeto Pedagógico de Curso).

Reformulado o Projeto Pedagógico de Curso pela Resolução Ad Referendum nº 016, de 20 de abril de 2011.

Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução Ad Referendum nº 002, de 11 de janeiro de 2013 (Homologada pela Resolução do Conselho Superior nº 042, de 20 de junho de 2013).

Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução nº 016, do Conselho Superior, de 28 de maio de 2014.

Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução nº 168, do Conselho Superior, de 28 de novembro de 2014.

Reconhecido pela Portaria n° 309, do Ministério da Educação, de 28 de abril de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA

INSTITUTO
FEDERAL
Farroupilha

Carla Comerlato Jardim
Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Edison Gonzague Brito da Silva
Pró-Reitor de Ensino

Raquel Lunardi
Pró-Reitora de Extensão

Arthur Frantz
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação

Nídia Heringer
Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional

Vanderlei José Pettenon
Pró-Reitora de Administração

Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral do *Campus*

Cleber Rubert
Diretor de Ensino do *Campus*

Carlos Rodrigo Lehn
Coordenador Geral de Ensino do *Campus*

Rosana Wagner
Coordenadora do Curso

Equipe de elaboração
Núcleo Docente Estruturante
Colegiado do Curso
Núcleo Pedagógico Integrado do *Campus*
Panambi

Colaboração Técnica
Núcleo Pedagógico Integrado do *Campus*
Panambi
Assessoria Pedagógica da PROEN

Revisor Textual
Rudião Wisniewiski

SUMÁRIO

1. DETALHAMENTO DO CURSO 8
2. CONTEXTO EDUCACIONAL 9
2.1. Histórico da Instituição 9
2.2. Justificativa de oferta do curso 11
2.3. Objetivos do Curso 12
2.3.1. Objetivo Geral 12
2.3.2. Objetivos Específicos 12
2.4. Requisitos e formas de acesso 13
3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO 13
3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão 13
3.2. Políticas de Apoio ao discente 15
3.2.1. Assistência Estudantil 15
3.2.2. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) 15
3.2.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social 17
3.2.4. Atividades de Nivelamento 18
3.2.5. Mobilidade Acadêmica 18
3.2.6. Educação Inclusiva 18
3.2.6.1. Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) 20
3.2.6.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) 21
3.2.6.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS) 22
3.3. Programa Permanência e Êxito 22
3.3.1. Acompanhamento de Egressos 23
4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 23
4.1. Perfil do Egresso 23
4.1.1. Áreas de atuação do Egresso 24
4.2. Metodologia 25
4.3. Organização curricular 26
4.4. Matriz Curricular 29

4.4.1. Pré-Requisitos 31
4.5. Representação gráfica do perfil de formação 32
4.6. Prática Profissional 33
4.6.1. Prática Profissional Integrada 33
4.6.2. Estágio Curricular Supervisionado 35
4.7. Trabalho de Conclusão de Curso 35
4.8. Atividades Complementares 37
4.9. Disciplinas Eletivas 38
4.10. Avaliação 39
4.10.1. Avaliação da Aprendizagem 39
4.10.2. Autoavaliação Institucional 40
4.10.3. Avaliação do Curso 40
4.11. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores 41
4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores 41
4.13. Expedição de Diploma e Certificados 41
4.14. Ementário 42
4.14.1. Componentes curriculares obrigatórios 42
4.14.2. Componentes curriculares eletivos 61
5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO 68
5.1. Corpo Docente 68
5.2. Atribuições do Coordenador 69
5.3. Colegiado do Curso 70
5.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) 70
5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação 71
5.6. Políticas de capacitação do corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação 72
6. INSTALAÇÕES FÍSICAS 72
6.1. Biblioteca 72
6.2. Áreas de ensino específicas 73
6.3. Áreas de esporte e convivência 74
6.4. Áreas de atendimento ao discente 74

7. REFERÊNCIAS 74
8. ANEXOS 76

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

Grau: Tecnologia

Modalidade: presencial

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Ato de Criação do curso: Autorizado pela Resolução n° 005 do Conselho Superior, de 22 de fevereiro de 2010 (retificado pela Resolução nº 045, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o PPC).

Quantidade de Vagas: 35

Turno de oferta: noturno

Regime Letivo: semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 2360 horas

Carga horária de TCC: 144 horas

Carga horária de ACC: 200 horas

Tempo de duração do Curso: 6 semestres (3 anos)

Tempo máximo para Integralização Curricular: 10 semestres (5 anos)

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Panambi, Rua Erechim, 860 – Bairro Planalto, CEP 98280-000 – Panambi, Rio Grande do Sul/ RS.

Coordenador do Curso: Rosana Wagner

Contato do Coordenador: coordtecnosisinternet.pb@iffarroupilha.edu.br – (55) 3376 8800

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha) foi criado a partir da Lei 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IF Farroupilha teve na sua origem quatro campi: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

No ano de 2010, o IF Farroupilha expandiu-se com a criação do *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, com a transformação do Núcleo Avançado de Jaguari em *Campus*, em 2013, com a criação do *Campus* Santo Ângelo e com a implantação do *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014, foi incorporado ao IF Farroupilha o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen e foram instituídos alguns Centros de Referência, onde são desenvolvidos planos, programas e/ou projetos relacionados à educação profissional e tecnológica. Atualmente, encontram-se em atividade os Centros de Referência situados nas cidades de Candelária, Carazinho, Santiago e São Gabriel. Assim, o IF Farroupilha constitui-se por dez *campi* e um *Campus* Avançado, em que oferta cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *campi*, o IF Farroupilha atua em várias cidades do Estado, com15 polos que ofertam cursos técnicos na modalidade de ensino a distância.

A sede do IF Farroupilha, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre os *campi*. Enquanto autarquia, o IF Farroupilha possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multi*campi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Nesse sentido, os Institutos são equiparados às universidades, como instituições afiançadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

Com essa abrangência, o IF Farroupilha visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltados para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IF Farroupilha, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

O IF Farroupilha - *Campus* Panambi está situado na região Noroeste do Rio Grande do Sul, mais especificamente na microrregião de Ijuí. Nesta região, a agricultura caracteriza-se pelas culturas anuais, especialmente soja, milho e trigo. A pecuária constitui-se essencialmente na criação de gado de corte e leiteiro. A agropecuária tem alcançado crescimento importante na produção de leite, ovos, mel, cera e lã. Cabe salientar que o crescimento agrícola da microrregião sobrepujou, nos últimos anos, o setor industrial que se centra fundamentalmente na construção de máquinas, implementos agrícolas e produtos alimentícios. Há crescimento recente no setor de confecção e vestuário.

Panambi é uma economia com industrialização consolidada cuja vocação construída em torno da indústria metal-mecânica garante-lhe um aspecto de complementar a economia do Conselho Regional de Desenvolvimento Noroeste Colonial (COREDE-NORC), mais voltado à agropecuária como motor dinâmico. Seu caráter urbano e sua vocação industrial estão expressos no epíteto “Cidade das Máquinas”, o que lhe confere reconhecimento nacional. Neste polo industrial, o setor de serviços em geral e o comércio em particular são tão pungentes e significativos quanto o são para o COREDE.

Assim, verifica-se que tem como expressões máximas a indústria (39%) e o setor terciário ou de serviços (50% do total ou R$132.849) no qual, o comércio participa com aproximadamente uma quarta parte. Dados recentes apresentados pelo IBGE apontam para Panambi os seguintes indicadores:

- População estimada (2019): 43.667 pessoas
- População censitária (2010): 38.058 habitantes
- População residente urbana (2010): 34.562 habitantes
- População residente rural (2010): 3.496 habitantes
- IDHM (2010): 0,761
- Produto interno Bruto – PIB (2016): 1.034.626 R$ mil
- PIB per capita (2016): 41.950,67 R$
- Renda média domiciliar per capta (2010): R$ 853,97
- Pessoas com Ensino Médio Completo e Superior Incompleto: 8.507
- Pessoas com Ensino Superior Completo: 2.499

Entre os indicadores acima apresentados chama a atenção o baixo percentual da população de Panambi que possui Ensino Superior Completo (6,56%), valor de referência inferior ao percentual brasileiro de pessoas que possuem curso superior - 7,90% (IBGE, 2010).

Outro indicador importante refere-se ao baixo investimento por habitante apresentado pelo município de Panambi no que se refere à educação, tomando como referência os demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul. No

ano de 2012 o investimento por habitante observado em Panambi foi de R$ 385,84 (385º posição no ranking). Em comparação com o município líder em investimento por habitante (Pinhal da Serra – R$ 2.289,76), observa-se que existe necessidade de uma melhora neste aspecto.

Não há como imaginar a passagem de um país da configuração de nação subdesenvolvida para nação desenvolvida, sem que durante esse processo de desenvolvimento não haja maciços investimentos na área de educação. Prova disso é o fato de que se analisarmos o curso da história dos países desenvolvidos, veremos que sem exceção, houve a necessidade de colocar a educação entre as maiores prioridades nas pautas das discussões e transformar os projetos dessa área como projetos de estado e não de governo.

Se o Brasil realmente quiser despontar no cenário internacional como um país de primeiro mundo, ele necessitará tratar da educação como uma peça fundamental no processo de desenvolvimento econômico, tecnológico, político e social.

2.2. Justificativa de oferta do curso

A crescente e rápida evolução da internet transformou-a numa ferramenta global que faz parte do cotidiano das pessoas. O número de usuários no mundo todo vem crescendo imensamente, superando todas as expectativas e estando presente em todos os setores da sociedade. É um cenário interativo com um potencial de comunicação que extrapola todas as fronteiras, viabilizando o desenvolvimento de relações pessoais, comerciais e institucionais que permitem o atendimento rápido de demandas que vão surgindo.

A inserção das Tecnologias da Informação (TCIs) torna-se indispensável em todos os setores da economia regional, desde as pequenas propriedades rurais e empresas informais até as grandes áreas de lavouras mecanizadas ou grandes indústrias, uma vez que, na atualidade, os avanços em termos de volume de negócios pela Internet têm uma tendência de incremento progressivo que pode representar uma parcela considerável dos negócios realizados pelas empresas.

Localizados na região Noroeste do Rio Grande do Sul, os Municípios de Panambi e Condor formam a maior concentração de indústrias fabricantes de equipamentos para recebimento, beneficiamento e armazenagem de grãos do Brasil, sendo considerado um dos principais polos metal-mecânicos do interior do Estado do Rio Grande do Sul. São 80 empresas dos mais variados portes que fabricam e montam equipamentos para atender as mais distantes regiões agrícolas do Brasil e países da América Latina. O setor metal-mecânico tem significativos reflexos sociais na geração de empregos e na receita pública dos dois municípios onde atuam. Em Panambi, as indústrias de pós-colheita empregam mais de oito mil funcionários para uma população estimada em 38 mil habitantes.

Diante dessa realidade, o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet vem contribuir, formando profissionais que possam atuar em diversos segmentos dos setores produtivos (industriais, de serviços, tanto públicos

como privados e em instituições de ensino e pesquisa) atento não apenas às demandas da região, mas ciente dos avanços tecnológicos que ocorrem em nível mundial, principalmente no que se refere a sistemas, processos, projetos e demais aplicações voltadas à internet.

De acordo com a Lei 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, os Institutos Federais de Ciência e Tecnologia tem por objetivo, entre outros, ministrar em nível de Educação Superior, Cursos Superiores de Tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia. O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet está amparado nesta Lei, bem como está incluído no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, o qual referencia o perfil profissional do Tecnólogo em Sistemas para Internet:

> Projeta, desenvolve, testa, implanta, mantém, avalia e analisa páginas para sites de Internet e intranets, sistemas de comércio eletrônico e aplicativos para plataformas móveis para a Internet. Avalia, especifica, seleciona e utiliza metodologias e ferramentas adequadas para o desenvolvimento das aplicações. Elabora e estabelece diretrizes para a criação de interfaces adequadas à aplicação de acordo com características, necessidades e público-alvo. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação (CNCT, 2016).

Também é importante ressaltar que, considerando os indicadores apresentados pelo IBGE (2010), cujo percentual da população de Panambi que possui Ensino Superior Completo é de 6,56%, valor de referência inferior ao percentual brasileiro de pessoas que possuem curso superior (7,90%), a inserção do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet na cidade de Panambi, apresenta-se como mais uma possibilidade de formação na região e interiorização da oferta de educação pública. Além disso, por se tratar de um curso noturno, permite o ingresso de alunos trabalhadores no Ensino Superior, contribuindo para a democratização do acesso dessa modalidade de ensino.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

Contribuir para o desenvolvimento regional, formando profissionais qualificados para o mercado digital e para o mundo do trabalho, com conhecimentos técnicos e humanísticos, aptos a oferecer serviços no âmbito interno das organizações, bem como nas relações destas organizações com outras instituições, através de um ambiente virtual conectado com a rede mundial de computadores, integrando a grande rede sem fronteiras da Internet.

2.3.2. Objetivos Específicos

- Preparar profissionais aptos a projetar, desenvolver e administrar sistemas para internet, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento das organizações sociais, produtivas e culturais da região;

- Articular conhecimentos teóricos à prática profissional, permitindo uma formação ampla e integral, dotando o egresso de habilidades e aptidões que viabilizem sua inserção no mundo do trabalho, de forma consistente e criativa.
- Possibilitar ao profissional egresso atuar com tecnologias emergentes, como a computação móvel, redes sem fio e sistemas distribuídos, bem como atualizar, manter e zelar pela segurança dos sistemas para internet.
- Estimular um perfil empreendedor no profissional de Sistemas para Internet, desenvolvendo soluções WEB para quaisquer setores, através de consultoria, projetos, oferta ou representação de Tecnologias da Informação, atendendo às demandas e peculiaridades regionais.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, no *Campus* Panambi, é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio e submeta-se à seleção prevista pela Instituição. Os cursos de graduação do IF Farroupilha seguem regulamentação institucional própria no tocante aos requisitos e formas de acesso. Esse processo é aprovado pelo Conselho Superior (Consup) através de uma Resolução geral, para todos os níveis de ensino. Além disso, a cada ano é lançado um Edital para Cursos de Graduação, sob responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, com base no exposto na Portaria nº 40/2007, o qual contempla de maneira específica cada curso e a legislação atual relativa à distribuição de vagas e percentuais de reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNEs). Essas informações são atualizadas de acordo com a Resolução do Consup que aprova o Processo Seletivo e, assim como o Edital do Processo Seletivo do ano vigente, podem ser encontradas no Portal Institucional do IF Farroupilha.

Em caso de vaga ociosa no curso, decorrente de evasão ou transferência, o IF Farroupilha abrirá Edital para transferência e/ou para portadores de Diploma.

Com vistas a assegurar a qualidade da formação desenvolvida, de acordo com as dimensões do corpo docente e técnico e infraestrutura, e atender à demanda local e regional, o curso oferta 35 vagas anuais.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal Farroupilha, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso.

O ensino proporcionado pelo IF Farroupilha é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão. Sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto Político Pedagógico Institucional e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida. A partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

Neste sentido, são desenvolvidas algumas práticas de apoio ao trabalho acadêmico e de práticas interdisciplinares, sobretudo nos seguintes momentos: projeto integrador englobando as diferentes disciplinas; participação das atividades promovidas pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) como a Semana Nacional da Consciência Negra; organização da semana acadêmica do curso; estágio curricular e atividades complementares.

Além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, a instituição oferece o financiamento a projetos de ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN), com vistas ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, nos quais os alunos participantes podem atuar como bolsistas, monitores, público-alvo ou ainda visando aprofundar seus conhecimentos.

As ações de pesquisa do IF Farroupilha constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artístico-culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional. Isso com vistas ao desenvolvimento social, tendo como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim. Neste sentido, são desenvolvidas ações de apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos.

O IF Farroupilha possui um programa institucional de pesquisa, que prevê o Processo Seletivo de Cadastro e Aprovação de Projetos de Pesquisa – Boas Ideias, o qual aprova e classifica os projetos; Mentes Brilhantes, que disponibiliza taxa de bancada para custear o projeto e Jovens Cientistas, que oferece bolsa para alunos, além de participar de editais do CNPq (PIBIC-AF, PIBIC, PIBIC-EM; PIBITI), da Capes (Jovens talentos para a Ciência) e da FAPERGS (PROBITI, PROBIC). No mesmo enfoque, há o Programa Institucional de Incentivo à Produtividade em Pesquisa e Inovação Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha, que oferece bolsa de pesquisador para os docentes.

As ações de extensão constituem um processo educativo, científico, artístico-cultural e desportivo que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, com o objetivo de intensificar uma relação transformadora entre o IF Farroupilha e a sociedade. A extensão tem por objetivo geral incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim.

O Instituto possui o programa institucional de incentivo à extensão (PIIEX), no qual os estudantes podem auxiliar os coordenadores na elaboração e execução desses projetos. Os trabalhos de pesquisas e extensão desenvolvidos pelos acadêmicos podem ser apresentados: na Mostra Acadêmica Integrada do *Campus* e na Mostra da Educação Profissional e Tecnológica promovida por todos os *Campi* do Instituto. Além disso, é dado incentivo à participação em eventos, como Congressos e Seminários, entre outros que estejam relacionados à área de atuação dos mesmos.

Os estudantes do Curso Superior de Tecnologia Sistemas para Internet são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividade complementar, conforme normativa prevista neste PPC.

As produções desenvolvidas pelos acadêmicos podem ser apresentadas na Mostra Acadêmica Integrada do *Campus* e na Mostra da Educação Profissional e Tecnológica (MEPT), promovida por todos os *Campis* do Instituto; além disso é dado incentivo a participação de eventos, como Congressos, Seminários entre outros, que estejam relacionados a área de atuação dos mesmos.

3.2. Políticas de Apoio ao discente

As políticas do IF Farroupilha voltadas ao apoio aos discentes destacam as políticas de assistência estudantil, apoio pedagógico e educação inclusiva.

No IF Farroupilha, o apoio ao discente é realizado direta ou indiretamente através dos seguintes órgãos e políticas: assistência ao estudante, Núcleo Pedagógico Integrado, atividades de nivelamento, atendimento pedagógico, Psicológico e Social, programas de mobilidade acadêmica e educação inclusiva.

3.2.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IF Farroupilha é uma Política de Ações que tem como objetivos garantir o acesso, a permanência, o êxito e a participação de seus alunos no espaço escolar. A Instituição, atendendo ao Decreto nº7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou, por meio de resolução específica, a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IF Farroupilha e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultu-

ral, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; Programa de Apoio Didático-Pedagógico, entre outros.

Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência e eventual) e, em alguns *campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações, é concebida como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição, por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *campus* para este fim.

Para o desenvolvimento destas ações, cada *campus* do Instituto Federal Farroupilha possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, participação e sucesso dos alunos no espaço escolar.

A CAE do Campus Panambi é composta por uma equipe multiprofissional de servidores nas áreas de: Psicologia, Odontologia, Nutrição, Enfermagem e Assistência Social. A Assistência estudantil também conta com servidores assistentes de alunos e oferece em sua infraestrutura: refeitório, sala de convivência para os discentes e espaço para organizações estudantis, sala para atendimento individual de psicologia e espaço para ações de saúde.

3.2.2. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)

O Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) é um órgão estratégico de planejamento, apoio e assessoramento didático-pedagógico, vinculado à Direção de Ensino do *Campus*, ao qual cabe auxiliar no desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e na Gestão de Ensino do *Campus*, comprometido com a realização de um trabalho voltado às ações de ensino e aprendizagem, em especial no acompanhamento didático-pedagógico, oportunizando, assim, melhorias na aprendizagem dos estudantes e na formação continuada dos docentes e técnico-administrativos em educação.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor (a) de Ensino; Coordenador (a) Geral de Ensino; Pedagogo(o); Responsável pela Assistência Estudantil no *Campus*; Técnico(s) em Assuntos Educacionais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos

membros citados poderão ser convidados para compor o Núcleo Pedagógico Integrado, como membros titulares, outros servidores efetivos do *Campus*.

A finalidade do NPI é proporcionar estratégias, subsídios, informações e assessoramento aos docentes, técnico-administrativos em educação, educandos, pais e responsáveis legais, para que possam escolher, entre diversos itinerários e opções, aquele mais adequado enquanto projeto educacional da instituição e que proporcione meios para a formação integral, cognitiva, inter e intrapessoal e a inserção profissional, social e cultural dos estudantes.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

O envolvimento do NPI abrange em seu trabalho a elaboração, reestruturação e implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o desenvolvimento de atividades voltadas à discussão, orientação, elaboração e garantia de execução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos em todos os níveis e modalidades ofertados no *Campus*, a divulgação e orientação sobre novos saberes, legislações da educação e ensino técnico e tecnológico, na prevenção de dificuldades que possam interferir no bom inter-relacionamento entre todos os integrantes das comunidades educativas do *Campus*.

O NPI deve garantir além da qualidade do ensino, a comunicação clara, ágil e eficiente entre os envolvidos nas ações de ensino e aprendizagem, para efetivar a coerência e otimizar os resultados.

3.2.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IF Farroupilha – *Campus* Panambi tem como prerrogativa consolidar uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico, psicológico e social dos estudantes, tais como: pedagogo, psicólogo, educador especial, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistentes de alunos.

A partir do organograma institucional estes profissionais devem atuar em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), os quais desenvolvem ações que tem como foco o atendimento ao discente.

O atendimento pedagógico e psicológico compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo. Essas atividades são realizadas através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de atendimento a pessoas com necessidades específicas (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilida-

des/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

3.2.4. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento o desenvolvimento de atividades formativas que visem recuperar conhecimentos que são essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Tais atividades serão asseguradas ao discente, por meio de:

a) disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;

b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores;

c) incentivo a grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com foco na aprendizagem cooperativa;

d) demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

Os docentes que atuam no CST em Sistemas para Internet trabalham em tempo integral, de modo a possuírem disponibilidade de horários fora de sala de aula para o atendimento aos educandos, quando necessário. Todos os horários disponíveis para atendimento extraclasse são publicizados aos alunos.

3.2.5. Mobilidade Acadêmica

O IF Farroupilha mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a Programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas e procedimentos para a Mobilidade Acadêmica nacional e internacional de estudantes e servidores estão definidas no Regulamento aprovado pela Resolução nº 012/2014 do Conselho Superior do IF Farroupilha.

Os estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, em situação regular no curso, poderão inscrever-se nos editais de Programas e Convênios de Mobilidade Acadêmica.

3.2.6. Educação Inclusiva

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino e do acompanhamento e atendimento do egresso no mundo do trabalho, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, cultural, socioeconômica, entre outros.

O IF Farroupilha priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais, com vistas à garantia de igualdade de condições e oportunidades educacionais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidar o direito das pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual, físico motora, múltiplas deficiências, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, bem como Transtorno do Espectro Autista, promovendo sua emancipação e inclusão nos sistemas de ensino e nos demais espaços sociais;

II - gênero e diversidade sexual: o reconhecimento, o respeito, o acolhimento, o diálogo e o convívio com a diversidade de orientações sexuais fazem parte da construção do conhecimento e das relações sociais de responsabilidade da escola como espaço formativo de identidades. Questões ligadas ao corpo, à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, à gravidez precoce, à orientação sexual, à identidade de gênero são temas que fazem parte desta política;

III – diversidade étnica: dar ênfase nas ações afirmativas para a inclusão da população negra e da comunidade indígena, valorizando e promovendo a diversidade de culturas no âmbito institucional;

IV – oferta educacional voltada às necessidades das comunidades do campo: medidas de adequação da escola à vida no campo, reconhecendo e valorizando a diversidade cultural e produtiva, de modo a conciliar tais atividades com a formação acadêmica;

V - situação socioeconômica: adotar medidas para promover a equidade de condições aos sujeitos em vulnerabilidade socioeconômica.

Para a efetivação das ações inclusivas, o IF Farroupilha constituiu o Plano Institucional de Inclusão, que promoverá ações com vistas:

a – à preparação para o acesso;

b – a condições para o ingresso;

c – à permanência e conclusão com sucesso;

d – ao acompanhamento dos egressos.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Educação Inclusiva, o *Campus* Santo Ângelo conta com a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), que constitui os Núcleos Inclusivos de Apoio aos Estudantes (NAE): Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS).

Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IF Farroupilha. (Resolução CONSUP nº 033/2014), que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático/pedagógicos acessíveis aos estudantes e servidores com deficiência visual incluídos na Instituição. Os materiais produzidos podem ser tanto em Braille quanto em formato acessível, para aqueles que utilizam leitor de tela. O NEAMA realizará as adaptações solicitadas pelos campi de acordo com as prioridades previstas em sua Resolução, quais sejam: Planos de Ensino, Apostilas completas de disciplinas, Avaliações, Exercícios, Atividades de orientação, Bibliografias Básicas das disciplinas, Documentos Institucionais, seguindo uma metodologia que depende diretamente da quantidade e qualidade dos materiais enviados, tais como: figuras, gráficos, fórmulas e outros de maior complexidade. A prioridade no atendimento será dada aos campi que possuem estudantes com deficiência visual e nos quais não há profissionais habilitados para atendê-los, procurando assegurar assim, as condições de acesso, permanência e formação qualificada dos estudantes incluídos no IF Farroupilha.

3.2.6.1. **Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE)**

O Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais do Instituto Federal Farroupilha, instituído pela Resolução nº 14/2010 dessa instituição, é setor deliberativo, vinculado à Coordenação de Ações Inclusivas, e tem por finalidade desenvolver políticas, ações e projetos no intuito de garantir a inclusão no IF Farroupilha. Nesse sentido, são atribuições do NAPNE:

- Promover a implantação e consolidação de políticas inclusivas no IF Farroupilha;
- Buscar minimizar barreiras arquitetônicas, comunicacionais, metodológicas, instrumentais, programáticas e atitudinais enfrentadas pela comunidade acadêmica;
- Orientar os docentes quanto às adaptações de materiais didático-pedagógicos para as disciplinas;
- Acompanhar o processo de elaboração do planejamento e das avaliações para os alunos incluídos, conjuntamente com os docentes, a fim de realizar as adaptações necessárias;
- Promover cursos de formação continuada à comunidade acadêmica sobre assuntos relacionados à inclusão;
- Acompanhar e orientar individualmente os discentes com deficiência nas atividades acadêmicas;
- Atender às pessoas com deficiência do *Campus* com vistas a maximizar suas potencialidades;
- Articular os diversos setores da instituição buscando estimular a inclusão das pessoas com deficiência;
- Sinalizar prioridades de ações, aquisição de equipamentos, softwares e materiais didático-pedagógicos a serem utilizados nas práticas educativas voltadas aos alunos incluídos;
- Atuar em consonância com o Núcleo Pedagógico Integrado, no intuito de garantir processos de ensino qualificados aos educandos com deficiência;

- Participar e/ou implementar atividades de pesquisa, ensino e extensão com foco na educação inclusiva;
- Auxiliar nos processos seletivos do IF Farroupilha buscando garantir acessibilidade dos candidatos;
- Zelar pelas condições de acesso, permanência e conclusão dos cursos pelos alunos da instituição;
- Estabelecer processo de registro sistemático quanto ao acompanhamento realizado aos alunos com deficiência;
- Trabalhar de forma articulada com a CAI e demais setores inclusivos do *Campus*.

O NAPNE é o setor que articula as ações inclusivas no âmbito do *Campus* Panambi, tendo como principal objetivo formar na instituição uma cultura da educação para a convivência e o respeito à diversidade. Nesse sentido, realiza o acompanhamento dos alunos com necessidades educacionais especiais, organiza adaptações curriculares e assessora os docentes no encaminhamento das atividades adaptadas em sala de aula e nos demais espaços e atividades do *Campus*.

Tendo em vista o acesso significativo de estudantes que fazem parte do público-alvo da Educação Especial nos diferentes níveis e modalidades de Educação no IF Farroupilha, e considerando o Decreto nº 7.611/2011 e a Lei nº 12.764/12, essa instituição implementou o Atendimento Educacional Especializado (AEE). O Regulamento do AEE no IF Farroupilha (Resolução nº 015/15) define como alunado desse atendimento os estudantes com deficiência, com transtorno do espectro do autismo, que apresentam altas habilidades/superdotação e transtornos globais de desenvolvimento, seguindo as indicações da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Trata-se de um serviço oferecido no turno oposto ao turno de oferta regular do estudante, no qual um profissional com formação específica na área, desenvolve atividades de complementação e suplementação dos conteúdos desenvolvidos na sala de aula comum. Esse atendimento é realizado em uma Sala de Recursos Multifuncionais e prevê, além do uso de recursos diferenciados, orientações aos professores.

3.2.6.2. **Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)**

O NEABI – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal Farroupilha, instituído com a Resolução n° 23/2010 desse instituto, tem a finalidade de implementar as Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, pautadas na construção da cidadania por meio da valorização étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas. No intuito de consolidar estes objetivos, são atribuições do NEABI:

- Elaborar, desenvolver e implementar atividades de pesquisa, ensino e extensão acerca das políticas afirmativas;
- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE;
- Divulgar os trabalhos desenvolvidos pelo núcleo em eventos científicos;
- Atuar em consonância com o Núcleo Pedagógico Integrado, no intuito de garantir processos de ensino qualificados aos educandos pretos, pardos e indígenas;

- Estimular a qualificação dos processos de ensino, pesquisa e extensão no que tange aos educandos pretos, pardos e indígenas;
- Estimular o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão que primem pela inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena;
- Divulgar os processos seletivos em reservas indígenas e contextos de prevalências de quilombolas e ou demais pessoas afro-brasileiras;
- Estabelecer processo de registro sistemático quanto ao acompanhamento realizado aos alunos incluídos pelas políticas afirmativas.

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do *Campus* Panambi desenvolve atividades e ações educativas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão ligadas às questões étnico-raciais, através de debates, reflexões, seminários que visem a valorização da diversidade na construção histórica e cultural do País.

3.2.6.3. **Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)**

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tais como a Política de Diversidade e Inclusão do IF Farroupilha e a Instrução Normativa nº 03, de 02 de Junho 2015, que dispõe sobre a utilização do nome social no âmbito do IF Farroupilha, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

3.3. Programa Permanência e Êxito

Em 2014, o IF Farroupilha implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IF Farroupilha e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IF Farroupilha institui em seus campi ações, como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos campi; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IF Farroupilha trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010).

3.3.1. Acompanhamento de Egressos

O IF Farroupilha concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas educacionais da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade.

Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo, como responsabilidade da instituição, o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitoras de Ensino, Extensão e Pesquisa, de Pós-Graduação e Inovação e da Coordenação de Curso Superior.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Perfil do Egresso

O egresso do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet será um profissional habilitado para atuar na área de informática, apoiando os mais diversos setores empresariais que necessitem de Sistemas de Informação para organizar e desenvolver seus empreendimentos através da Internet.

O egresso deverá ter formação científico-tecnológica, bem como habilidades profissionais que o capacitem a desenvolver novas tecnologias, além de identificar e solucionar possíveis problemas relacionados a Sistemas de Informação para Internet.

Sendo assim, ao final do curso, o egresso deverá ter adquirido as seguintes competências técnicas:

- Projeta, desenvolve, testa, implanta, mantém, avalia e analisa páginas para sites de Internet e intranets, sistemas de comércio eletrônico e aplicativos para plataformas móveis para a Internet;
- Avalia, especifica, seleciona e utiliza metodologias e ferramentas adequadas para o desenvolvimento das aplicações;
- Elabora e estabelece diretrizes para a criação de interfaces adequadas à aplicação de acordo com características, necessidades e público-alvo;
- Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação;

O perfil do egresso do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet está de acordo com o perfil referenciado no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

4.1.1. Áreas de atuação do Egresso

Conforme o perfil do egresso e as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet contribui para a formação de profissionais qualificados para atuar em um amplo mercado que compreende a busca de soluções para negócios na rede mundial de computadores, em um ambiente de inovação, desafios, e que cresce a cada dia, gerando cada vez mais oportunidades aos profissionais de tecnologia da informação.

O espaço de atuação do Tecnólogo em Sistemas para Internet é abrangente, podendo atuar, nas áreas de informática, em organizações públicas ou privadas, de qualquer porte, seja em núcleos específicos para internet ou, de acordo com o perfil do aluno, também na parte técnica da área de informática em geral. Como tecnólogo, pode fazer parte de equipes de desenvolvimento de projetos e design, em empresas e atividades de Tecnologia da Informação, desenvolvendo soluções Web para quaisquer setores, pela consultoria, projetos, oferta ou representação de produtos. Este profissional também poderá trabalhar em escolas de informática ministrando cursos e continuar os estudos fazendo curso de pós-graduação. O profissional formado estará habilitado a seguir uma carreira acadêmica, da mesma forma,

estará apto a desenvolver funções de empreendedor, consultor, coordenador de equipe, membro de equipe e pesquisador.

4.2. Metodologia

A metodologia utilizada no desenvolvimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet prevê a integração do ensino, pesquisa e extensão, os objetivos do curso e o perfil do egresso.

O desafio da ação docente é aliar o ensino, a pesquisa e a extensão ao percurso de vida do ser humano e da sociedade. São exemplos de metodologias a serem utilizadas no curso, a fim de atender ao propósito desse projeto pedagógico:

- Estudo de textos científicos
- Elaboração de portfólios
- Tempestade cerebral
- Mapa conceitual
- Estudo dirigido
- Aulas orientadas
- Lista de discussão por meios informatizados
- Filmes
- Ambiente Virtual de Aprendizagem
- Solução de problemas
- Resolução de exercícios
- Ensino em pequenos grupos
- Grupo de verbalização e de observação
- Dramatização
- Seminários
- Estudo de caso
- Simpósio
- Painel
- Entrevistas

- Fórum Discussão e debates
- Oficina
- Estudo do meio
- Realização de Pesquisas
- Exposições e visitas
- Ensino individualizado
- Semanas Acadêmicas e palestras
- Aulas práticas nos Laboratório de Hardware e Software

As ações metodológicas no curso com vistas à educação inclusiva estão pautadas na adaptação e flexibilização curricular, com o intuito de garantir o processo de aprendizagem, aceleração e suplementação de estudos para os estudantes com necessidades educacionais específicas. Com isso, serão utilizados meios como: atividades de monitoria e grupos de estudos oportunizando aos alunos a relação interpessoal e respeito às diferenças, em que todos possam aprender e se desenvolver com reciprocidade. Os laboratórios estão equipados com hardware e software para atendimento aos alunos com necessidade especiais, oportunizando adaptação e flexibilização curricular.

4.3. Organização curricular

A organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso, normatizadas pela Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002, na Resolução n° 013/2014, que define as Diretrizes Institucionais Gerais e Diretrizes Curriculares Institucionais da Organização Didático-Pedagógica para os Cursos Superiores de Graduação do IF Farroupilha, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao Ensino Superior.

A organização curricular do curso está estruturada a fim de concretizar e atingir os objetivos a que o curso se propõe, desenvolvendo as competências necessárias ao perfil profissional do egresso, atendendo às orientações dos catálogos dos cursos, a legislação vigente, às características do contexto regional e às concepções preconizadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal Farroupilha.

A flexibilização de conteúdos se dá por meio da criação de disciplinas e outros mecanismos de organização de estudos que contemplem conhecimentos relevantes, capazes de responder a demandas pontuais e de grande valor para comunidade interna e externa respeitando os saberes e as experiências do estudante, mantendo contato com seu contexto de vida.

As disciplinas eletivas também contribuirão para a concretização da flexibilização curricular, considerando que as mesmas deverão promover discussões e reflexões que contemplem a realidade regional, constituindo-se em um espaço dialógico de construção de conhecimentos que contribuam para o desenvolvimento da sociedade.

O currículo do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet está organizando a partir de 04 (quatro) núcleos de formação, a saber: Núcleo Comum, Núcleo Articulador, Núcleo Específico e Núcleo Complementar, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

O Núcleo Comum destina-se aos componentes curriculares necessários à formação em todos os cursos de tecnologia da Instituição, e os componentes curriculares de conteúdos básicos da área específica visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso e assegurar uma unidade formativa nos cursos de tecnologia.

O Núcleo Articulador contempla os componentes curriculares que perpassam os cursos de tecnologia do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, visando uma identidade tecnológica entre os cursos deste eixo.

O Núcleo Específico destina-se aos componentes curriculares específicos da área de formação em Sistemas para Internet.

O Núcleo Complementar compreende as atividades complementares, os componentes curriculares eletivos e o Trabalho de Conclusão de Curso, visando à flexibilização curricular e a atualização constante da formação profissional.

A prática profissional deve permear todo o currículo do curso, desenvolvendo-se através da Prática Profissional Integrada e do estágio curricular supervisionado, quando previsto.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo previsto no projeto pedagógico do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

I – Educação ambiental – esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, em especial na disciplina de Sistemas de Informação, e nas atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do tecnólogo comprometido com a TI Verde. Além das atividades curriculares, essa temática é desenvolvida por meio de projeto de extensão, desenvolvido no âmbito do *Campus*, que permite a participação dos estudantes.

II – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena – está presente como conteúdo nas disciplinas de Inclusão Digital e Educação para Diversidade. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III – Educação em Direitos Humanos – está presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como Ética Profissional. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

IV – Libras – está presente como disciplina eletiva no currículo. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras.

Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet desenvolve, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

4.4. Matriz Curricular

	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal	Pré-requisito
1º semestre	Matemática Computacional	36	2	
	Leitura e Produção Textual	36	2	
	Inglês Técnico	72	4	
	Lógica	36	2	
	Sistemas de Informação	36	2	
	Introdução à Informática	36	2	
	Inovação Tecnológica	36	2	
	Fundamentos da Computação	72	4	
	Total	360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal	Pré-requisito
2º semestre	Algoritmos	72	4	
	Banco de Dados I	72	4	
	Metodologia Científica	36	2	
	Arquitetura e Organização de Computador	36	2	
	Interação Humano Computador	36	2	
	Construção de Páginas Web	72	4	
	Inclusão Digital	36	2	
	Total	360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal	Pré-requisito
3º semestre	Engenharia de Software I	72	4	
	Banco de Dados II	72	4	Banco de Dados I
	Redes de Computadores	72	4	
	Estrutura de Dados	36	2	Algoritmos
	Software Livre	36	2	
	Programação WEB I	72	4	Algoritmos
		360	20	
	Total	360	20	

4º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal	Pré-requisito
	Engenharia de Software II	72	4	Engenharia de Software I
	Gerência e Projeto de Redes	36	2	Redes de Computadores
	Sistemas Distribuídos para Web	36	2	
	Programação WEB II	72	4	Programação WEB I
	Ética Profissional	36	2	
	Sistemas Operacionais	72	4	
	Eletiva I	36	2	
	Total	360	20	

5º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal	Pré-requisito
	Análise e Projeto de Software	72	4	
	Eletiva II	36	2	
	Projetos Científicos e Tecnológicos	72	4	
	Comércio Eletrônico	36	2	
	Programação WEB III	72	4	Programação WEB II
	Programação para Dispositivos Móveis e sem fio	72	4	

6º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal	Pré-requisito
	Eletiva III	36	2	
	Empreendedorismo	36	2	
	Trabalho de Conclusão de Curso	72	4	Projetos Científicos e Tecnológicos
	Estatística	72	4	
	Seminários em TI	36	2	
	Programação WEB IV	72	4	Programação WEB III
	Segurança e Auditoria em sistemas de informação	36	2	
		360	20	

Componentes do Currículo	C.H.
Disciplinas obrigatórias	1908
Disciplinas eletivas	108

Trabalho de Conclusão de Curso	144
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200
Carga Horária Total do Curso	2.360

Legenda	
Disciplinas do Núcleo Específico	
Disciplinas do Núcleo Articulador	
Disciplinas do Núcleo Comum	
Disciplinas do Núcleo Complementar	
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	

4.4.1. Pré-Requisitos

A matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet foi planejada a partir de uma sequência de componentes curriculares que se interligam e que, preferencialmente deve ser seguida pelo estudante, observando os pré-requisitos apresentados na Matriz Curricular do curso (componente obrigatório que deve ser cursado anteriormente). Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, deverão ser analisadas pela coordenação e colegiado do curso.

As disciplinas que possuem pré-requisitos são:

Componente Curricular	Pré-Requisito
Banco de Dados II	Banco de Dados I
Estrutura de Dados	Algoritmos
Programação WEB I	Algoritmos
Engenharia de Software II	Engenharia de Software I
Gerência e Projeto de Redes	Redes de Computadores
Programação WEB II	Programação WEB I
Programação WEB III	Programação WEB II
Programação WEB IV	Programação WEB III
Trabalho de Conclusão de Curso	Projetos Científicos e Tecnológicos

4.5. Representação gráfica do perfil de formação

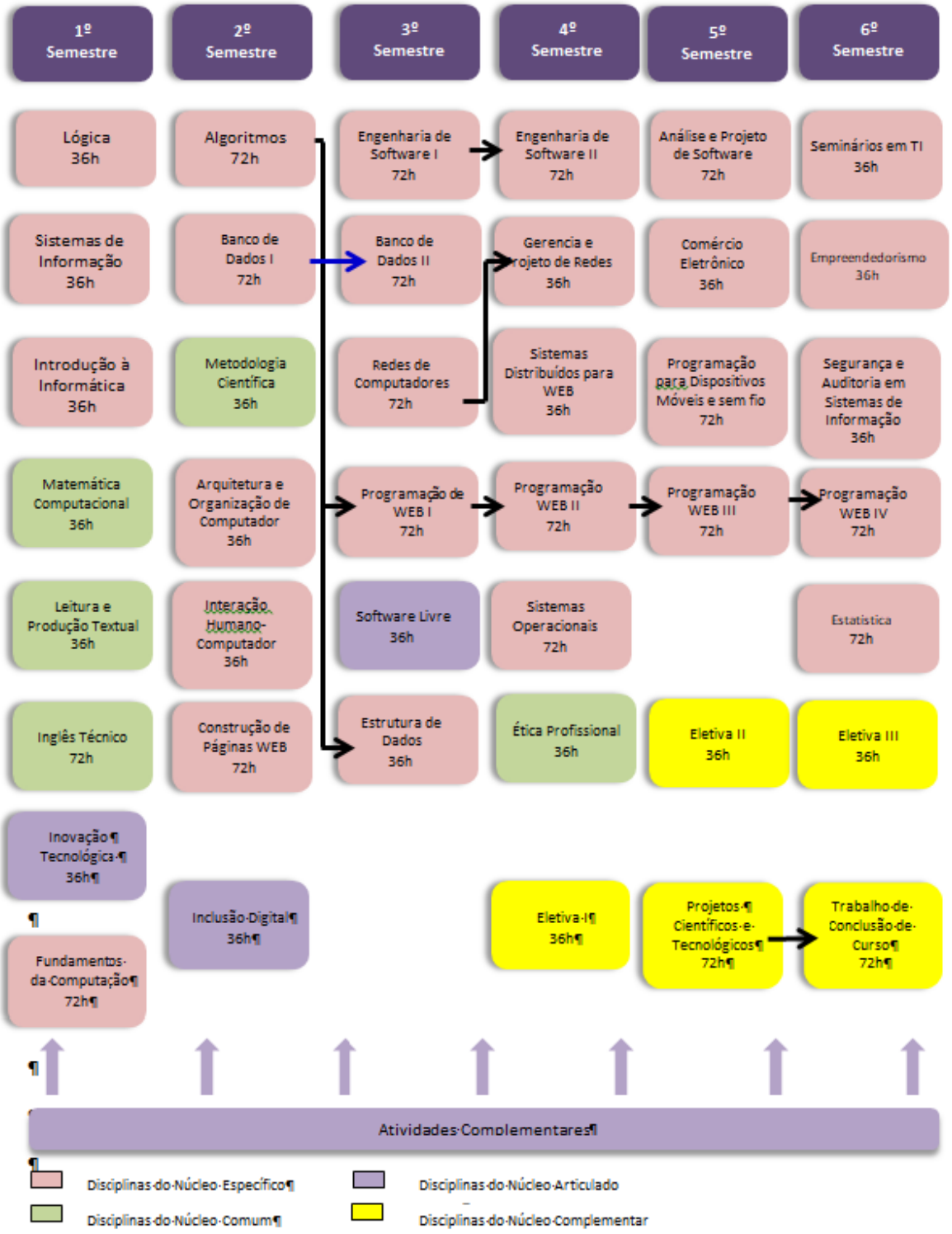

4.6. Prática Profissional

4.6.1. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada consiste em uma metodologia de ensino que visa assegurar um espaço/tempo no currículo que possibilite a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A Prática Profissional Integrada desenvolve-se com vistas a atingir o perfil profissional do egresso, tendo como propósito integrar os componentes curriculares formativos, ultrapassando a visão curricular como conjuntos isolados de conhecimentos e práticas desarticuladas e favorecer a integração entre teoria e prática, trabalho manual e intelectual, formação específica e formação básica ao longo do processo formativo.

O planejamento, desenvolvimento e avaliação das PPIs, deverão levar em conta as particularidades da área de conhecimento do curso, para que se atendam os objetivos formativos, a partir de atividades coerentes com seu projeto pedagógico e passíveis de execução.

São objetivos específicos das Práticas Profissionais Integradas:

I - aprofundar a compreensão do perfil do egresso e áreas de atuação do curso;

II - aproximar a formação dos estudantes com o mundo de trabalho;

III - articular horizontalmente o conhecimento dos componentes curriculares envolvidos, oportunizando o espaço de discussão e espaço aberto para entrelaçamento com outras disciplinas, de maneira que as demais disciplinas do curso também participem desse processo;

IV – integrar verticalmente o currículo, proporcionando uma unidade em todo o curso, compreendendo uma sequência lógica e crescente complexidade de conhecimentos teóricos e práticos, em contato com a prática real de trabalho;

V - incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho, de acordo com as peculiaridades territoriais, econômicas e sociais em que o curso está inserido;

VI – constituir-se como espaço permanente de reflexão-ação-reflexão envolvendo todo o corpo docente do curso no seu planejamento, permitindo a autoavaliação do curso e, consequentemente, o seu constante aperfeiçoamento;

VII - incentivar a pesquisa como princípio educativo;

VIII - promover a interdisciplinaridade;

IX– promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A PPI deve ser realizada por meio de estratégias de ensino que contextualizam a aplicabilidade dos conhecimentos construídos no decorrer do processo formativo, problematizando a realidade, fazendo com que os estudantes, por

meio de estudos, pesquisas e práticas desenvolvam projetos e ações, baseados na criticidade e na criatividade.

A PPI do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet terá na sua organização curricular, o percentual de 10% das disciplinas obrigatórias do curso. Cada semestre letivo terá no mínimo três disciplinas com carga horária de PPI, a ser definida em reunião do Colegiado do Curso a cada semestre letivo em vigor.

A PPI será planejada, preferencialmente antes do início do semestre letivo na qual será desenvolvida ou, no máximo, até trinta dias úteis a contar do primeiro dia letivo do semestre no qual será desenvolvida, e deverá prever, obrigatoriamente:

I – Plano de Trabalho da PPI, planejado pelo colegiado do curso, com a definição das disciplinas que integrarão, diretamente, este Plano de Trabalho;

II – as disciplinas a integrarem o Plano de Trabalho de PPI serão estabelecidas com base no perfil profissional do egresso e na temática proposta no Plano de Trabalho da PPI;

III - definição clara dos objetivos, conteúdos, conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidos durante o Plano de Trabalho da PPI;

IV – estratégias de realização da PPI, tais como visitas técnicas, oficinas, projetos integradores, estudos de caso, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, como laboratórios, oficinas, ateliês e outros, também investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, simulações, entre outras formas de integração previstas no Plano de Trabalho de PPI consoantes às Diretrizes Institucionais para os Cursos Superiores de Graduação do IF Farroupilha;

V - carga horária total do Plano de Trabalho de PPI, especificando-se a carga horária destinada ao registro no cômputo da carga horária de cada disciplina envolvida diretamente na PPI;

VII – formas de avaliação das atividades desenvolvidas na PPI:

a) a avaliação deverá ser integrada entre as disciplinas diretamente envolvidas;

b) o(s) instrumento(s) de avaliação das PPIs deverá(ão) ser utilizado(s) como um dos instrumentos para avaliação de cada disciplina diretamente envolvida;

VIII – resultados esperados na realização da PPI, prevendo, preferencialmente, o desenvolvimento de uma produção e/ou produto (escrito, virtual e/ou físico) conforme o Perfil Profissional do Egresso, bem como a realização de momento de socialização entre os estudantes e os docentes do curso por meio de seminário, oficina, dentre outros, ao final de cada período letivo e ao final do curso, visando integrar horizontal e verticalmente as Práticas Profissionais Integradas no desenvolvimento do curso.

Os professores envolvidos diretamente no Plano de Trabalho de PPI serão responsáveis pelo acompanhamento, registro e comprovação da realização das atividades previstas.

O registro das atividades de PPI será realizado no diário de classe de cada disciplina indicada no Plano de Trabalho da PPI conforme a carga horária específica destinada a cada uma das disciplinas.

Poderão ser previstas, no Plano de Trabalho de PPI, atividades não presenciais, cuja forma de desenvolvimento, acompanhamento, comprovação de realização das atividades e equivalência de carga horária em horas aula deverá ser prevista no Plano de Trabalho de PPI.

4.6.2. Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado não é obrigatório no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet. O estudante poderá realizar estágio não-obrigatório, conforme normas do Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os Cursos do IF Farroupilha, o qual poderá ser aproveitado como Atividade Complementar, de acordo com as normas deste PPC.

4.7. Trabalho de Conclusão de Curso

No Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, o Trabalho de Conclusão de Curso segue as orientações pautadas na Resolução nº 13/2014 (Diretrizes Institucionais Gerais e Diretrizes Curriculares Institucionais da Organização Didático-Pedagógica para os Cursos Superiores de Graduação do IF Farroupilha) nos artigos 169 a 172, que trata do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O TCC deverá observar também na íntegra o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (Anexo). Desse modo, a construção e a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, ocorrem em dois semestres e tem como objetivo o desenvolvimento da prática da pesquisa, extensão e/ou inovação, proporcionando a articulação dos conhecimentos construídos ao longo do curso com problemáticas relevantes do mundo do trabalho.

O Trabalho de Conclusão do Curso é componente curricular obrigatório com carga horária de 144h e se constitui em duas etapas, a saber:

Etapa 1 – Disciplina Projetos Científicos e Tecnológicos (72h) - constitui-se em uma disciplina do 5º semestre do curso, destinada ao planejamento do TCC, a partir de temas do interesse dos acadêmicos, orientados por professor da disciplina e professor orientador.

Este componente curricular pretende ainda estudar a pesquisa cientifica, pesquisa aplicada, pesquisa de campo, artigos científicos, editais de pesquisa, órgãos de fomento à pesquisa, comitê de ética na pesquisa, convênios, entre outros.

Ainda, pode-se considerar como objetivo inerente a esse processo inicial o aprimoramento e aplicação, de forma integrada, dos conceitos e teorias produzidas durante o curso, nas pesquisas e prática profissional integrada (PPI), nos estágios supervisionados (não obrigatórios) ou ainda nas temáticas desenvolvidas nas diferentes áreas do conhecimento, que, nesse momento, possam ser uma opção do acadêmico.

Soma-se a esse momento de construção do projeto de pesquisa, a contribuição inestimável ao desenvolvimento da capacidade de planejamento, do interesse pela pesquisa, da produção do conhecimento coletivo, da disciplina, além de favorecer uma prática interdisciplinar e intensificar a pesquisa e a extensão universitária, dada a inserção do acadêmico pesquisador nos diversos setores da sociedade, problematizando e buscando compreensões aos problemas sócio-educacionais de forma ética, crítica e reflexiva.

A disciplina Projetos Científicos e Tecnológicos é ofertada no quinto semestre e destina-se ao planejamento do TCC, sendo ministrada por um professor que orientará os alunos na elaboração do projeto focado na análise ou proposição de uma nova realidade.

Etapa 2 – Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso – TCC(72h) - É disciplina do 6º semestre do curso, tendo como pré-requisito a aprovação na disciplina de Projetos Científicos e Tecnológicos, é o momento em que a pesquisa é realizada, seus dados são coletados e analisados à luz de teorias identificadas com a área da ciência da computação e que sustentam reflexões acerca do tema em foco na referida pesquisa. Este percurso se constituirá em uma monografia – contendo a produção do aluno –, que deverá ser entregue impressa e apresentada a uma banca examinadora, além de ser disponibilizada para publicação, ficando sob responsabilidade do professor orientador o encaminhamento para revista científica da área.

O Projeto do TCC e o texto final do TCC deverão ser produzidos individualmente, sendo apenas permitido o trabalho em grupo no caso do manuscrito para publicação. Os trabalhos serão produzidos atendendo o rigor científico, primando pela qualidade e oportunizando ao acadêmico a participação em eventos científicos, publicação em meios apropriados e inserção no mundo do trabalho.

A avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC será composta pela elaboração do TCC e apresentação de defesa pública pelo acadêmico, conforme calendário a ser divulgado com antecedência pela instituição de ensino. Para a defesa pública será composta uma Banca Examinadora constituída pelo professor Orientador do acadêmico, por um professor presidente da banca e por um professor avaliador convidado pela coordenação de curso, os quais avaliarão a apresentação do trabalho bem como o conteúdo do mesmo.

A defesa do TCC perante a banca examinadora é considerada de natureza pública, sendo aberta à comunidade acadêmica, a demais profissionais e à comunidade leiga. Cada defesa deve ser obrigatoriamente registrada em Ata de Defesa, assinada pelo professor orientador, pelos professores membros da banca e pelo acadêmico.

Cada professor orientador poderá ter no máximo 10 alunos orientandos.

As normas gerais para organização e estrutura do trabalho de conclusão de curso – TCC estão presentes no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso TCC anexo ao presente Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

A avaliação do TCC compõe-se da nota de cada membro da banca examinadora que considerará a parte escrita da monografia, bem como a apresentação oral, para composição da nota final. Os registros das avaliações escrita e oral compõem o processo de avaliação do acadêmico para sua aprovação ou reprovação. Para cômputo da nota final será considerado o peso de zero (0,0) a dez (10,0), sendo a nota mínima para aprovação sete (7,0).

4.8. Atividades Complementares

As atividades complementares visam contribuir para uma formação ampla e diversificada do estudante, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valorizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

No Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet caracterizam-se como atividades complementares aquelas voltadas ao ensino, pesquisa, extensão e gestão, realizadas em âmbito institucional ou em outros espaços institucionais.

As atividades complementares devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso e colação de grau.

A comprovação das atividades complementares, de acordo com as Diretrizes Curriculares Institucionais para os Cursos Superiores do IF Farroupilha, se dará a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização/oferta.

A coordenação do curso realizará o acompanhamento semestral do cumprimento da carga horária de atividades complementares pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso.

A integralização da carga horária exigida para atividades complementares deverá ocorrer antes da conclusão do último semestre do curso pelo estudante, com a devida comprovação do cumprimento da carga horária. A carga horária deverá ser de, no mínimo, 200 horas (10% da carga horária mínima do curso). As atividades complementares serão validadas com apresentação de certificados ou atestados apresentados pelos alunos à coordenação do curso.

Para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet serão consideradas para fins de cômputo de carga horária as seguintes atividades:

- Participação em Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão: aproveitamento de até 50h.

- Participação em eventos relacionados à área (Semanas Acadêmicas, Palestras, Seminários, Simpósios, Fóruns, Congressos, Mostra, Workshop.): aproveitamento de até 60h.
- Participação em Cursos de Extensão: aproveitamento de até 50h.
- Estágios curriculares não obrigatórios: aproveitamento de até 100h.
- Monitorias na área: aproveitamento de até 50h.
- Publicação de artigo/resumo em Anais de Congressos, Seminários, Iniciação Científica ou Periódicos: aproveitamento de 10h por publicação. Até no máximo de 05 artigos/resumos publicados.
- Participação em serviço voluntário relacionado à área do curso: aproveitamento de até 20h.
- Visitas técnicas ou viagens de estudo (não previstas na carga horária das disciplinas da matriz curricular): aproveitamento de até 30h.
- Participação em cursos da área: aproveitamento de até 50h.
- Disciplinas cursadas em outros cursos, na área de formação do estudante: até 50h.
- Participação em entidades estudantis ou representação discente junto a órgãos colegiados da Instituição: até 30h.

4.9. Disciplinas Eletivas

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet contempla a oferta de disciplinas eletivas, num total de 108 horas aula, a partir do 4º semestre. O curso deverá disponibilizar, no mínimo, 03 disciplinas eletivas para a escolha da turma, através de Edital, no semestre anterior à oferta de disciplina eletiva, que considerará as condições de infraestrutura e de pessoal da instituição.

Estas disciplinas propiciarão discussões e reflexões frente à realidade regional na qual estamos inseridos, oportunizando espaços de diálogo, construção do conhecimento e de tecnologias importantes para o desenvolvimento da sociedade.

São possibilidades de disciplinas eletivas:

Componentes Curriculares	Carga Horária
Governança em TI	36h
Teste de Software	36h
Tópicos Avançados Em Programação	36h
Tópicos Avançados Em Serviços De Redes	36h
E-Learning	36h

Programação Orientada a Objeto	36h
Eletrônica para Informática	36h
Libras	36h
Gestão de Pessoas nas Organizações	36h
Educação Para a Diversidade	36h
Banco de dados não convencionais	36h
Sistemas de Recomendação	36h
Inovação, Criatividade E Gestão De Ideias	36h
Internet Das Coisas	36h

Poderão ser acrescidas novas disciplinas eletivas ao PPC do curso a partir de solicitação realizada pelo docente e aprovada pelo NDE e Colegiado do Curso, devendo ser publicadas à comunidade acadêmica.

Poderá ser validada como disciplina eletiva, aquela realizada pelo estudante em curso superior, presencial ou a distância, desde que validada pelo colegiado do curso, e atenda à carga horária mínima exigida;

Em caso de reprovação em disciplina eletiva, o estudante poderá realizar outra disciplina eletiva ofertada pelo curso, não necessariamente repetir aquela em que obteve reprovação.

4.10. Avaliação

4.10.1. Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem nos cursos do IF Farroupilha segue o disposto no Regulamento da Avaliação do Rendimento Escolar, aprovado pela Resolução n° 04/2010, de 22 de fevereiro de 2010. De acordo com o regulamento e com base na Lei 9394/96, a avaliação deverá ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino-aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A verificação do rendimento escolar é feita de forma diversificada e sob um olhar reflexivo dos envolvidos no processo, podendo acontecer através de provas escritas e/ou orais, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas, autoavaliações e outros, a fim de atender às peculiaridades do conhecimento envolvido nos componentes curriculares e às condições individuais e singulares do(a) aluno(a), oportunizando a expressão de concepções e representações construídas ao longo de suas experiências escolares e de vida. Em cada componente curricular, o professor deve oportunizar, no mínimo, dois instrumentos avaliativos.

A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o(a) aluno(a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei nº 9394/96.

Os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas. As notas deverão ser expressas com uma casa após a vírgula, sem arredondamento. A nota mínima para aprovação é 7,0. Caso o estudante não atinja média 7,0, terá direito ao exame final. A nota para aprovação após exame é 5,0, considerando o peso 6,0 para a nota obtida antes do exame e peso 4,0 para a nota da prova do exame.

4.10.2. Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IF Farroupilha conta com a Comissão Própria de Autovaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IF Farroupilha foi aprovado através Resolução CONSUP 073/2013, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada *Campus* da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.10.3. Avaliação do Curso

O processo de avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Panambi do IF Farroupilha tem como objetivo o aperfeiçoamento contínuo da qualidade acadêmica, a melhoria do planejamento e da gestão universitária e a prestação de contas à sociedade.

A avaliação do curso deve ser realizada de forma constante, nas reuniões de Colegiado do Curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), reuniões com as turmas e com os responsáveis pelos diversos projetos existentes no curso. Essa dinâmica permite documentar os pontos positivos e negativos, as possibilidades e os limites, os avanços e as dificuldades, subsidiando a tomada de posição e a redefinição de rotas a seguir.

Os documentos originados destas avaliações compreendem as atas das reuniões dos colegiados e NDE, bem como os relatórios dos processos avaliativos institucionais, em especial os resultados do relatório da Comissão Própria de Avaliação da Instituição.

Os processos avaliativos do Curso, incluindo as avaliações externas realizadas no âmbito do SINAES (avaliação *in loco* de reconhecimento e ENADE), devem subsidiar as decisões no que se refere ao Projeto Pedagógico de Curso e as

suas necessárias alterações e ajustes para dar conta dos objetivos propostos e até mesmo para a retomada da discussão e redefinição destes, através do Núcleo Docente Estruturante.

A consideração dos diversos processos avaliativos deverá desencadear alterações sempre que necessário, respeitando-se os trâmites e exigências legais e institucionais e informando-se permanentemente as transformações efetuadas à comunidade acadêmica.

4.11. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores no Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de graduação.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser avaliado pelo(s) professore(s) da área de conhecimento, seguindo o disposto nas Diretrizes Institucionais e Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos.

4.12.Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

De acordo com a LDB 9394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso do IF Farroupilha em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento através da realização de avaliação teórica e/ou prática.

A avaliação será realizada sob responsabilidade de Comissão composta pelo(s) professore(s) da área de conhecimento, a qual estabelecerá os procedimentos e os critérios para a avaliação, conforme o disposto nas Diretrizes Institucionais e Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos.

4.13. Expedição de Diploma e Certificados

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula em cada um deles, antes do prazo máximo para integralização, receberá o diploma de concluinte do curso, após realizar a colação de grau na data agendada pela instituição.

As normas para expedição de Diplomas, Certificados e Históricos Escolares finais estão normatizadas através de regulamento próprio.

4.14.Ementário

4.14.1. Componentes curriculares obrigatórios

1º SEMESTRE	
Componente Curricular: Matemática Computacional	
Carga Horária: 36horas	**Período Letivo:** 1º semestre
Ementa	
Álgebra M.; Sistemas de Equações Lineares; Tópicos de Matemática Discreta: Princípio de Contagem, Indução e Recursão.	
Bibliografia Básica	
POOLE, D.. **Álgebra Linear**. São Paulo: Cengage Learning, 2004. CORRÊA, P.S. Q**.. Álgebra Linear e Geometria Analítica**. Rio de Janeiro: Interciência, 2006. GERSTING, J. L. **Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação**: um tratamento moderno de matemática discreta. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.	
Bibliografia Complementar	
IEZZI, G.; HAZZAN, S.. **Fundamentos de Matemática Elementar** 4. 7. ed. São Paulo: Atual, 2009. SAFIER, F**.. Pré-Cálculo**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. LIPSCHUTZ, Se.. **Teoria e Problemas de Matemática Discreta**. 2. ed Porto Alegre: Bookman, 2004. RUGGIERO, M. A. G.; LOPES, V. L. da R.. 2. ed**. Cálculo Numérico:** Aspectos Teóricos e Computacionais. São Paulo: Pearson, 2010. SCHEINERMAN, E. R. **Matemática Discreta**: Uma Introdução. São Paulo: Cengage Learning, 2011.	

Componente Curricular: Leitura e produção textual	
Carga Horária: 36horas	**Período Letivo:** 1º semestre
Ementa	
Concepções de leitura: leitura crítica e compreensão de vários gêneros textuais. Conceitos relativos à produção textual. Estratégias de planejamento do texto escrito. Práticas de escrita de diversos gêneros textuais com predomínio de sequências textuais argumentativas e expositivas.	
Bibliografia Básica	
FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P.. **Para entender o texto**: Leitura e redação.17. ed. São Paulo: Ática, 2010. KÖCHE, Vanilda S.; BOFF, O. M. B.; PAVANI, C.F.. **Prática textual: atividades de leitura e escrita**.5. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. SARMENTO, L. L**.. Oficina de Redação**. 3. Ed.São Paulo: Moderna, 2009.	
Bibliografia Complementar	

CEGALLA, D. D. PaschoalP.. **Novíssima Gramática da Língua portuguesa**. 48. ed. São Paulo: Nacional, 2008.

CEREJA, W. RobertoR.; MAGALHÃES, T. A. C; CLETO, C.. **Interpretação de Textos**: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. São Paulo: Atual, 2009.

GARCEZ, L. H. do C.. **Técnica de redação**: o que é preciso saber para bem escrever. 3. ed. São Paulo: M. Fontes, 2012.

GIRALDI, J. W. . (Org.). **O Texto na Sala de Aula.** 4. ed. São Paulo: Ática, 2011.

KOCH, I. I. Grunfeld G. Villaça. **O texto e a construção dos sentidos**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

Componente Curricular: Inglês técnico	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 1º semestre
Ementa	
Desenvolvimento de vocabulário específico da área de informática - Revisão de pontos de gramática relevantes para a compreensão de textos - Desenvolvimento de estratégias de leitura e prática da leitura Intensiva e extensiva de textos técnicos na área de informática. Utilização de fontes de informação da Internet para aprimorar a habilidade de compreensão de textos - Desenvolvimento de técnicas de tradução.	
Bibliografia Básica	
CRUZ, D. T. et al. **Informática.com textos para informática**. São Paulo: Disal, 2002. FURSTENAU, E. **Novo dicionário de termos técnicos Inglês-Português**. São Paulo: Globo, 2008. GLENDINNING, E. H.; MCEWAN, J.. **Basic english for computing**. Oxford: Oxford university, 2003.	
Bibliografia Complementar	
FERRARI, MarizaM.; RUBIN, Sarah S. G. **Inglês:** De Olho No Mundo Do Trabalho. 2a ed. São Paulo: Scipione, 2011. GLENDINNING, Eric E. H.; MCEWAN, JohnJ.. **Oxford English for Information Technology**. 2. ed. China: Oxford, 2011. RICHARDS, Jack J. C.; RODGERS, Theodore S. **Approaches And Methods In Language Teaching**. 2a ed. Nova Yorque: Cambridge 2010 SOARS, John and Liz. American Headway Starter. **Oxford:** Oxford University Press, 2002. TORRES, NelsonN.. **Gramática prática da língua inglesa**: o inglês descomplicado. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.	

Componente Curricular: Lógica	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 1º semestre
Ementa	
Álgebra booleana. Proposições. Operações Lógicas sobre Proposições. Construção de Tabelas-Verdade. Tautologia, Contradições e Contingências. Conceitos básicos sobre Algoritmos. Metodologia de desenvolvimento de algoritmos. Tipos de dados básicos e estruturados: constantes, variáveis locais e globais. Comandos básicos de linguagem de programação.	
Bibliografia Básica	
XAVIER, G. F. C.. **Lógica de Programação**. 11. ed. São Paulo: SENAC, 2010.. BENEDUZZI, H. M.; METZ, J. A.. **Lógica e linguagem de programação**: introdução ao desenvolvimento de software. Curitiba: Livro Técnico, 2010. HEGENBERG, L.. **Lógica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.	
Bibliografia Complementar	

ABE, Jair J. MinoroM.; SCALZITTI, AlexandreA.; SILVA FILHO, João J. Inácio I. da. **Introdução à lógica para a Ciência da Computação.** 3. ed. São Paulo: Arte & Ciência, 2002.

FORBELLONE, André A. Luiz L. VillarV.; EBERSPACHER, Henri H.FredericoF.. **Lógica de programação**: a construção de algoritmos e estrutura de dados. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2005.

GERSTING, Judith J. L. **Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação**. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

MANZANO, J. A. N. G.; OLIVEIRA, J. F. de. **Algoritmos A.:** lógica para desenvolvimento de programação decomputadores. 26. ed. rev. São Paulo: Érica, 2012.

SOUZA, João J. Nunes N. de. **Lógica para Ciência da Computação**. Rio de Janeiro: *Campus*, 2002.

Componente Curricular: Sistemas de Informação	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 1º semestre

Ementa

Teoria Geral de Sistemas; Dado, informação, conhecimento e competência; Sistemas de Informação – conceitos, funções e dimensões; Tipos de Sistemas de Informação: Transacionais, Gerenciais (apoio à decisão) e Executivos; Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): conceitos e impactos nas organizações; Privacidade, segurança e ética em Sistemas de Informação; O perfil dos profissionais da área de Tecnologia da Informação e Comunicação; Aplicação de Sistemas de Informação: estudos de caso em Sistemas de Informação. Princípios de TI verde: educação ambiental.

Bibliografia Básica

AUDY, Jorge J. Luis L. NicolasN.; ANDRADE, Gilberto Keller de; CIDRAL, Alexandre. **Fundamentos de Sistemas de Informação.** Porto Alegre: Bookman, 2005.

FONTES, E.dison. **Praticando a segurança da informação**: orientações práticas alinhadas com: norma NBR ISO/IEC 27002, norma NBR ISO/IEC27001, norma NBR 15999-1, COBIT, ITIL.Rio de Janeiro: Brasport, 2008.

LAUDON, Kenneth K. C.; LAUDON, Jane P. **Sistemas de informação gerenciais**. 7. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall,2007.

Bibliografia Complementar

RAMOS, E. et al. **E-commerce**. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV,2011.

SORDI, J. O. de. **Administração de Sistemas de Informação**: Uma Abordagem Interativa. São Paulo: Atlas, 2010.

STAIR, R. M.; REYNOLDS, G. W. **Princípios de Sistemas de Informação**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

MAXIMIANO, A. C. A.. **Administração de projetos**: como transformar ideias em resultados. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CHIAVENATO, I.. **Introdução à teoria geral da administração**. 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

Componente Curricular: Introdução a Informática	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 1º semestre

Ementa

Funcionalidade de Softwares Aplicativos Básicos; Interfaces gráficas do sistema operacional; Facilidades e funções do gerenciador de arquivos; Manipulação de arquivos; Interface caractere do sistema operacional; Aplicativos; Utilitários do sistema operacional; Recursos de editores de texto; Recursos de planilhas eletrônicas; Recursos de aplicativos de apresentação; Internet; HTML.

Bibliografia Básica

CAPRON, H.L. **Introdução à Informática**. São Paulo: Pearson, 2004.

FEDELI, R. D. et al. **Introdução à Ciência da Computação**. São Paulo: Pioneira - Thomson Learning, 2003.

VELLOSO, F. de C**., Informática – Conceitos Básicos**. Revista e Atualizada. São Paulo(Elsevier): *Campus*, 2004.

Bibliografia Complementar

IDOETA, I. V. e CAPUANO, F. G. **Elementos de Eletrônica Digital**. São Paulo: Érica, 2003.

MANZANO, A. L. N. G.; TAKA, Carlos Eduardo M**. Estudo Dirigido de Microsoft Windows** 7 Ultimate. São Paulo: Érica, 2010.

MANZANO, A. L. N. G. **Estudo Dirigido de Microsoft Office PowerPoint 2007**. São Paulo: Érica, 2007.

MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. **Estudo Dirigido de Microsoft Office Word 2007**. 2. ed. São Paulo: Érica, 2011.

MANZANO, A. L. N. G. **Estudo Dirigido de Microsoft Office Excel 2007**. São Paulo: Érica, 2007.

Componente Curricular: Inovação Tecnológica	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 1º semestre

Ementa

Inovação Tecnológica: definição e perspectiva; o processo de inovação tecnológica; criação e disseminação de tecnologia; adoção e implementação de tecnologia – o contexto da mudança; previsão e avaliação do avanço tecnológico em computação e comunicação; Analise do contexto mundial da tecnologia e inovação. Fomento à inovação tecnológica.

Bibliografia Básica

KIM, L.; NELSON, R.R. (Org.). **Tecnologia, aprendizado e inovação**: as experiências das economias de industrialização recente. Campinas (SP): Unicamp, 2009.

TERRA, J. C. C. **Inovação:** quebrando paradigmas para vencer. São Paulo: Saraiva, 2007.

TIGRE, P. B. **Gestão da Inovação.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

Bibliografia Complementar

CHRISTENSEN, C. M. **O Futuro da Inovação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

KIM, L.. **Da imitação à inovação**: a dinâmica do aprendizado tecnológico da Coréia. Campinas (SP): UNICAMP, 2005.

BERKUN, S. **Mitos da Inovação.** Rio de Janeiro: Alta Books, 2007.

FLEURY, A. **Aprendizagem e inovação organizacional**: as experiências de Japão, Coréia e Brasil. 2. ed. São Paulo: Atlas,1997.

STOKES, D. E. **O Quadrante de Pasteur**: a ciência básica e a inovação tecnológica. Campinas (SP): UNICAMP, 2008.

Componente Curricular: Fundamentos da Computação	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 1º semestre

Ementa

Computação: evolução e conceitos; Sistemas de Numeração: noções gerais, bases numéricas (binária, octal, decimal e hexadecimal) e conversões entre bases; Aritmética Binária: representação de números negativos, soma, subtração, multiplicação e divisão; Álgebra Booleana e Análise de Circuitos Lógicos: operadores, propriedades, portas lógicas e tabela-verdade; Fundamentos de Arquitetura e Organização de Microcomputadores: modelo de Von Neumann, CPU (Central Processing Unit), memória, barramentos, periféricos de entrada e saída; Software Básico e Software Aplicativo; Fundamentos de Linguagens de Programação; Mercado de trabalho em TI.

Bibliografia Básica

MONTEIRO, M. A. **Introdução à organização de computadores**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

PATTERSON, D. A.; HENNESSY, John J. L**. Organização e projeto de computadores**: a interface Hardware/Software. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

TANENBAUM, A. S. **Organização estruturada de computadores**. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

Bibliografia Complementar

GUIMARÃES, Â. de M., LAGES, N. A.. **Introdução à Ciência da Computação**. Rio de Janeiro: LTC, 1984.

IDOETA, I. V., CAPUANO, F. G. **Elementos de Eletrônica Digital**. São Paulo: Érica, 2006.

MORIMOTO, C.E. **Hardware, Guia Definitivo**. Porto Alegre: Sul Editores, 2009.

VIEIRA, Newton José. **Introdução aos Fundamentos da Computação**: Linguagens e Máquinas/ Newton José Vieira. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2006.

WEBER, R. F.. **Fundamentos de arquitetura de computadores**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

2º SEMESTRE	
Componente Curricular: Algoritmo	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 2º semestre

Ementa

Conceitos básicos sobre Algoritmos. Metodologia de desenvolvimento de algoritmos. Tipos de dados básicos e estruturados: constantes, variáveis locais e globais. Comandos de uma linguagem de programação: atribuição, sequência, seleção, repetição, operadores aritméticos, relacionais e lógicos. Vetores e Matrizes. Manipulação de Arquivos.

Bibliografia Básica

GOODRICH, M. T.; TAMASSIA, RobertoR.. **Estrutura de dados e algoritmos em java**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

ARAÚJO, Everton E. Coimbra de. **Algoritmos:** fundamento e prática. 3. ed. ampl. e atual. Florianópolis: Visual Books, 2007.

VILARIM, Gilvan G. de OliveiraO.. **Algoritmos:** programação para iniciantes. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004

Bibliografia Complementar

BORATTI, I. CamiloC..; OLIVEIRA, Álvaro Borges de. **Introdução à programação**: algoritmos. 3. ed. Florianópolis: Visual Books, 2007.

CORMEN, T. H. et al. **Algoritmos:** Teoria e Prática. Rio de Janeiro: *Campus*, 2002.

LOPES, AnitaA.; GARCIA, GutoG.. **Introdução à Programação**. Rio de Janeiro: *Campus*, 2002.

MANZANO, José J. A. OLIVEIRA, Jayr J. F**. Algoritmos – Lógica para Desenvolvimento de Programação de Computadores**. São Paulo: Érica, 2010.

ZIVIANI, NivioN**.. Projeto de Algoritmos:** Com implementações em Java e C++. São Paulo: Thomson Learning Edições Ltda, 2007.

Componente Curricular: Banco de Dados I	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 2º semestre

Ementa

Sistema de gerência de banco de dados (SGBD): Histórico e características. Modelos de dados. Modelo relacional. Projeto de banco de dados: Modelagem Conceitual (MER). Transformação de entidade-relacionamento para relacional. Normalização. Engenharia reversa de tabelas. Linguagem SQL: DDL; DML.

Bibliografia Básica

DATE, C.J. **Introdução a Sistemas de Bancos de Dados**. Rio de Janeiro: *Campus*, 1991.

ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. **Sistemas de banco de dados**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2011.

HEUSER, C. A.. **Projeto de Banco de Dados**. Porto Alegre: Bookmann, 2009.

Bibliografia Complementar

ANGELOTTI, E.S... **Banco de dados.** Curitiba: Livro Técnico, 2010.

GILLENSON, M. L**. Fundamentos de sistemas de gerência de banco de dados**. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

GRAVES, M.. **Projeto de banco de dados com XML**. São Paulo: Pearson Education, 2003.

MACHADO, F. N. R. ABREU, M. P**. Projeto de Banco de Dados** – Uma Visão Prática. São Paulo: Érica, 2010.

MEDEIROS, MarceloM.. **Banco de Dados para Sistemas de Informação**. Florianópolis: Visual Books, 2006.

Componente Curricular: Metodologia científica

Carga Horária: 36 horas | **Período Letivo:** 2º semestre

Ementa

Tipos de Conhecimento. Produção do Conhecimento Científico. Métodos, abordagens e tipos de pesquisa. Planejamento de pesquisa. Estrutura e organização dos gêneros acadêmico-científicos (artigo, relatório, projeto de pesquisa). Normas técnicas de apresentação de trabalhos acadêmico-científicos. Ética na Pesquisa.

Bibliografia Básica

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A.. **Metodologia Científica** – 5 ed São Paulo: Atlas, 2011.

GIL, A. C.. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo, Atlas, 2010.

SEVERINO, A. Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2002.

Bibliografia Complementar

AQUINO, I. de S.. **Como Escrever Artigos Científicos**: Sem Arrodeio e Sem Medo da ABNT. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MÁTTAR NETO, J. A**.. Metodologia Científica na era da Informática**. São Paulo, 2002.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M.. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, J. B.. **Redação Científica:** a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NEGRA, C. A. S; e NEGRA, E. M. **Manual de Trabalhos Monográficos de Graduação**, **Especialização, Mestrado e Doutorado.** SP: Atlas, 2004.

Componente Curricular: Arquitetura e Organização de Computadores

Carga Horária: 36 horas | **Período Letivo:** 2º semestre

Ementa

Conceitos básicos de eletricidade. Evolução do hardware. Circuitos integrados. Arquitetura Von Neumann. Organização de computadores: processador, memória, barramento, dispositivos de entrada e saída. Chipsets: ponte norte e ponte sul. Dispositivos de armazenamento. Servidores. Cluster. Supercomputação.

Bibliografia Básica

MANZANO, A. Luiz L. N. G.; MANZANO, Maria Izabel N.G. **Estudo dirigido de informática básica**. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Érica, 2007.

MONTEIRO, Mario M. A. **Introdução à organização de computadores**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

TANENBAUM, Andrew A.S. **Organização estruturada de computadores**. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

Bibliografia Complementar

IDOETA, Ivan I. V., CAPUANO, Francisco F. G. **Elementos de Eletrônica Digital**. São Paulo: Érica, 2006.

MEIRELLES, F. de S.. **Informática:** novas aplicações com microcomputadores. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004.

MORIMOTO, C. E. **Hardware, Guia Definitivo**. Porto Alegre: Sul Editores, 2009.

SCHIAVONI, Marilene M**.. Hardware.** Curitiba: Livro Técnico, 2010.

WEBER, Raul R. Fernando F.. **Fundamentos de Arquitetura de Computadores**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2004.

Componente Curricular: Interação Humano-Computador

Carga Horária: 36 horas | **Período Letivo:** 2º semestre

Ementa

Fundamentos de IHC. Histórico, Evolução e Tipos de IHC. Fatores Humanos, Ergonomia. Aspectos Cognitivos. Definição de Usabilidade e Acessibilidade. Paradigmas da Comunicação IHC. Diretrizes para o Design de interfaces. Avaliação de interfaces. Teste de Usabilidade.

Bibliografia Básica

CHAK, Andrew A.. **Como criar sites persuasivos**: clique aqui. São Paulo: Pearson, 2004.

NIELSEN, J.; LORANGER, H. **Usabilidade na Web**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

PREECE, J.; ROGERS, Y., SHARP, H. **Design de Interação**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

Bibliografia Complementar

AGNER, LuizL.. **Ergodesign e arquitetura de informação**: trabalhando com o usuário . 3. ed. Rio de Janeiro: Quartet, 2012.

AMARAL, S.; NASCIMENTO, J. **Avaliação de Usabilidade na Internet.** Brasília: Thesaurus, 2010.

BARBOZA, Simone S. Diniz D. JunqueiraJ.; SILVA, Bruna B. Santana S. da. **Interação Humano Computador**. São Paulo: Elsevier, 2010.

BENYON, D. **Interação Humano-Computador**. Porto Alegre: Bookman, 2011.

BETIOL, A.H.; CYBIS, W.; FAUST, R. **Ergonomia e Usabilidade**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Novatec, 2010.

Componente Curricular: Construção de página Web

Carga Horária: 72 horas | **Período Letivo:** 2º semestre

Ementa

Descrição do protocolo HTTP e suas funcionalidades. Linguagem de formatação HTML. Tags. Frames. Descrição de componentes de páginas. Formulários HTML. Linguagem de apresentação dinâmica. Introdução a formatação de estilo CSS (Cascading Style Sheets); Introdução a linguagens de script: validação de formulários. Ferramentas para construção e publicação de sites.

Bibliografia Básica

GONÇALVES, E.. **Desenvolvendo aplicações web com Net Beans IDE 5.5**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

MANZANO, J. A. N. G.; TOLEDO, S.A. de. **Guia de orientação e desenvolvimento de sites HTML,XHTML, CSS e**

Java Script/JScript. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2010

MACEDO, M. da S.. **Construindo sites adotando padrões web**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.

Bibliografia Complementar

COLLISON, Simon S.. **Desenvolvendo CSS na Web**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.

FLATSCHART, Fábio F.. **HTML 5:** embarque imediato. Rio de Janeiro: Brasport, 2011.

FREEMAN, Eric E.; FREEMAN, Elisabeth E.. **Use a cabeça!** HTML com CSS e XHTML. Alta Books, 2008.

LEMAY, Laura L.; COLBURN, Rafe R.; TYLER, Denise D.. **Aprenda a criar páginas web com HTML e XHTML**: em 21 dias. São Paulo: Pearson Education, 2002.

MARCONDES, Christian C. Alfim A.. **Html 4.0 Fundamental - A Base da Programação Para Web.** São Paulo: Érica, 2005.

Componente Curricular: Inclusão digital

Carga Horária: 36 horas | **Período Letivo:** 2º semestre

Ementa

Processos de inclusão/exclusão social pela interface digital. Potencial inclusivo das Tecnologias de Informação e de Comunicação (TICs) na sociedade contemporânea. Normas e padrões internacionais sobre acessibilidade. Tecnologias assistivas: hardware e software. Inclusão social e escolar e cultura afro-brasileira e indígena.

Bibliografia Básica

LISITA,V. M.; SOUSA, L. F.(org.). **Políticas Educacionais Práticas Escolares e alternativas de inclusão escolar**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SASSAKI, R. K.. Inclusão: **Construindo uma Sociedade para Todos**. 8. ed. ampl. e rev. Rio de Janeiro: WVA, 2010. 180 p..

SEVERINO, A. A. JoaquimJ.. **Filosofia da educação:** construindo a cidadania. São Paulo: FTD, 1994. 152p.. (Coleção Aprender & Ensinar)

Bibliografia Complementar

CAMPOS, A.; BARBOSA, A.; POCHMANN, M.. **Atlas da Exclusão Social:** Os Ricos no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MARTINS, L. de A. R. (Org**.). Inclusão**: Compartilhando Saberes. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

RAMOS, R.. **Inclusão na Prática**: Estratégias Eficazes Para a Educação Inclusiva. São Paulo: Summus, 2010.

SANTOS, A.; LIBÂNEO, J. C. (Org.). **Educação:** Na Era do Conhecimento em Rede e Transdisciplinaridade. 3. ed. rev. Campinas: Alínea, 2010.

SILVA, A. B. B.. **Bullying:** mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Fontanar, 2010.

3º semestre

Componente Curricular: Engenharia de Software I

Carga Horária: 72 horas | **Período Letivo:** 3º semestre

Ementa

Introdução a Engenharia de Software. Princípios fundamentais da Engenharia de Software. Processos de Desenvolvimento de Software. Engenharia de Requisitos. Análise. Diagrama de Caso de Uso. Engenharia de software para a Web. Introdução a UML. Metodologias Ágeis.

Bibliografia Básica

BEZERRA, Eduardo E.. **Princípio de Análise e Projetos de Sistemas com UML.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

PRESSMAN, Roger R. S. **Engenharia de Software**. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de software**. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2007. Xiv.

Bibliografia Complementar

BOOCH, G.; RUMBAUGH, J.; JACOBSON, I.. **UML**: guia do usuário: o mais avançado tutorial sobre Unified Modeling Language (UML), elaborado pelos próprios criadores da linguagem . 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, c2006.

CARDOSO, Caíque. **UML na prática:** do problema ao sistema. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, c2003. x, 120p.

KOSCIANSKI, A.; SOARES, M. dos S.. **Qualidade de software**: aprenda as metodologias e técnicas mais modernas para o desenvolvimento de software. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2010. 400 p.

PFLEEGER, S.. Lawrence**. Engenharia de Software**. São Paulo: Prentice-Hall, 2004.

WAZLAWICK, R. S.. **Análise e projeto de sistemas de informação orientados a objetos**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, c2011.

Componente Curricular: Banco de Dados II

Carga Horária: 72 horas | **Período Letivo:** 3º semestre

Ementa

Modelos de dados; Implementação de banco de dados em linguagem SQL; Principais comandos DML e DDL; Acesso e manipulação de dados; SGBD: controle de transações, concorrência, recuperação, integridade e acesso a dados e segurança.

Bibliografia Básica

DATE, C.J. **Introdução a Sistemas de Bancos de Dados**. Rio de Janeiro: *Campus*, 1991.

ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. **Sistemas de banco de dados.** 6. ed. São Paulo: Pearson, 2011.

HEUSER, C. A**.. Projeto de Banco de Dados**. Porto Alegre: Bookmann, 2009.

Bibliografia Complementar

ANGELOTTI, Elaini Simoni**. Banco de dados**. Curitiba: Livro Técnico, 2010.

GILLENSON, M. L. **Fundamentos de sistemas de gerência de banco de dados**. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

GRAVES, Mark. **Projeto de banco de dados com XML**. São Paulo: Pearson Education, 2003.

MACHADO, F. N. R. ABREU, M. P. **Projeto de Banco de Dados – Uma Visão Prática**. São Paulo: Érica, 2010.

MEDEIROS, M.. **Banco de Dados para Sistemas de Informação**. Florianópolis: Visual Books, 2006.

Componente Curricular: Redes de Computadores

Carga Horária: 72 horas | **Período Letivo:** 3º semestre

Ementa

Definições e conceitos de redes de computadores. Contexto histórico e motivação para o surgimento das redes. Aplicações das redes de computadores. Especificação física de redes. Transmissão analógica e digital. Protocolos de redes locais. Modelo de Referência. Protocolo TCP/IP. Roteamento. Tecnologia Ethernet.

Bibliografia Básica

FOROUZAN, B.. **Comunicação de Dados e Redes de Computadores**. Porto Alegre: Bookman, 2006.

OLSEN, D. R.; LAUREANO, M. A. P.. **Redes de computadores**. Curitiba: Livro Técnico, 2010.

TANENBAUM, A. S.; WETHERALL, D. **Redes de computadores**. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2011. xvi.

Bibliografia Complementar

COMER, D. E**. Interligação de Redes com TCP**/IP. *Campus*, 2006.

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. **Redes de computadores e a internet:** uma abordagem top-down. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

STALLINGS, W.. **Redes e sistemas de comunicação de dados**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

SOUSA, L. Barros de. **Redes de Computadores**: Guia Total. São Paulo: Érica, 2009.

STALLINGS, W.. **Criptografia e Segurança de Redes**: Princípios e Práticas. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2008.

Componente Curricular: Estrutura de Dados	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 3º semestre

Ementa

Ponteiros, Pilhas, Filas, Listas Lineares, Listas Encadeadas, Algoritmos recursivos, Árvores; Indexação e hashing, Espalhamento, Classificação, Operações de busca; Tipos abstratos de dados.

Bibliografia Básica

BENEDUZZI, H. M.; METZ, J. A.. **Lógica e linguagem de programação**: introdução ao desenvolvimento de software. Curitiba: Livro Técnico, 2010.

GOODRICH, M. T.; TAMASSIA, Roberto. **Estrutura de dados e algoritmos em Java.** 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

TENENBAUM, A. M. **Estruturas de Dados usando C**. São Paulo: Makron Books, 1997.

Bibliografia Complementar

CELES, W.; CERQUEIRA, R.; RANGEL, J. L.. **Introdução a estruturas de dados: com técnicas de programação em C.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

FEOFILOFF, P.. **Algoritmos: em linguagem C**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPACHER, H.F.. **Lógica de programação**: a construção de algoritmos e estrutura de dados. 3. ed. São Paulo: Pearson, c2005.

PEREIRA, S. L**. Estruturas de Dados Fundamentais**. São Paulo: Érica, 2008.

SCHILDT, H.. **C Completo e Total**. São Paulo: Pearson/Makron Books, 2004.

Componente Curricular: Software Livre	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 3º semestre

Ementa

Filosofia e conceitos de software livre. Tendências no mundo da informática. Sistema operacional livre (instalação, configuração, comandos e aplicativos básicos). Desenvolvimento de software usando software livre, Shell Script.

Bibliografia Básica

ANUNCIAÇÃO, H.. **Linux Total e Software Livre**. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

GUESSER, A. H.. **Software Livre & Controvérsias Tecnocientíficas**: Uma Análise Sociotécnica no Brasil e em Portugal. Curitiba: Juruá, 2006.

COSTA, R. G.. **Web:** Como programar usando ferramentas livres. Rio de Janeiro: Alta Books, 2006.

Bibliografia Complementar

NEMETH, E.; SNYDER, G.; HEIN, T. R. **Manual Completo do Linux:** Guia do Administrador. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

MOTA FILHO, J. E.. **Descobrindo o Linux.** 3ª Ed. São Paulo: Novatec, 2012.

PITANGA, M.. **Construindo supercomputadores com Linux**. 3. ed. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Brasport, 2008.

LECHETA, R. R. **GOOGLE A.:** aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2013.

WILSON, G.; ORAM, A. (Ed.). **Código maravilhoso**: grandes programadores mostram seus conhecimentos. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008. xx.

Componente Curricular: Programação para web I	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 3º semestre

Ementa

Linguagem para sites dinâmicos: Sintaxe e Tipos de Dados; Operadores e Estruturas de Controle; Funções; Formulários Web; Cookies e Sessões; Arquivos; Banco de Dados; Expressões Regulares; Recebendo e Enviando E-mails. Orientação a Objetos. Introdução ao Ajax.

Bibliografia Básica

BENEDUZZI, H. MartinsM.; METZ, J. A.. **Lógica e linguagem de programação**: introdução ao desenvolvimento de software. Curitiba: Livro Técnico, 2010.

GONÇALVES, E.. **Desenvolvendo aplicações web com NetBeans IDE 5.5**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

SOARES, WalaceW.. **PHP 5:** conceitos, programação e integração com banco de dados. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2010.

Bibliografia Complementar

BORBA, F. E.. **Ajax:** Guia de Programação. São Paulo: Érica, 2006.

CRANE, D.; PASCARELLO, EricE.; JAMES, DarrenD.. **Ajax em ação.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

DALL'OGLIO, P.. **PHP:** programando com orientação a objetos. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2009.

NIEDERAUER, J.. **PHP para quem conhece PHP**: recursos avançados para a criação de websites dinâmicos. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2008.

NIEDERAUER, J.. **Web interativa com Ajax e PHP**. São Paulo: Novatec, 2007.

4º semestre	
Componente Curricular: Engenharia de Software II	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 4º semestre

Ementa

Unified Modeling Language (UML): Conceitos introdutórios, diagramas estruturais, diagramas comportamentais e de interação da UML. Análise de Desenvolvimento Estruturado; Ferramentas Estruturadas; Eventos, Contexto, DER, DFD, Dicionário de Dados; Análise e Desenvolvimento Orientados a Objeto**.**

Bibliografia Básica

LARMAN, C**.. Utilizando UML e padrões**: uma introdução à análise e ao projeto orientado a objeto. Porto Alegre: Bookman, 2004.

PRESSMAN, R. S**. Engenharia de software**: uma abordagem profissional. 7. ed. São Paulo: Mc Graw Hill, 2011.

SOMMERVILLE, I.. **Engenharia de software**. 9. ed. São Paulo: Pearson, 2011.

Bibliografia Complementar

BOOCH, G.; RUMBAUGH, J.; JACOBSON, I**.. UML**: guia do usuário: o mais avançado tutorial sobre Unified Modeling Language (UML), elaborado pelos próprios criadores da linguagem. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CARDOSO, C.. **UML na prática**: do problema ao sistema. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2003.

KOSCIANSKI, A.; SOARES, M. dos S.. **Qualidade de software**: aprenda as metodologias e técnicas mais modernas para o desenvolvimento de software. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2010.

WAZLAWICK, R. S.. **Análise e projeto de sistemas de informação orientados a objetos.** 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

PFLEEGER, S.. Lawrence. **Engenharia de Software**. São Paulo: Prentice-Hall, 2004.

Componente Curricular: Gerencia e Projeto de Redes

Carga Horária: 36 horas | **Período Letivo:** 4º semestre

Ementa

Redes locais Wireless. Projetos de redes de computadores. Implementação e configuração de serviços. Estudo de caso: projetos, instalação e configuração de redes locais.

Bibliografia Básica

FOROUZAN, B.. **Comunicação de Dados e Redes de Computadores**. Porto Alegre: Bookman, 2006.

OLSEN, D. R.; LAUREANO, M. A. P.. **Redes de computadores**. Curitiba: Livro Técnico, 2010.

TANENBAUM, A. S**. Organização estruturada de computadores**. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

Bibliografia Complementar

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. **Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down**. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

STALLINGS, W.. **Redes e sistemas de comunicação de dados.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

SOUSA, L. B. de. **Redes de Computadores:** Dados, Voz e Imagem. São Paulo: Érica, 2009.

COMER, D. E. **Interligação de redes com TCP / IP**: princípios, protocolos e arquitetura. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

TANENBAUM, A. S.; WETHERALL, D. **Redes de computadores**. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2011.

Componente Curricular: Sistemas Distribuídos para Web

Carga Horária: 36 horas | **Período Letivo:** 4º semestre

Ementa

Conceitos e modelos de Sistemas Distribuídos. Sincronização em Sistemas Distribuídos. Algoritmos distribuídos. Sistemas Distribuídos tolerantes a falhas. Programação de aplicações cliente/servidor em redes de computadores com sockets, TCP/IP e Threads. Objetos distribuídos. Web-services. Model Driven Architecture (MDA) aplicada a componentes distribuídos.

Bibliografia Básica

COMER, D. E. **Interligação de Redes com TCP/IP.** Rio de Janeiro: *Campus*, 2006.

PITANGA, M**.. Construindo supercomputadores com Linux**. 3.ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2008.

TANENBAUM, A. S.; STEEN, M. V. **Sistemas distribuídos**: princípios e paradigmas. 2.ed. São Paulo: Pearson Prentice

Hall, 2008.

Bibliografia Complementar

FOROUZAN, B.. **Comunicação de Dados e Redes de Computadores**. Porto Alegre: Bookman, 2006.

KUROSE J. F. Kurose e Keith W. Ross. **Redes de Computadores e a Internet**: Uma Nova Abordagem. São Paulo: Pearson Education, 2005.

SOUSA, L. B. de**. Redes de Computadores**: Dados, Voz e Imagem. São Paulo: Érica, 2002.

STALLINGS, W. **Redes e Sistemas de Comunicação de Dados**. Rio de Janeiro: *Campus* (Elsevier), 2005.

TANENBAUN A. S. **Redes de Computadores**. Rio de Janeiro: *Campus*, 2003.

Componente Curricular: Programação para Web II

Carga Horária: 72 horas | **Período Letivo:** 4º semestre

Ementa

Fundamentos da Programação Orientada a Objetos: classes, objetos, métodos, polimorfismo, herança, encapsulamento, mensagens, ciclo de vida. Linguagem JAVA: Introdução, configuração do ambiente, sintaxe e tipos de dados, variáveis e constantes, conversão de tipos, estruturas de controle, métodos construtores, variáveis e métodos estáticos, interface gráfica (swing), applets.

Bibliografia Básica

MANZANO, J. A. N. GarciaG.; TOLEDO, S. A.. de. **Guia de orientação e desenvolvimento de sites HTML, XHTML, CSS e JavaScript/JScript.** 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2010.

GONÇALVES, EdsonE.. **Desenvolvendo aplicações web com NetBeans IDE 5.5**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

Cay S. Horstmann, GARY Cornell – **CORE JAVA** – VOL I: Fundamentos. 8.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

Bibliografia Complementar

DEITEL, H.M.; DEITEL, P.J**. C++ como programar**. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

DEITEL, PaulP.; DEITEL, HarveyH**.. Java:** como programar. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

MENDES, Douglas D. RochaR**.. Programação Java:** com ênfase em orientação a objetos. São Paulo: Novatec, 2009.

FURGERI, SérgioS**.. Java 7**: ensino didático. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2012.

GOODRICH, Michael M. T.; TAMASSIA, Roberto. **Estrutura de dados e algoritmos em Java**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

Componente Curricular: Ética Profissional

Carga Horária: 36 horas | **Período Letivo:** 4º semestre

Ementa

Ética como área da filosofia. Fundamentos antropológicos e morais do comportamento humano. Tópicos de ética na História da Filosofia Ocidental: problemas e conceitos fundamentais da moralidade. Relações humanas na sociedade contemporânea: Intolerância e Educação para a diversidade; Educação em direitos humanos. Ética aplicada: Ética empresarial e Ética profissional. Código de ética profissional.

Bibliografia Básica

BOFF, Leonardo L.. **Ética e moral:** a busca dos fundamentos. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

DELEUZE, Gilles G.; GUATTARI, Félix F.. **O que é a filosofia?.** 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2010.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo A.. **Ética.** 32. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2011.

Bibliografia Complementar
GALLO, S. (Coord.). **Ética e Cidadania**: Caminhos da Filosofia: Elementos para o Ensino da Filosofia. 19. ed. Campinas: Papirus, 2010.
DUFOUR, D.. **A Arte de Reduzir as Cabeças**: Sobre a Nova Servidão na Sociedade Ultraliberal. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2003.
CHAUÍ, M. de S**.. Filosofia**. 2. ed. São Paulo: Ática, 2010.
BUZZI, Arcângelo R. **Introdução ao pensar**: o ser, o conhecimento, a linguagem. 33. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
PAESANI, L. M.. **Direito e Internet**: Liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Componente Curricular: Sistemas Operacionais	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 4º semestre
Ementa	
Estrutura e conceitos básicos de sistemas operacionais. O conceito de Processos. Sincronização de processos e comunicação entre processos. Escalonamento de processos. Gerenciamento de memória. Proteção de memória. Memória Virtual. Monoprocessamento e multiprocessamento. Alocação de recursos e impasses. Gerenciamento de deadlocks. Gerenciamento de entrada e saída. Gerenciamento de arquivos. Noções de proteção e de segurança. Comparação entre sistemas operacionais. Análise de implementação de sistemas operacionais. Sistemas operacionais comerciais existentes; Viabilidade de Utilização de Software Livre.	
Bibliografia Básica	
DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J.; CHOFFNES, D. R**. Sistemas operacionais**. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2005.	
OLIVEIRA, Rômulo Silva de; CARISSIMI, Al. da Silva; TOSCANI, S. S.. **Sistemas operacionais**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.	
TANENBAUM, A. S. **Sistemas operacionais modernos**. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2010.	
Bibliografia Complementar	
LAUREANO, M. A. P.; OLSEN, D. R.. **Sistemas operacionais**. Curitiba: Livro Técnico, 2010.	
SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, G.. **Fundamentos de sistemas operacionais**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.	
TANENBAUM, A. S. **Organização estruturada de computadores**. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, c2007.	
TANENBAUM, A. S.; WOODHULL, A. S. **Sistemas operacionais**: projeto e implementação. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.	
VELLOSO, F. de C.. **Informática:** conceitos básicos. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.	

5º semestre	
Componente Curricular: Análise e Projeto de Software	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 5º semestre
Ementa	
Gerência de projetos de software. Processos da gerência de projetos. Estimativas de custo e prazo aplicados a gerência de projetos. Testes de Software e Manutenção. Qualidade de software. Programas de qualidade e métricas. Normas de qualidade de software.	
Bibliografia Básica	
BEZERRA, .E.. **Princípios de análise e projeto de sistemas com UML**. 2. ed. total. rev. e atual. Rio de Janeiro: Else-	

vier, 2007.

PRESSMAN, Roger R. S. **Engenharia de software**: uma abordagem profissional. 7. ed. São Paulo: Mc Graw Hill, 2011.

TONSIG, .S. Luiz L.. **Engenharia de software:** análise e projeto de sistemas. 2. ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna,2008.

Bibliografia Complementar

BLAHA, M.; RUMBAUGH, J.. **Modelagem e projetos baseados em objetos com UML2**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CARDOSO, C.. **UML na prática: do problema ao sistema**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2003.

FOWLER, M.. **UML Essencial: um breve guia para a linguagem-padrão de modelagem de objetos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

KOSCIANSKI, A.; SOARES, M. dos S.. **Qualidade de software**: aprenda as metodologias e técnicas mais modernas para o desenvolvimento de software. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2010.

WAZLAWICK, R. S.. **Análise e projeto de sistemas de informação orientados a objetos**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Componente Curricular: Projetos científicos e tecnológicos

Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 5º semestre

Ementa

Projeto Científico e Tecnológico. Pesquisa Aplicada. Pesquisa de Campo. Artigos Científicos. Editais de pesquisa. Órgãos de fomento à pesquisa (FAPERGS/CAPES/BNDES, entre outros). Comitê de Ética na Pesquisa. Convênios. Seminários. Elaboração de Projeto de TCC.

Bibliografia Básica

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M.. **Metodologia científica**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2011.

SEVERINO, Antônio Joaquim**. Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, J. M. da; SILVEIRA, E. S. da**. Apresentação de Trabalhos Acadêmicos**: normas e técnicas: edição atualizada de acordo com as normas da ABNT. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

Bibliografia Complementar

BASTOS, Cleverson C. LeiteL.; KELLER, Vicente V.. **Aprendendo a Aprender**: Introdução a Metodologia Científica. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

DEMO, Pedro P.. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2000.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, J. B**.. Redação Científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MEDEIROS, J J.. **Redação Científica:** a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Componente Curricular: Comércio Eletrônico

Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 5º semestre

Ementa

TI e negócios. Conceitos de comércio eletrônico. Negócios eletrônicos e novos modelos de negócio. Sociedade e comércio eletrônico. Bases do comércio eletrônico. Vendas no Varejo no Comércio Eletrônico. Consumidores, mercado e propaganda no comércio eletrônico. Comércio eletrônico e a indústria de serviços. Comércio eletrônico, business to business; business to consumer; consumer to consumer. Análise e projeto de sistemas de comércio eletrônico. Plataformas e sistemas para comércio eletrônico. Marketing na internet. Sistemas de pagamento ele-

trônico. Infraestrutura para o comércio eletrônico. Estratégia e implementação. Situação Atual e Tendências.
Bibliografia Básica
ALBERTIN, Alberto A. Luiz L.. **Comércio Eletrônico**. São Paulo: Atlas, 2002. MACEDO, Marcelo M. da Silva S.. **Construindo sites adotando padrões web.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004. RAMOS, E. et al. **E-commerce**. 3.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2011.
Bibliografia Complementar
DRUCKER, Peter P. F. **Administrando para o futuro**: os anos 90 e a virada do século. São Paulo: Thompson Pioneira, 1992. GOSCIOLA, V. **Roteiro para as novas mídias**: do cinema às mídias interativas. São Paulo: SENAC SP, 2003. KOTLER, P.; KELLER, K.L. **Administração de marketing**. 12.ed. Tradução de Mônica Rosenberg, Brasil Ramos Fernandes, Cláudia Freire. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. KOTLER, Philip P.; ARMSTRONG, Gary G.. **Princípios de Marketing**. 12a ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. NIELSEN, Jakob J.. **Usabilidade na Web**. Rio de Janeiro: *Campus*, 2007.

Componente Curricular: Programação Web III	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 5º semestre
Ementa	
Java Server Pages (JSP); Servlets; MVC; JSF; Struts; Hibernate.	
Bibliografia Básica	
DEITEL, P.; DEITEL, H**.. Java**: como programar. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2010. GONÇALVES, E.. **Desenvolvendo aplicações web com NetBeans IDE 5.5**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, c2007. xxix. HORSTMANN, C. S.; CORNELL, Gary. **Core Java:** fundamentos. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2009. v. 1.	
Bibliografia Complementar	
ANSELMO, Fernando F.. **Tudo sobre a JSP:** com o NetBeans em aplicações distribuídas. Florianópolis: Visual Books, 2005. BASHAM, Bryan B.; SIERRA, Kathy K.; BATES, Bert B.. **Use a Cabeça:** Servlets & JSP. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008. FURGERI, Sérgio S**.. Java 7:** ensino didático. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2012. MENDES, Douglas D. Rocha R.. **Programação java**: com ênfase em orientação a objetos. São Paulo: Novatec, 2009. 463 p.. SIERRA, Kathy K.; BATES, Bert. **Use a cabeça**: Java. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, c2009. 484 p. (Use a cabeça!) .	

Componente Curricular: Programação para Dispositivos Móveis e sem fio	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 5º semestre
Ementa	
Fundamentos da computação móvel. Desenvolvimento de aplicações e API's de programação para dispositivos móveis. Interface gráfica. Dispositivos móveis e persistência de dados.	
Bibliografia Básica	
LECHETA, Ricardo R. R. **Google android**: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 3.	

ed. São Paulo: Novatec, 2013.

JOHNSON, T. M**. Java para Dispositivos Móveis**. São Paulo: Novatec, 2007.

MEDNIEKS, Z.; NAKAMURA, M. **Programando Android – Programação Java para a Nova Geração de Dispositivos Móveis.** São Paulo: Novatec, 2010.

Bibliografia Complementar

PEREIRA, C. O. P.; SILVA, M. L. **Android para desenvolvedores**. Rio de Janeiro: Brasport, 2009.

ROGERS, R. et al. **Desenvolvimento de Aplicações Android**. São Paulo: Novatec, 2009.

OEHLMAN, D.; BLANC, S. **Aplicativos Web Pro Android** – Desenvolvimento Pro Android Usando Html5, Css3 & Javascript. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010.

LEE, WEI-MENG. **Introdução ao Desenvolvimento de Aplicativos para o Android**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2011.

WAGNER, R. **Desenvolvimento Profissional de Aplicativos Móveis em Flash– criando para Android e Iphone**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012.

6º semestre

Componente Curricular: Empreendedorismo

Carga Horária: 36 horas | **Período Letivo:** 6º semestre

Ementa

Empreendedorismo e espírito empreendedor. Habilidades, atitudes e características dos empreendedores. Início e ciclo de vida de uma empresa. Oportunidades de negócios; identificação, seleção e definição do negócio. Elementos essenciais para iniciar um novo negócio: o plano de negócio.

Bibliografia Básica

CHIAVENATO, Idalberto I.. **Administração de recursos humanos:** fundamentos básicos. 7. ed. Barueri: Manole, 2010.

CHIAVENATO, Idalberto I.. **Empreendedorismo:** dando asas ao espírito empreendedor. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012

GAUTHIER, Fernando F. Alvaro A. Ostuni O. i; MACEDO, MarceloM.; LABIAK JR., Silvestre. **Empreendedorismo**. Curitiba: L Tr, 2010.

Bibliografia Complementar

BOWDITCH, James J. L.; BUONO, Anthony A. F. **Elementos de comportamento organizacional**. São Paulo: Cengage Learning, 1992.

CHIAVENATO, IdalbertoI.. **Introdução à teoria geral da administração**. 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

DORNELAS, José J. Carlos C. Assis. **Empreendedorismo:** transformando ideias em negócios. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

KIM, Linsu L.; NELSON, Richard R. (Org.). **Tecnologia, aprendizado e inovação**: as experiências das economias de industrialização recente. Campinas: Unicamp, 2009.

SOTO, Eduardo E.. **Comportamento Organizacional:** O Impacto das Emoções. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de curso

Carga Horária: 72 horas | **Período Letivo:** 6º semestre

Ementa

Projeto e desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso pelo aluno, sob orientação do professor orientador.
Bibliografia Básica
GIL, Antonio A. Carlos C.. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARCONI, Marina M. de Andrade A.; LAKATOS, Eva E .Maria M.. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011. SEVERINO, Antônio A. Joaquim J.. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.
Bibliografia Complementar
AQUINO, Italo I. de Souza S.. **Como Escrever Artigos Científicos**: Sem Arrodeio e Sem Medo da ABNT. 7a ed. São Paulo: Saraiva, 2011. MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009. MALHEIROS, Bruno Taranto. **Metodologia da Pesquisa em Educação**. Rio de Janeiro: LTC, 2011. RUIZ, João J. Álvaro Á.. **Metodologia Científica**: guia para eficiência nos estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006. SILVA, José J. Maria M. da; SILVEIRA, Emerson E. Sena S. da. **Apresentação de Trabalhos Acadêmicos**: normas e técnicas: edição atualizada de acordo com as normas da ABNT. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

Componente Curricular: Estatística	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 6º semestre
Ementa	
Estatística Descritiva. Variáveis Aleatórias Discretas e Contínuas. Distribuições de Probabilidade. Correlação e Dispersão. Regressão Linear.	
Bibliografia Básica	
FONSECA, J. S. da; MARTINS, G. de A.. **Curso de estatística**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W. de O. **Estatística Básica**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. MUCELIN, C. A.. **Estatística.** Curitiba: Livro Técnico, 2010.	
Bibliografia Complementar	
COSTA NETO, P.L. de O.. **Estatística**. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Blucher, 2002 CRESPO, A. A.. **Estatística fácil.** 19. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2009. DOWNING, D.; CLARK, J.. **Estatística Aplicada.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. FARHAT, C. A. V.. **Introdução a Estatística Aplicada**. São Paulo: FTD, 1998. LARSON, R.; FARBER, B**.. Estatística Aplicada**. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.	

Componente Curricular: Seminários em TI	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 6º semestre
Ementa	
Tecnologias Emergentes em Sistema de Informação. Conceitos; tecnologias emergentes; identificação de tecnologias; avaliação de tecnologias; impacto de tecnologias emergentes no mercado e na sociedade; gerenciando mercados de tecnologias emergentes; repensando a organização. Seminários com temas relacionados com a área de atuação do curso.	
Bibliografia Básica	

TANENBAUM, A. S.; STEEN, M. V. **Sistemas distribuídos:** princípios e paradigmas. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

MORGAN, G.. **Imagens da organização**. São Paulo: Atlas, 2010.

CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. **Introdução à informática**. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2004.

Bibliografia Complementar

CHAK, A.. **Como criar sites persuasivos**: clique aqui. São Paulo: Pearson, 2004.

DATE, C. J**. Introdução a sistemas de bancos de dados**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

HUNT, A.; THOMAS, D.. **O programador pragmático**: de aprendiz a mestre. Porto Alegre: Bookman, 2010.

KIM, LinsuL.; NELSON, Richard R. R. (Org.). **Tecnologia, aprendizado e inovação**: as experiências das economias de industrialização recente. Campinas: Ed. Unicamp, 2009.

RAMOS, E. E. et al. **E-commerce.** 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

Componente Curricular: Programação Web IV

Carga Horária: 72 horas | **Período Letivo:** 6º semestre

Ementa

Padrões de persistência de objetos. Conexão com bancos de dados. Geração de relatórios. Criação de uma aplicação web completa.

Bibliografia Básica

GONÇALVES, Edson E.. **Desenvolvendo aplicações web com Net Beans** IDE 5.5. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

HORSTMANN, Cay C. S.; CORNELL, Gary G.. **Core Java**: fundamentos. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

MACEDO, Marcelo M. da Silva S.. **Construindo sites adotando padrões web.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.

Bibliografia Complementar

DEITEL, Paul P.; DEITEL, Harvey H.. **Java:** como programar. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

FURGERI, Sérgio S**.. Java 7**: ensino didático. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2012.

GOODRICH, M. T.; TAMASSIA, R**.. Estrutura de dados e algoritmos em Java.** 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

GRAVES, M.. **Projeto de banco de dados com XML**. São Paulo: Pearson Education, 2003.

MENDES, Douglas D. Rocha R.. **Programação Java:** com ênfase em orientação a objetos. São Paulo: Novatec, 2009.

Componente Curricular: Segurança e auditoria em sistemas de informação

Carga Horária: 36 horas | **Período Letivo:** 6º semestre

Ementa

Conceitos de Segurança da Informação e de Segurança de Redes. Princípios e técnicas de segurança de sistemas de informação. Sistemas de criptografia. Assinatura Digital. Certificação Digital. Ataques às redes e sistemas. Metodologia de segurança e controles administrativos. Ferramentas e técnicas de segurança de redes. Padrões internacionais. Instrumentos para a gestão eficaz da área de segurança de informações. Ferramentas e Ataques: programas de varredura, crackers de senha, sniffers, vulnerabilidades em sistemas operacionais, tipos de ataque, ataques comuns em redes. Plataformas e Metodologias de Auditoria e Segurança: análise de riscos, testes de invasão. Introdução aos Sistemas de Detecção de Intrusão, Configuração de Firewalls. Introdução às Redes Privadas Virtuais (VPN).

Bibliografia Básica
FONTES, E.. **Praticando a Segurança da Informação**. Rio de Janeiro: Brasport, 2008.
PITANGA, Marcos. **Construindo supercomputadores com linux**. 3. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2008.
SCHIAVONI, Marilene. **Hardware.** Curitiba: Livro Técnico, 2010.
Bibliografia Complementar
KUROSE, James J. F.; ROSS, Keith K. W. **Redes de computadores e a internet:** uma abordagem top-down. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2009. xxiii,
LYRA, Mauricio M. Rocha R.. **Segurança e Auditoria em Sistema de Informação**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.
MACEDO, Marcelo M. da Silva S.. **Construindo sites adotando padrões web**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.
MAGALHÃES, Ivan I. Luizio L.; PINHEIRO, Walfrido W. Brito B.. **Gerenciamento de serviços de TI na prática: uma abordagem com base na ITIL**. São Paulo: Novatec, 2007.
SEMOLA, Marcos M.. **Gestão da Segurança da Informação.** Rio de Janeiro: *Campus*, 2003.

4.14.2. Componentes curriculares eletivos

Componentes curriculares eletivos
Componente Curricular: Governança em TI
Carga Horária: 36 horas
Ementa
Dado; Informação; Conhecimento; Gestão do Conhecimento; Estrutura Organizacional e TI, Teoria dos Jogos; Estratégia Empresarial; Empreendedorismo; Análise e Gerenciamento do Risco; Governança de TI (recursos, risco, negócio e estratégias); Gerenciamento da Continuidade dos Serviços de TI. ITIL. COBIT.
Bibliografia Básica
FERNANDES, A. A.; ABREU, V. F**.. Implantando a Governança de TI.** Rio de Janeiro: Brasport, 2008.
MAGALHÃES, I.L.; Pinheiro, W.B. **Gerenciamento de serviços de TI na prática**. São Paulo, Brasil: Novatec, 2007.
MANSUR, R.. **Governança Avançada de TI na Prática**. Rio de Janeiro: Brasport, 2009.
Bibliografia Complementar
CLEMENTS, J. P. **Gestão de Projetos.** São Paulo: Thomson, 2007.
FERNANDES, A. A.; ABREU, V. F.. **Implantando a governança de TI:** da estratégia à gestão de processos e serviços. Rio de Janeiro: Brasport, 2006
KEELLING, R.. **Gestão de Projetos**. São Paulo: Saraiva, 2009.
LAHTI, C. B.; PETERSON, R.. **Sarbanes-Oxley**: Conformidade TI Usando COBIT e Ferramentas Open Source. Alta Books, 2006.
WEILL, P.; ROSS, J.. **Governança de TI:** Tecnologia da Informação. São Paulo: Makron Books, 2005.

Componente Curricular: Teste de Software
Carga Horária: 36 horas

Ementa
Testes de software x inspeção de software. Técnicas de teste de software. Ferramentas de teste de software. Geração de dados de teste. Testes unitários. Teste funcional. Teste de cobertura. Teste de Desempenho. Testes de integração. Teste de softwares voltados para Web.
Bibliografia Básica
COCKBURN, A. **Escrevendo Casos de Uso Eficazes – Um Guia para Desenvolvedores de Software**. São Paulo: Bookman, 2005. PEZZÈ, M.; YOUNG, M.; **Teste e Análise de Software**. Porto Alegre: Bookman, 2008. PRESSMAN, Roger R.. **Engenharia de software**. São Paulo: Makron Books, 2006.
Bibliografia Complementar
BASTOS, A. 2; RIOS, E.; CRISTALLI, R.; MOREIRA, T. **Base de Conhecimento em Teste de Software**. São Paulo: Martins; 2007. DELAMARO. M.E.; MALDONADO, J. C.; JINO, M. **Introdução ao Teste de Software**. Rio de Janeiro: *Campus*, 2007. LARMAN, Craig. UTILIZANDO UML E PADRÕES: **Uma introdução à análise e o projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento interativo**. 3.ed. Porto Alegre, 2007. RIOS, Emerson. **Teste de software**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2006. STAA, A.V. **Programação Modular**. Rio de Janeiro: *Campus*, 2000.

Componente Curricular: TÓPICOS AVANÇADOS EM PROGRAMAÇÃO
Carga Horária: 36 horas
Ementa:
Ementa variável, refletindo as tendências em desenvolvimento de software da época.
Bibliografia Básica
Bibliografia a ser analisada na época da inserção da disciplina
Bibliografia Complementar
Bibliografia a ser analisada na época da inserção da disciplina.

Componente Curricular: Tópicos Avançados em Serviços de Rede
Carga Horária: 36 horas
Ementa
Integração entre redes Linux e Windows e autenticação com ênfase no sistema operacional Linux. Serviços de transporte, segurança de comunicação (SSL e TLS), web (HTTP), transferência de arquivos (FTP), correio eletrônico (SMTP, POP3, IMAP), acesso remoto (Telnet e SSH), tradução de nomes para endereços IP (DNS), atribuição dinâmica de IP (DHCP), economia de banca e controle de acesso (Proxy). Utilização de analisador de pacotes. Rede virtual privada (VPN).
Bibliografia Básica
MORIMOTO, C. E. (2009). Servidores Linux, guia prático. Porto Alegre: Sul Editores.

TANENBAUM, A. Computer Network. 4 ed. Prentice Hall, 2002.

COMER, D. Interligação em Rede com TCP/IP. 4 ed. Vol.1. Ed. Campus. 2001.

Bibliografia Complementar

OLSEN, D. R. (2010). Redes de computadores. Curitiba: Editora do Livro Técnico.

FALBRIARD, Claude. Protocolos e aplicações para redes de computadores. São Paulo: Érica, 2002.

BRADNER, Scott O., et al. RFC 1752 IPNG, Internet Protocol Next Generation, Addison-Wesley Publishing Company, 1996.

SILVA , Lino Sarlo da – Virtual Private Network (VPN). São Paulo: ED. Novatec, 2003.

TANENBAUM, A. S. Sistemas Operacionais Modernos. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1995.

Componente Curricular: E-LEARNING

Carga Horária: 36 horas

Ementa

Educação à distância e e-learning. Os diferentes usos da multimídia nos projetos de elearning: comunidades de aprendizagem, universidade corporativa, objetos de aprendizagem, atividades colaborativas. Design instrucional. Os padrões da indústria do e-learning. Plataformas para distribuição e realização de cursos à distância. Sistema de Learning Management System (LMS). Construção de propostas de projetos para e-learrning.

Bibliografia Básica

ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância (Org.). Censo EAD. Br. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010. Informações estatísticas sobre o mercado de EAD no Brasil.

MOORE, Michael M.; KEARSLEY, Greg G.. Educação à distância: uma visão integrada. São Paulo: Cengage, 2011.

SILVA, Marco M. (Org.). Educação online: teorias, práticas, legislação, formação corporativa. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2006.

Bibliografia Complementar

LITTO, Fredric F. Michael Mi.; FORMIGA, Manuel M. Marcos M. Maciel M.(Org.). **Educação à distância:** o estado da arte. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MAIA, Carmem C.; MATTAR, João J.. **ABC da EAD:** a educação a distância hoje. São Paulo: Pearson, 2007.

PIVA JUNIOR, Dilermando D.. **EAD na Prática**: planejamentos, métodos e ambientes. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

SILVA, Marco M. Antônio A. da; SANTOS, Edmea E.. **Avaliação da aprendizagem em educação online**. São Paulo: Loyola, 2006.

SILVA, Robson R. Santos S. da. **MOODLE para autores e tutores**. São Paulo: Novatec Editora, 2001.

Componente Curricular: Programação Orientada a Objeto

Carga Horária: 36 horas

Ementa

Introdução de conceitos e aplicações. Conversão de tipos. Classe, Objetos. Instanciação de objetos, Construtores, atributos e métodos de classe e instância. Arrays. Encapsulamento: modificadores de acesso. Herança. Sobrecarga e sobrescrita de métodos. Polimorfismo. Classes abstratas. Interfaces. Exceções. Interfaces gráficas do C#: componentes visuais e formulários.

Bibliografia Básica

DEITEL, H.M.; DEITEL, P.J. **C++ como programar**. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

FOWLER, M.. **UML Essencial**: um breve guia para a linguagem-padrão de modelagem de objetos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

FURGERI, S.. **Java 7:** ensino didático. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2012.

Bibliografia Complementar

BLAHA, MichaelM.; RUMBAUGH, JamesJ.. **Modelagem e projetos baseados em objetos com UML2**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

BOOCH, GradyG.; RUMBAUGH, JamesJ.; JACOBSON, IvarI.. **UML:** Guia do usuário: o mais avançado tutorial sobre Unified Modeling Language (UML), elaborado pelos próprios criadores da linguagem. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

DALL'OGLIO, PabloP.. **PHP:** programando com orientação a objetos. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2009.

DEITEL, PaulP.; DEITEL, HarveyH**.. Java**: como programar. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

HUNT, AndrewA.; THOMAS, David. .**O programador pragmático**: de aprendiz a mestre. Porto Alegre: Bookman, 2010.

Componente Curricular: Eletrônica para Informática

Carga Horária: 36 horas

Ementa

Eletrônica básica para bancada de laboratório: instrumentalização, técnicas de soldagem, noções da eletricidade, resistores, capacitores, isolante, semicondutores, diodos, transformadores e bobinas analise de circuitos, montagem de circuitos no curso.

Bibliografia Básica

FREITAS, Marcos M. Antônio A. Arantes A. de; MENDONÇA, Roberlam R. Gonçalves G. de. **Eletrônica básica**. Curitiba: Livro Técnico, 2010.

RODRIGUES, Marcelo. **Gestão da manutenção elétrica, eletrônica e mecânica**. Curitiba: Base, 2010.

URBANETZ JUNIOR, Jair J.; MAIA, Jose J. da Silva S.. **Eletrônica aplicada**. Curitiba: Base, 2010.

Bibliografia Complementar

CREDER, Hélio H.. **Instalações Elétricas**. 15a ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

IDOETA, I., CAPUANO, F. G. **Elementos de Eletrônica Digital**. São Paulo: Érica, 1984.

SVERZUT, José Umberto. **Redes GSM, GPRS, EDGE e UMTS**: evolução a caminho da quarta geração (4G) . 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2012.

WOLSKI, Belmiro. **Eletromagnetismo.** Curitiba: Base, 2010.

WOLSKI, Belmiro B.. **Eletricidade Básica**. Curitiba: Base, 2010.

Componente Curricular: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

Carga Horária: 36 horas

Ementa

Representações Históricas, cultura, identidade e comunidade surda. Políticas Públicas e Linguísticas na educação de Surdos. Libras: aspectos gramaticais. Práticas de compreensão e produção de diálogos em Libras.

Bibliografia Básica

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. **Novo deit-libras**: dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira: baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo: Edusp, 2009.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SOARES, Maria Aparecida Leite. **A Educação do surdo no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 1999.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, Elizabeth Oliveira de. **Leitura e surdez**: um estudo com adultos não oralizados. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngüe da língua de sinais brasileira I e II.** 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

SKLIAR, Carlos (org.). **Atualidade da educação bilíngue para surdos**: processos e projetos pedagógicos. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

SKLIAR, Carlos (org.). **Atualidade da educação bilíngue para surdos**: interfaces entre pedagogia e linguística. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

SKLIAR, Carlos (org**.). A surdez**: um olhar sobre as diferenças. 6. ed. Porto Alegre, RS: Mediação, 2012.

Componente Curricular: Gestão de Pessoas nas Organizações

Carga Horária: 36 horas

Ementa

Conceitos essenciais da gestão empresarial; a compreensão das diversas variáveis que compõem o processo administrativo; o desenvolvimento de capacidade crítica a análise das principais funções das organizações e a percepção da sua importância para o alcance da efetividade administrativa em um ambiente globalizado. Competências necessárias ao gestor e o papel da mudança e da Inovação na gestão empresarial. Significado das funções administrativas para o gestor. Visão tradicional, moderna e atual das funções administrativas. O planejamento, a organização, a direção e o controle: conceituação, generalidades e especificidades.

Bibliografia Básica

CHIAVENATO, I.. **Administração de recursos humanos**: fundamentos básicos. 7. ed. rev. e atual. Barueri: Manole, 2010.

COSTA, É. da S.. **Gestão de pessoas**. Curitiba: Livro Técnico, 2010.

RAMOS, E. et al. **E-commerce**. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

Bibliografia Complementar

MAXIMIANO, A. C. A.. **Administração de projetos:** Como transformar ideias em resultados. 4. ed. São Paulo: Atlas,2010.

MORGAN, G.. **Imagens da organização**. São Paulo: Atlas, 2010.

MORIN, E. M.; TRYLINSKI, **Psicologia e gestão**. Trad. Maria Helena C. V. São Paulo: Atlas, 2009.

TAKEUCHI, H.; NONAKA, I.. **Gestão do conhecimento**. Porto Alegre: Bookman, 2008.

TIGRE, P. B.. **Gestão da inovação**: a economia da tecnologia no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

Componente Curricular: Educação para a Diversidade

Carga Horária: 36 horas

Ementa

O cotidiano educacional, o contexto escolar, a diversidade e a escola inclusiva, os conceitos de integração, inclusão e exclusão, diversidade, pluralidade, igualdade e diferença; os processos de inclusão e exclusão na rede regular de ensino. Acessibilidade. Pessoas com necessidades educacionais específicas. Dificuldades de aprendizagem. Tecnologias Assistivas. Legislação e políticas públicas em educação inclusiva no Brasil. Relações de gênero e Di-

versidade sexual. Perspectivas histórico-culturais e psicossociais da diversidade e das diferenças do ser humano. A população brasileira, a história e a cultura Afro-brasileira e Indígena e o resgate das contribuições nas áreas social, econômica e política.
Bibliografia Básica
CANDAU, V. M. (Org.**). Cultura(s) e Educação**: Entre o Crítico e o Pós-Crítico. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. CAVALLEIRO, E. (Org.). **Racismo e anti-racismo na educação**: repensando nossa escola. 3. ed. São Paulo: Selo Negro, 2001. MOORE, M.; KEARSLEY, G.. **Educação à distância:** uma visão integrada. São Paulo: Cengage, 2011.
Bibliografia Complementar
CANDAU, V. M.. **Sociedade educação e cultura(s):** questões e propostas. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. FERREIRA, M. K. L.; SILVA, A. L.da (Org.). **Antropologia, História e Educação:** A Questão Indígena e a Escola. 2. ed. São Paulo: Global, 2001. LISITA, V. M. S.; SOUSA, L. F. E. (Org.); **Políticas educacionais, práticas escolares e alternativas de inclusão escolar**. Goiânia: Alternativa, 2003. RAMOS, R.. **Inclusão na Prática:** Estratégias Eficazes Para a Educação Inclusiva. São Paulo: Summus, 2010. THOMA, A. da .; HILLESHEIM, B. (Org.). **Políticas de inclusão**: gerenciando riscos e governando as diferenças. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.

Componente Curricular: Banco de dados não convencionais
Carga Horária: 36 horas
Ementa
Banco de Dados pós-relacionais. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados NoSQL. Aplicações de SGBD´s não convencionais.
Bibliografia Básica
DATE, C.J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. Rio de Janeiro: Campus, 1991. ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de banco de dados. 6. ed. São Paulo: Pearson, c2011. HEUSER, C. A.. Projeto de Banco de Dados. Porto Alegre: Bookmann, 2009.
Bibliografia Complementar
ANGELOTTI, Elaini Simoni. Banco de dados. Curitiba: Livro Técnico, 2010. GILLENSON, M. L. Fundamentos de sistemas de gerência de banco de dados. Rio de Janeiro: LTC, c2006. GRAVES, Mark. Projeto de banco de dados com XML. São Paulo: Pearson Education, 2003. MACHADO, F. N. R. ABREU, M. P. Projeto de Banco de Dados – Uma Visão Prática. São Paulo: Érica, 2010. MEDEIROS, M.. Banco de Dados para Sistemas de Informação. Florianópolis: Visual Books, 2006.

Componente Curricular: Sistemas de Recomendação
Carga Horária: 36 horas
Ementa
Conceitos básicos sobre sistemas de recomendação, modelos de classificação e recuperação de informação, filtragem de informações, análise de similaridade, análise de efetividade e eficiência.
Bibliografia Básica

BENEDUZZI, H. M.; METZ, J. A.. **Lógica e linguagem de programação**: introdução ao desenvolvimento de software. Curitiba: Livro Técnico, 2010.

GOODRICH, M. T.; TAMASSIA, Roberto**. Estrutura de dados e algoritmos em Java**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

TENENBAUM, A. M. **Estruturas de Dados usando C.** São Paulo: Makron Books, 1997.

Bibliografia Complementar

CELES, W.; CERQUEIRA, R.; RANGEL, J. L.. **Introdução a estruturas de dados:** com técnicas de programação em C. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

FEOFILOFF, P.. **Algoritmos:** em linguagem C. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPACHER, H.F.. **Lógica de programação:** a construção de algoritmos e estrutura de dados. 3. ed. São Paulo: Pearson, c2005.

PEREIRA, S. L. **Estruturas de Dados Fundamentais**. São Paulo: Érica, 2008.

SCHILDT, H.. **C Completo e Total**. São Paulo: Pearson/Makron Books, 2004.

Componente Curricular: Inovação, Criatividade e Gestão de ideias

Carga Horária: 36 horas

Ementa

Fundamentos da Inovação e Criatividade. Técnicas e exercícios que potencializam a criatividade e inovação em produtos e serviços. O processo de gestão criativo e de inovação na empresa. Características da pessoa criativa e inovadora. Como estimular a inovação e a criatividade na empresa.

Bibliografia Básica

CASTELO BRANCO, H (et al). **Gestão da Atenção**: a arte de gerenciar a atenção na vida e nas organizações, Curitiba. Artes & Textos, 2010.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração nos novos tempos**. 6.ed. RIO DE JANEIRO: Campus, 2000.

CHIAVENATO, I. **Gestão de Pessoas**: o novo papel dos recursos humanos nas organizações, - 4. Ed. – Barueri: SP, Manole: 2014.

Bibliografia Complementar

DRUKER, Peter. **O gerente eficaz**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1993.

GOLEMAN, D. **Inteligência emocional**. Ed. Temas e Debates - Actividades Editoriais, Lisboa, 1995.

HERSEY, Paul; BLANCHARD, Kenneth**. Psicologia para Administradores** - a Teoria e As Técnicas da Liderança Situacional. São Paulo: Editora EPU, 2011.

LOTZ, Erika, Gisele. GRAMMS, Lorena Carmen. **Coaching e mentoring**. Curitiba. Intersaberes, 2014

ROBBINS, S. P. **Comportamento Organizacional**, Trad. Téc. Reynaldo Marcondes, São Paulo: Prentice Hall, 2004.

Componente Curricular: Internet das Coisas

Carga Horária: 36 horas

Ementa

Histórico e conceitos de Internet das Coisas (IoT). Aplicações IoT. Plataformas para desenvolvimento. Sensores e módulos. Protocolos de comunicação. Integração com Webservices.

Bibliografia Básica

URBANETZ JUNIOR, Jair J.; MAIA, Jose J. da Silva S.. **Eletrônica aplicada**. Curitiba: Base, c2010.

MANZANO, J. A. N. Garcia G.; TOLEDO, S. A.. de. **Guia de orientação e desenvolvimento de sites HTML, XHTML,**

CSS e JavaScript/JScript. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2010.

GONÇALVES, Edson E.. **Desenvolvendo aplicações web com NetBeans IDE 5.5**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, c2007.

Bibliografia Complementar

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. **Redes de computadores e a internet**: uma abordagem top-down. 5. ed. São Paulo:Pearson, 2009.
COMER, D. E**. Interligação de redes com TCP / IP**: princípios, protocolos e arquitetura. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
KIM, Linsu L.; NELSO N, Richard R. R. (Org.). **Tecnologia, aprendizado e inovação**: as experiências das economias de industrialização recente. Campinas: Ed. Unicamp, 2009.
IDOETA, I., CAPUANO, F. G. **Elementos de Eletrônica Digital**. São Paulo: Érica, 1984.
MORIMOTO, C.E. **Hardware, Guia Definitivo**. Porto Alegre: Sul Editores, 2009.

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

5.1. Corpo Docente

Os itens a seguir descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. Nos itens abaixo, também estará disposto às atribuições do coordenador de curso, do colegiado, Núcleo Docente Estruturante e as políticas de capacitação.

Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
1	Carla Luciane Klôs Schöninger	Lienciatura Português/Inglês e respectivas Literaturas	Mestre em Letras/URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
2	Catia Keske	Licenciada em Pedagogia	Mestre em Educação Em Educação nas Ciências/Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
3	Christian Puhlmann Brackmann	Bacharel em Sistemas de Informação	Mestrado em Informática/Universidade Católica de Pelotas
4	Cleber Rubert	Bacharel em Informática	Mestre em Engenharia agrícola, área: Sensoriamento remoto/ Universidade Federal de Santa Maria
5	Daniela medeiros	Graduação em educação especial; graduação em pedagogia; Graduação em letras Libras	Doutorado em educação nas ciências
6	Ederson Bastiani	Bacharel em Sistemas de	Mestre em Informática/ Universidade Federal

		Informação	de Santa Maria
7	Everton Lutz	Bacharel em Ciência da Computação	Mestre em Educação nas Ciências, área: Informática/ Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
8	Fabiana Lasta Beck Pires	Licenciada em Pedagogia	Doutora em Educação/ Universidade Federal de Pelotas
9	Jenifer heuert konrad	Licenciado em matemática (plena)	Mestre em modelagem matemática
10	Jorge alberto lago fonseca	Licenciatura em letras	Doutor em educação
11	Luiz Raul Sartori	Bacharel em Direito	Mestre em Direito/ UNIJUI
12	Magnos Roberto Pizzoni	Bacharel em Informática	Mestre em Computação Aplicada/UNIVALI
13	Renan gabbi	Licenciatura em matemática	Doutor modelagem matemática/ Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
14	Rosana Wagner	Bacharel em Sistemas da Informação	Doutora em Informática na Educação/ Universidade Federal do Rio Grande do Sul
15	Rudião Rafael Wisniewski	Licenciado em Letras Português/ Inglês e respectivas Literaturas	Doutor em educação nas ciências/ Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
16	Sirlei Rigodanzo Koslowski	Bacharel em Informática	Mestre em educação nas ciências, área: Informática/ Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
17	Tamara Angélica Brudna da Rosa	Licenciada em Letras Português/Inglês e respectivas Literaturas	Mestre em Educação nas ciências, área: Letras Português/Inglês/ Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
18	Thiago Weingartner	Bacharel em Ciência da Computação	Mestre em Educação/UFSM

5.2. Atribuições do Coordenador

A Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições: assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização das atividades curriculares, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IF Farroupilha.

A Coordenação de Curso têm caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e Núcleo Pedagógico Integrado.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de curso superior segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IF Farroupilha que deverão ser nortear o trabalho dessa coordenação.

5.3. Colegiado do Curso

O Colegiado de Curso dos Cursos é o órgão consultivo responsável por: acompanhar e debater o processo de ensino e aprendizagem, promovendo a integração entre os docentes, discentes e técnicos administrativos em educação envolvidos com o curso; garantir à formação profissional adequada aos estudantes, prevista no perfil do egresso; responsabilizar-se com as adequações necessárias para garantir qualificação da aprendizagem no itinerário formativo dos estudantes em curso. Avaliar as metodologias aplicadas no decorrer do curso, propondo adequações quando necessárias. Debater as metodologias de avaliação de aprendizagem aplicadas no curso, verificando a eficiência e eficácia, desenvolvendo métodos de qualificação do processo, entre outras inerentes às atividades acadêmicas.

De igual modo, o Colegiado do Curso conta com a participação de todos os seguimentos que compõem o curso: docentes, discente e técnicos administrativos.

A composição, normas de funcionamento e demais atribuições do colegiado de curso estão regulamentadas por meio de Instrução Normativa n° 05/2014/PROEN, elaborada e aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino e pelo Comitê Assessor de Ensino.

5.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante – NDE - é um órgão consultivo, responsável pela concepção, implantação e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal Farroupilha.

Cada curso de Graduação – Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia - oferecido pelo Instituto Federal Farroupilha deverá constituir o Núcleo Docente Estruturante.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I - contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;

V - acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, zelando pela sua integral execução;

VI - propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

VII - participar da realização da autoavaliação da instituição, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas;

VIII - acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES - estabelecendo metas para melhorias.

O Núcleo Docente Estruturante está regulamentado por meio de Instrução Normativa n° 04/2014/PROEN, elaborada e aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino e pelo Comitê Assessor de Ensino.

5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Nº	Setores	Técnicos Administrativos em Educação
1	Biblioteca	1 Bibliotecário, 3 Auxiliares de Biblioteca e 1 Assistente em administração
2	Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	2 Psicólogas, 1 Odontóloga, 1 Nutricionista, 1 Técnica de Enfermagem, 1 Assistente Social e 3 Assistentes de Alunos
3	Coordenação de Ações Inclusivas (CAI)	1 Interprete de Libras
4	Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	1 Técnico em Secretariado e 3 Assistentes em Administração
5	Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)	3 Técnicos em Tecnologia da Informação e 1 Analista em Tecnologia da Informação
6	Setor de Estágio	3 Assistentes em Administração
7	Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEP)	3 Técnicos em Laboratório de Química, 1 Técnico em Laboratório de Biologia, 1 Técnico em Laboratório de Edificações e 1 Técnico em Laboratório de Automação Industrial
8	Setor de Assessoria Pedagógica	5 Técnicos em Assuntos Educacionais

5.6. Políticas de capacitação do corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação

A qualificação dos segmentos funcionais é princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IF Farroupilha, para além das questões legais, está comprometido com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira. O IF Farroupilha, com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, estabelecerá no âmbito institucional, o Programa de Qualificação dos Servidores, que contemplará as seguintes ações:

- **Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) –** disponibiliza auxílio em três modalidades (bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento);
- **Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) –** tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.
- **Afastamento Integral para pós-graduação *stricto sensu*** – política de qualificação de servidores do IFFar que destina 10% (dez por cento) de seu quadro de servidores, por categoria, vagas para o afastamento Integral.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus* oferece aos estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

O Instituto Federal Farroupilha *Campus* Panambi opera com o sistema especializado Pergamum, de gerenciamento da biblioteca, possibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

Atualmente, a biblioteca possui um acervo bibliográfico de aproximadamente 2.813 títulos e 9.991 exemplares. Conta, ainda, com 11 computadores conectados à internet para acesso dos usuários, 2 terminais para consulta ao catálogo *online* ao qual a biblioteca está vinculada, mesas de estudos em grupo, nichos para estudo individual, processamento técnico e espaço para leitura.

6.2. Áreas de ensino específicas

Espaço Físico Geral – Prédio Ensino	
Descrição	**Qtde**
Salas de aula com 35 carteiras, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	23
Auditório com a disponibilidade de 303 lugares estofados, 1 projetor multimídia, 2 Tela Projetor Multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones, 2 climatizadores capacidade 30.000 BTU quente/frio, 2 climatizadores capacidade 60.000 BTU quente/frio, 2 mesas retangulares, 5 cadeiras estofadas	1
Espaço de Convivência em frente à Cantina.	1
Banheiros femininos com capacidade para 63 pessoas	7
Banheiros masculinos com capacidade para 63 pessoas	7
Biblioteca com capacidade para 62 alunos. Com 10 mesas circulares de coloração branca e 40 cadeiras fixas estofadas. Possui 6 locais para estudo individual, com cabine para estudo individual com divisórias nas laterais, mesa e cadeira fixa. 1 local para estudo em grupo com duas mesas circulares sendo que cada uma possui 3 cadeiras fixas. Possui 10 mesas para computador acompanhadas de 10 cadeiras fixas. Também possui 10 microcomputadores com processador Core 2 Duo, 2 Gb de memória RAM, HD de 160 Gb, monitor LCD, com conexão à Internet. Possui um roteador de 24 portas. Possui roteador Wireless.	1
Sala do NAPNE com capacidade para 12 alunos, climatizador, microcomputador, impressora.	1
Sala da Assistência estudantil com capacidade para 12 alunos, microcomputador, climatizador, Impressora de rede Laser modelo E 460 dn.	1
Salas para professores, com microcomputadores, climatizador, armários.	17

Laboratórios	
Descrição	Quant.
Laboratório de Informática: sala com 35 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador portátil, projetor multimídia e acesso a internet. Possui extintor de incêndio, bancadas e cadeiras para alunos, mesa e cadeira para professor, quadro escolar, mural de avisos.	04
Laboratório de Informática: sala com 15 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador portátil, projetor multimídia e acesso a internet. Possui extintor de incêndio, bancadas e cadeiras para alunos, mesa e cadeira para professor, quadro escolar, mural de avisos.	01

6.3. Áreas de esporte e convivência

Esporte e convivência	
Descrição	**Qtde**
Ginásio de esportes com uma quadra para atividades esportivas, placar eletrônico, banheiros femininos e masculinos equipados com sanitários e chuveiros, materiais esportivos e academia para atividades físicas ao ar livre	1
Lancheria terceirizada	1
Sala de Convivência com dois fornos de micro-ondas, três refrigeradores, uma televisão, armário e três mesas com bancos acoplados, destinados a utilização pelos estudantes	1

6.4. Áreas de atendimento ao discente

Áreas de atendimento	
Descrição	**Qtde**
A coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet está localizada na sala A13. É ocupada pela coordenadora do curso e comporta a presença de até 6 pessoas num mesmo momento. A sala é climatizada e possui computador, mesa e armários para uso exclusivo da coordenação do curso, bem como cadeiras e longarina de três lugares para acomodação de alunos, professores e demais pessoas que porventura necessitarem de atendimento referente ao curso.	1
Sala de atendimento em saúde para profissionais em atendimento médico, odontológico, nutricional e psicológico	1
Espaço para direção de ensino e Serviço de Assessoria Pedagógica com sala de recepção e sala para a direção e coordenação de ensino.	1
Sala do setor de estágios para atendimento aos discentes	1
Sala para assistência social	1
Sala para assistência aos alunos	1
Sala para registros acadêmicos	1

7. REFERÊNCIAS

BRASIL / Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Orientações sobre os cursos superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogo; **Parecer CNE/CES nº 436/2001**, aprovado em 2 de abril de 2001.

Brasília: MEC, 2001.

_____. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia; **Parecer CNE/CP n.º 29**, de 3 de dezembro de 2002. Brasília: MEC, 2002.

_____.. Conselho Nacional de Educação. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia; **Resolução CNE/CP n.º 3,** de 18 de dezembro de 2002. Brasília: MEC, 2002.

_____. Conselho Nacional de Educação. Carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia; **Parecer CNE/CES nº 239/2008**, aprovado em 6 de novembro de 2008, Brasília: MEC, 2008.

_____. **Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia**. Brasília: MEC, 2016.

_____. **Secretária da Educação Profissional e Tecnológica**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia:

Concepções e Diretrizes. Brasil, 2008.

_____. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política nacional de educação ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm.

_____. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm.

_____. **Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009**. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH -3 e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007- 2010/2009/D7037.htm

_____. **Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010**, Normatiza o Núcleo Docente Estruturante.

_____. **Resolução nº 13, de 28 de maio de 2014**: Define as Diretrizes Curriculares Institucionais da Organização Didático-Pedagógica para os Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal Farroupilha.

8. ANEXOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 005/2010

O REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

CONSIDERANDO:

- As indicações do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*;
- o compromisso social, filosófico, político e comunitário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expresso no seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- os Pareceres Técnicos da Pró-Reitoria de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, *AD REFERENDUM,* nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem – Campus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática – Campus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática – Campus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática – Campus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações – Campus Santa Rosa;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

-Curso Técnico Integrado em Móveis – Campus Santa Rosa;

- Curso Técnico Subsequente em Móveis – Campus Santa Rosa;

- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente – Campus Santa Rosa;

- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola – Campus Alegrete;

- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – Campus Panambi.

Art. 2º – APROVAR, *AD REFERENDUM,* nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Regulamento do Programa de Bolsa Auxílio Permanência ao Educando PROEJA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

ADILSON JOSÉ HANSEL
REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO
Port. 077/2009

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. nº 001/2010, Res. nº 003/2010, Res. nº 005/2010, Res. nº 18/2010, Res. nº 19/2010, Res. nº 20/2010, Res. nº 21/2010, Res. nº 33/2010, Res. nº 34/2010, Res. nº 35/2010, Res. nº 36/2010, Res. nº 37/2010, Res. nº 38/2010, Res. nº 39/2010, Res. nº 40/2010, Res. nº 41/2010, Res. nº 42/2010, Res. nº 43/2010, Res. nº 45/2010, Res. nº 46/2010, Res. nº 47/2010, Res. nº 49/2010, Res. nº 50/2010, Res. nº 51/2010, Res. nº 52/2010, Res. nº 53/2010, Res. nº 54/2010, Res. nº 22/2011, Res. nº 30/2011, Res. nº 31/2011, Res. nº 32/2011, Res. nº 33/2011, Res. nº 34/2011, Res. nº 35/2011, Res. nº 36/2011, Res. nº 37/2011, Res. nº 38/2011, Res. nº 21/2011, Res. nº 25/2011, Res. nº 23/2011, Res. nº 24/2011, Res. nº 29/2011, Res. nº 27/2011, Res. nº 26/2011, Res. nº 28/2011, Res. nº 027/2008 e Res. nº 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

I. RESOLUÇÃO Nº 001/2010

Onde se lê:

"Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA – Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus São

1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA – Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria – Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia – Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química – Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Júlio de Castilhos",

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Quimica - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Quimica - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Câmpus Alegrete, Curso de Licenciatura em Biologia - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus São Vicente do Sul.

II. RESOLUÇÃO Nº 003/2010

Onde se lê:

"APROVAR, *AD REFERENDUM,* nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA – Campus Alegrete."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, , de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 –

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

III. RESOLUÇÃO Nº 005/2010

Onde se lê:

"**APROVAR,** *AD REFERENDUM,* nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:
- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem – Campus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática – Campus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática – Campus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática – Campus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações – Campus Santa Rosa;
-Curso Técnico Integrado em Móveis – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente – Campus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola – Campus Alegrete;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – Campus Panambi."

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos : Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

IV. RESOLUÇÃO Nº 18/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, modalidade presencial, diurno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

V. RESOLUÇÃO Nº 19/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

VI. RESOLUÇÃO Nº 20/2010

Onde se lê:

4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, modalidade presencial, noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

VII. **RESOLUÇÃO Nº 21/2010**

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, modalidade presencial, noturno, com periodicidade anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

VIII. **RESOLUÇÃO Nº 33/2010**

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão – Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 –

5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

IX. RESOLUÇÃO Nº 34/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

X. RESOLUÇÃO Nº 35/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

XI. RESOLUÇÃO Nº 36/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XII. RESOLUÇÃO Nº 37/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino, Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de

7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIII. RESOLUÇÃO Nº 38/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIV. RESOLUÇÃO Nº 39/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009"

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XV. RESOLUÇÃO Nº 40/2010

Onde se lê:

8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVI. RESOLUÇÃO Nº 41/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVII. RESOLUÇÃO Nº 42/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVIII. RESOLUÇÃO Nº 43/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIX. RESOLUÇÃO Nº 45/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus

11

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXIII. RESOLUÇÃO Nº 50/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXIV. RESOLUÇÃO Nº 51/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

- **Leia-se:**

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXV. RESOLUÇÃO Nº 52/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXVI. RESOLUÇÃO Nº 53/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

13

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXVII. RESOLUÇÃO Nº 54/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 22/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus

14

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXIX. RESOLUÇÃO Nº 30/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXX. RESOLUÇÃO Nº 31/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXI. RESOLUÇÃO Nº 32/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXII. RESOLUÇÃO Nº 33/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXIII. RESOLUÇÃO Nº 34/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Modalidade Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXIV. RESOLUÇÃO Nº 35/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

17

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

XXXV. RESOLUÇÃO Nº 36/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXVI. RESOLUÇÃO Nº 37/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXVII. RESOLUÇÃO Nº 38/2011

Onde se lê:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte de Informática, Modalidade Integrado Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 21/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR, a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXIX. RESOLUÇÃO Nº 25/2011

Onde se lê:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Educação a Distância, com periodicidade letiva anual, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XL. RESOLUÇÃO Nº 23/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLI. RESOLUÇÃO Nº 24/2011

Onde se lê:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

"- APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLII. RESOLUÇÃO Nº 29/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLIII. RESOLUÇÃO Nº 26/2011

Onde se lê:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentação Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLIV. RESOLUÇÃO Nº 27/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Infraestrutura Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLV. RESOLUÇÃO Nº 28/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Multimeios Didáticos, Eixo Tecnológico Apoio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLVI. RESOLUÇÃO Nº 027/2008

Onde se lê: "APROVAR, o Plano de Curso – Técnico em Agropecuária – Modalidade Subseqüente ao Ensino Médio, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul."

Leia-se:

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente e o **Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Agropecuária Integrado, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLVII. RESOLUÇÃO Nº 69/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro N/C
Bento Alvenir Dornelles de Lima
Jaubert de Castro Menchik
Antônio Cândido Silva da Silva
Maidi Jähn Karnikowski
Gabriel Adolfo Garcia
Tainan Massotti de Lima
Jovani Patias
Débora Letícia de Andrade
Rodrigo de Siqueira Martins
Crescêncio Olegário Ramagem Medeiros
Jacimar Facco
Darci Roberto Schneid N/C
Liege Camargo da Costa
Ana Rita Kraemer da Fontoura
Ana Paula da Silveira Ribeiro N/C
Marcelo Éder Lamb
Francisco Emílio Manteze N/C
Delcimar Gonçalves Borim N/C
Gisela Pereira Alves N/C

24

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N° 002/2013

Aprova a reformulação no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR, nos termos desta Resolução, as adequações Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Panambi, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o PPC aprovado:

Denominação: Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet
Tipo: Curso Superior
Habilitação: Tecnólogo
Modalidade: Presencial
Endereço: Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi localizado na Rua Erechim, 860, Bairro: Planalto, Panambi/RS.
Turno de funcionamento: Noturno
Número de vagas autorizadas: 35
Carga horária mínima total: 2.200 horas
Duração do curso: 3 anos

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria, 11 de janeiro de 2013.

Carla Comerlato Jardim
Reitora
Instituto Federal Farroupilha - RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO – AD REFERENDUM Nº 16/2011

Autoriza a Pró-Reitoria de Ensino a realizar adequações dos Projetos Pedagógicos de Curso, de acordo com as Diretrizes Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS

O Reitor Pro *Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Pró-Reitoria de Ensino, por meio de sua Assessoria Pedagógica e Diretorias de Ensino dos *Campi* do Instituto Federal farroupilha, a adequar os Projetos Pedagógicos de Curso, de acordo com as Diretrizes Institucionais do IF FARROUPILHA.

Art. 2º As adequações que serão realizadas, nos Projetos Pedagógicos de Curso, não implicarão em mudanças no perfil profissional e na matriz curricular, já aprovados pelo Conselho Superior e referem-se aos seguintes itens:

Capa – adequação às diretrizes institucionais;
Sumário – adequação às diretrizes institucionais;
Justificativa - adequação às diretrizes institucionais;
Detalhamento - adequação às diretrizes institucionais;
Requisitos de Acesso - adequação às diretrizes institucionais;
Prática Profissional Integrada – sem alteração do número de horas;
Estágio Curricular – sem alteração do número de horas;
Trabalho de Conclusão de Curso – sem alteração do número de horas;
Práticas Interdisciplinares – sem alteração do número de horas;
Atividades Complementares – sem alteração do número de horas;
Ementário – melhoria da apresentação e correções na linguagem;
Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem - adequação às diretrizes institucionais;
Critérios de Aproveitamento e procedimentos de Avaliação de Competências Profissionais anteriormente Desenvolvidas - adequação às diretrizes institucionais;
Instalações, Equipamentos, Recursos Tecnológicos e Biblioteca – atualização de dados;
Pessoal Docente e Técnico – atualização de dados;
Expedição de Diploma e Certificados – adequação às diretrizes institucionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 20 de abril de 2011.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
REITOR PRO TEMPORE
Port. MEC 48/2009

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

Homologada pelo Conselho Superior na Reunião Ordinária do dia 02 de maio de 2011, Ata nº 03/2011

Carlos Alberto Pinto da Rosa
PRESIDENTE

CONSELHEIROS:

Alexandre Nunes Motta de Souza
Alexandra dos Anjos Cunha
Mariane Rodrigues Veiz
Crescêncio Olegário R. de Medeiros
Ênio Hubert Tatsch
Lérida Piveto Pavanelo
Luiz Antonio Rocha Barcellos
Luiz Fernando Rosado Costa

Luciano da Costa Barzotto
Andressa do Couto Vieira
Eva Eunice Melo Rodrigues
José Valdeir da Silva Gomes
Elvio Rosa dos Santos
Delcimar Gonçalves Borin
Roberto Trevisan
Adriano Arriel Saquet
Cláudio Adalberto Koller

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 042/2013

Homologada pelo Conselho Superior na 1ª Reunião Especial do dia 20 de junho de 2013, Ata nº 06/2013, que referenda a Resolução *Ad Referendum* Nº 002/2013.

Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro

Bento Alvenir Dornelles de Lima

Jaubert de Castro Menchik

Antônio Cândido Silva da Silva

Maidi Jähn Karnikowski

Gabriel Adolfo Garcia

Tainan Massotti de Lima

Jovani Patias

Débora Letícia de Andrade

Rodrigo de Siqueira Martins

Crescêncio Olegário Ramagem Medeiros

Jacimar Facco

Darci Roberto Schneid

Liege Camargo da Costa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Ana Paula da Silveira Ribeiro
N/C

Marcelo Éder Lamb

Francisco Emílio Manteze
N/C

Delcimar Gonçalves Borim

Gisela Pereira Alves
N/C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 016/2014

Aprova o Ajuste Curricular do Projeto Pedagógico de Tecnologia em Sistemas para Internet, Câmpus Panambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 03/2014 da 2ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de maio de 2014, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Ajuste Curricular do Projeto Pedagógico de Tecnologia em Sistemas para Internet – Câmpus Panambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de maio de 2014.

Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Alexander da Silva Machado

Antônio Cândido Silva da Silva

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Carlos Alberto Pinto da Rosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

Crescêncio Olegário Ramagem Medeiros

Darci Roberto Schneid

Débora Letícia de Andrade

Delcimar Borim

Gabriel Adolfo Garcia

Jacimar Facco

Jaubert de Castro Menchik

Jesué Graciliano da Silva

João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro

Jovani Patias

Liege Camargo da Costa

Maidi Jähn Karnikowski

Marcelo Éder Lamb

Rodrigo de Siqueira Martins

Rodrigo Elesbão de Almeida

Tainan Massotti de Lima

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA

RESOLUÇÃO Nº 016/2014

ANEXO

Adequações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi

Denominação do Curso: Tecnologia em Sistemas para Internet

Grau: Tecnologia

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Ato de Criação do curso: Autorizado pela Resolução N° 005 do Conselho Superior do IF Farroupilha, de 22 de fevereiro de 2010.

Quantidade de Vagas: 35

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: Por componente curricular.

Carga horária total do curso: 2360 h

Carga horária de TCC: 144 h

Carga horária de ACC: 200 h

Tempo de duração do Curso: 6 semestres

Tempo máximo para Integralização Curricular: 10 semestres

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: IF Farroupilha, Câmpus Panambi – Rua Erechim, 860, Bairro Planalto – Panambi (RS)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

Matriz Curricular

	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
1° semestre	1	Matemática computacional	36	2	
	2	Leitura e Produção Textual	36	2	
	3	Inglês Técnico	72	4	
	4	Lógica	36	2	
	5	Sistemas de informação	36	2	
	6	Introdução à Informática	36	2	
	7	Inovação Tecnológica	36	2	
	8	Fundamentos da Computação	72	4	
			360		

	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
2° semestre	9	Algoritmos	72	4	
	10	Banco de Dados I	72	4	
	11	Metodologia Científica	36	2	
	12	Arquitetura e Organização de Computador	36	2	
	13	Interação Humano Computador	36	2	
	14	Construção de Páginas Web	72	4	
	15	Inclusão Digital	36	2	
			360		

	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
3° semestre	16	Engenharia de Software I	72	4	
	17	Banco de Dados II	72	4	10
	18	Redes de Computadores	72	4	
	19	Estrutura de Dados	36	2	9
	20	Software Livre	36	2	
	21	Programação WEB I	72	4	9
			360		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA Reitoria

	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
4º semestre	22	Engenharia de Software II	72	4	16
	23	Gerência e Projeto de Redes	36	2	18
	24	Sistemas Distribuídos para Web	36	2	
	25	Programação WEB II	72	4	21
	26	Ética Profissional	36	2	
	27	Sistemas Operacionais	72	4	
	28	Eletiva I	36		
			360		

	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
5º semestre	29	Análise e Projeto de Software	72	4	
	30	Eletiva II	36	2	
	31	Projetos Científicos e Tecnológicos	72	4	
	32	Comércio Eletrônico	36	2	
	33	Programação WEB III	72	4	26
	34	Programação para Dispositivos Móveis e sem fio	72	2	
			360		0

	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
6º semestre	35	Eletiva III	36	2	
	36	Empreendedorismo	36	2	
	37	Trabalho de Conclusão de Curso	72	4	32
	38	Estatística	72	4	
	39	Seminários em TI	36	2	
	40	Programação WEB IV	72	4	34
	41	Segurança e Auditoria em sistemas de informação	36	2	
			360		0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

Atividades Complementares de Curso	200

Componentes do Currículo	C.H.
Disciplinas obrigatórias	1980
Disciplinas eletivas	108
Trabalho de conclusão de curso	144
Atividades complementares de curso	200
Carga Horária Total do Curso	2360

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 168/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Panambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Panambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

Denominação do Curso: Tecnologia em Sistemas para Internet
Grau: Tecnologia
Modalidade: Presencial
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Ato de Criação do curso: Autorizado pela Resolução nº 005, do Conselho Superior, de 22 de fevereiro de 2010 (retificado pela Resolução n.º 045, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o PPC).
Quantidade de Vagas: 35
Turno de oferta: Noturno
Regime Letivo: Semestral
Regime de Matrícula: por componente curricular
Carga horária total do curso: 2360 horas
Carga horária de TCC: 144 horas
Carga horária de ACC: 200 horas
Tempo de duração do Curso: 6 semestres (3 anos)
Tempo máximo para Integralização Curricular: 10 semestres (5 anos)
Periodicidade de oferta: Anual
Local de Funcionamento: IF Farroupilha, Câmpus Panambi – Rua Erechim, 860, Bairro Planalto – Panambi (RS)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Matriz Curricular

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
1º semestre	Matemática computacional	36	2	
	Leitura e Produção Textual	36	2	
	Inglês Técnico	72	4	
	Lógica	36	2	
	Sistemas de informação	36	2	
	Introdução à Informática	36	2	
	Inovação Tecnológica	36	2	
	Fundamentos da Computação	72	4	
		360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
2º semestre	Algoritmos	72	4	
	Banco de Dados I	72	4	
	Metodologia Científica	36	2	
	Arquitetura e Organização de Computador	36	2	
	Interação Humano Computador	36	2	
	Construção de Páginas Web	72	4	
	Inclusão Digital	36	2	
		360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
3º semestre	Engenharia de Software I	72	4	
	Banco de Dados II	72	4	Banco de Dados I
	Redes de Computadores	72	4	
	Estrutura de Dados	36	2	Algoritmos
	Software Livre	36	2	
	Programação WEB I	72	4	Algoritmos
		360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
4º semestre	Engenharia de Software II	72	4	Engenharia de Software I
	Gerência e Projeto de Redes	36	2	Redes de Computadores

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

	Sistemas Distribuídos para Web	36	2	
	Programação WEB II	72	4	Programação WEB I
	Ética Profissional	36	2	
	Sistemas Operacionais	72	4	
	Eletiva I	36	2	
		360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
5º semestre	Análise e Projeto de Software	72	4	
	Eletiva II	36	2	
	Projetos Científicos e Tecnológicos	72	4	
	Comércio Eletrônico	36	2	
	Programação WEB III	72	4	Programação WEB II
	Programação para Dispositivos Móveis e sem fio	72	2	
		360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
6º semestre	Eletiva III	36	2	
	Empreendedorismo	36	2	
	Trabalho de Conclusão de Curso	72	4	Projetos Científicos e Tecnológicos
	Estatística	72	4	
	Seminários em TI	36	2	
	Programação WEB IV	72	4	Programação WEB III
	Segurança e Auditoria em sistemas de informação	36	2	
		360	20	

Atividades Complementares de Curso	200

Componentes do Currículo	C.H.
Disciplinas obrigatórias	1908
Disciplinas eletivas	108
Trabalho de conclusão de curso	144
Atividades complementares de curso	200

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Carga Horária Total do Curso	2360

Legenda	
Disciplinas do Núcleo Específico	
Disciplinas do Núcleo Articulador	
Disciplinas do Núcleo Comum	
Disciplinas do Núcleo Complementar	

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Panambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.

Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Bruno Godoi Zucuni

Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

Darci Roberto Schneid

Delcimar Borim

Gabriel Adolfo Garcia

Jaubert de Castro Menchik

Joselito Trevisan

Jovani Patias

Liana dos Santos Gomes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Liege Camargo da Costa

Luciani Missio

Maidi Jähn Karnikowski

Marcelo Eder Lamb

Rodrigo de Siqueira Martins

Rodrigo Elesbão de Almeida

Tainan Massotti de Lima

PORTARIA N° 309 DE 28 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de Agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de Janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2° Nos termos do art. 10, §7°, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.° de ordem	Registro e-MEC n°	Curso	N° vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
15	201307241	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	AVENIDA BRASIL, 22.155, - DE 21669 A 23639 - LADO ÍMPAR, GUADALUPE, RIO DE JANEIRO/RJ
16	201358447	INFORMÁTICA (Licenciatura)	190 (cento e noventa)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA	RUA COUTO MAGALHÃES, 1649, SETOR UNIVERSITÁRIO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
17	201357980	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ADJETIVO CETEP	ADJETIVO-CETEP ADMINISTRADORA DE CURSOS TECNICOS LTDA - EPP	RUA ANTONIO OLINTO, 67, CENTRO, MARIANA/MG
18	201357133	MECATRÔNICA INDUSTRIAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RAMAL DE ACESSO ENG. HEITOR DE SOUZA PINHEIRO, S/Nº, JARDIM DOS MANACÁS, ARARAQUARA/SP
19	201358495	MATEMÁTICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	BR 020, PRIMAVERA, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
20	201358309	PEDAGOGIA (Licenciatura)	45 (quarenta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	RUA JOAQUIM GARCIA, S/N, CENTRO, CAMBORIÚ/SC
21	201357015	MECATRÔNICA INDUSTRIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA	ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA - ME	AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, 3.803, THOMAS COELHO, ARAUCÁRIA/PR
22	201306674	MATEMÁTICA (Licenciatura)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	RUA TRANQUILINO COELHO LEMOS, 671, DINAMÉRICA, CAMPINA GRANDE/PB
23	201357149	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	122 (cento e vinte e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA PASSO DA PÁTRIA, 156, CENTRO TECNOLÓGICO, SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
24	201206451	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE POTIGUAR	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RUA JOÃO DA ESCÓCIA, 1.561, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ/RN
25	201300160	SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RUA ERECHIM, 860, PLANALTO, PANAMBI/RS

Portaria nº 309, de 28 de abril de 2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
***CAMPUS* PANAMBI**

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

Panambi - RS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

Art. 2º - O TCC é parte dos requisitos para a obtenção do grau e diploma do curso em que estiver incluído, conforme consta no respectivo Projeto Pedagógico.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 3º - O TCC tem por finalidade despertar o interesse pela pesquisa e desenvolvimento científico/tecnológico peculiares às áreas do Curso, com base na articulação teórico-prática, pautada na ética, no planejamento, na organização e na redação do trabalho em moldes científicos, buscando ampliar os conhecimentos construídos ao longo do curso.

CAPÍTULO III

DA CONCEPÇÃO, DOS OBJETIVOS, DAS MODALIDADES E DA MATRÍCULA

Seção I – Da Concepção

Art. 4º - O TCC consiste na elaboração, pelo aluno concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, desenvolver e fundamentar uma hipótese de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo, aplicando os conhecimentos construídos e as experiências adquiridas durante o curso, desenvolvido mediante as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, sob a orientação e avaliação docente.

§ 1º - O TCC consiste em atividade individual do aluno.

§ 2º - A elaboração do projeto do TCC deverá, preferencialmente, se desenvolver na disciplina de Projetos Científicos e Tecnológicos, prevista para o 5º semestre do curso, e concluída na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, no 6º semestre.

§ 3º - A modalidade, organização e carga horária do TCC será definida, respeitando a natureza do mesmo e o perfil do profissional, conforme estabelecido no Projeto

Pedagógico do curso.

Seção II – Dos Objetivos

Art. 5º - O TCC tem como objetivo geral proporcionar aos alunos o aprofundamento temático nas várias áreas de conhecimento do curso, oportunizando verificar o grau de habilitação adquirido.

Parágrafo único - De forma específica, o TCC tem como objetivos:

I – Estimular a pesquisa, produção científica e o desenvolvimento tecnológico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;

II – Sistematizar, aplicar e consolidar os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;

III - Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-profissional do aluno;

IV - Constituir-se em estudo de determinado fenômeno que aborde um tema de relevância social, científica, cultural, política, ambiental, tecnológica e/ou econômica;

V – Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação;

VI – Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e sistematização do pensamento.

Seção III – Das Modalidades

Art. 6º - São consideradas modalidades de TCC no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet:

I – Monografia – trabalho escrito e aprofundado em um assunto, de maneira descritiva e analítica, em que a tônica é a reflexão. Não é necessária a formulação de algo novo, podendo utilizar-se da revisão de literatura e na reflexão sobre um determinado tema;

II – Projeto – técnico-científico, com elaboração, execução, apresentação e discussão dos resultados;

III – Análise de casos – utilização de um caso específico para análise, mediante metodologia e referencial teórico definido (estudo do caso);

IV – Desenvolvimento de tecnologia - instrumentos, equipamentos ou protótipos, etc, com apresentação de projeto específico, teoricamente fundamentado e com descrição técnica;
V – Laudo ou perícia técnica de casos relacionados com a área, envolvendo projetos ou equipamentos de domínio de conhecimento do curso;
VI – Outras modalidades sugeridas por professores e/ou alunos dentro da área específica do curso, mediante aceitação pela Coordenação de Curso.

Seção IV – Da Matrícula

Art. 7º - Todo aluno deverá realizar a matrícula do TCC.

§ 1º - A matrícula do TCC terá vigência máxima de dois anos, independentemente da época de início do mesmo;

§ 2º - A matrícula do TCC deverá ser realizada via Coordenação do Curso, com formulário próprio e, posteriormente, efetivada no Setor de Registros Escolares;

§ 3º - O aluno somente poderá realizar o TCC após aprovação no 5º semestre/módulo do curso, sem dependências ou de acordo com o projeto pedagógico do curso.

CAPÍTULO IV
DOS CRITÉRIOS DA ORIENTAÇÃO, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

Seção I – Da Orientação

Art. 8º - A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso ou de área afim do quadro docente do *Campus* de Panambi.

Art. 9º - Pode o aluno contar com a colaboração de outro professor que não o seu orientador ou de profissional que não faça parte do corpo docente do IF Farroupilha de Panambi, atuando como Co-orientador, desde que obtenha a aprovação de seu orientador e coordenação de curso.

§ 1º - O nome do Co-orientador deve constar nos documentos e relatórios entregues pelo aluno.

§ 2º - O Co-orientador não poderá compor a banca avaliadora, juntamente com o orientador.

Art. 10 - A orientação no TCC é garantida a cada aluno(a) regularmente matriculado(a) no

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet de Panambi, a partir do período indicado no Projeto Pedagógico do Curso, cuja proposta de trabalho tenha sido acordada entre aluno e orientador, com ciência da Coordenação de Curso.

Art. 11 - Na indicação de orientadores, deve ser observada, pela Coordenação de Curso, a distribuição equitativa de orientandos e de temas, de acordo com a área de atuação do professor, não ultrapassando o máximo de alunos por orientador conforme Projeto Pedagógico do Curso.

Seção II - Da Apresentação

Art. 12 - A apresentação do TCC ocorrerá nas formas escrita (apresentação textual do projeto desenvolvido) e oral (exposição do trabalho e arguição pela banca avaliadora).

Art. 13 - O trabalho escrito deve ser entregue de acordo com a normatização vigente, em conformidade com as normas da ABNT.

§ 1 - Com 30 (trinta) dias de antecedência da data da defesa, as cópias do trabalho deverão ser entregues pelo aluno a cada membro da banca avaliadora, após anuência e visto do Professor Orientador, acompanhadas de cartas-modelo de encaminhamento;

§ 2 – A defesa do TCC deverá acontecer, no mínimo, 30 dias antes da formatura e colação de grau;

§ 3 – A entrega das cópias definitivas, com as devidas correções, deverá ser realizada, no mínimo, 15 dias antes da formatura e colação de grau.

Art. 14 - A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre após o encerramento do último semestre letivo, de acordo com o cronograma definido pela Coordenação de Curso e Professor Orientador.

§ 1º - Somente os alunos considerados aptos em todos os módulos/disciplinas do curso podem apresentar o TCC perante a banca avaliadora.

§ 2º - O tempo de apresentação do TCC será distribuído da seguinte forma: expositor do trabalho (30 minutos), orientador e cada examinador (15 minutos), podendo a banca avaliadora alterar o tempo de arguição.

Seção III – Da Avaliação

Art. 15 - O aluno será avaliado em duas modalidades:

I - Trabalho Escrito; e

II – Apresentação Oral.

Art. 16 - A banca avaliadora terá, no mínimo, 03 (três) membros: o professor orientador e dois membros titulares, convidados pelo Professor Orientador e Aluno.

§ 1º - Na constituição da banca, será também indicado um membro suplente, a fim de substituir qualquer dos membros titulares, em caso de impedimentos.

§ 2º - É obrigatório que pelo menos um dos convidados pertença ao quadro da Instituição, podendo o outro ser docente de outro curso, instituição ou profissional considerado autoridade na temática do TCC a ser avaliado, desde que não gere custos ao IF Farroupilha.

§ 3º – A participação de docente ou profissional de outra Instituição deve ser aprovada pela Coordenação de Curso.

Art. 17 – A apresentação oral do TCC ocorrerá mediante aceite da banca avaliadora após avaliação do trabalho escrito.

Art. 18 - A aprovação do aluno no TCC é definida pela banca avaliadora, mediante a comprovação de desempenho, observadas as competências ou objetivos exigidos pela orientação do TCC, presente no plano de curso.

Parágrafo Único – Os critérios de avaliação envolvem:

I - No trabalho escrito, a organização metodológica, a linguagem concisa, a argumentação, a profundidade do tema e a correlação do conteúdo com o curso;

II - Na apresentação oral, o domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicar as ideias e de argumentação, bem como o tempo de apresentação.

Art. 19 - O Professor Orientador deve apresentar aos membros da banca avaliadora apreciações que levem em consideração:

I - o interesse do aluno;

II - a frequência do aluno às reuniões de orientação;

III - o cumprimento das várias etapas do plano de trabalho;

IV - a qualidade do trabalho final, no que concerne à sua essência, conteúdo e forma.

Art. 20 - A avaliação é registrada pela Banca Examinadora, em um formulário próprio, onde constam as notas que cada examinador atribuiu ao aluno, cabendo ao presidente da banca o encaminhamento do documento para a Coordenação de Curso.

Parágrafo Único - Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial ou até mesmo de auto-plágio, o TCC será considerado nulo tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

Art. 21 - Após a avaliação do TCC (trabalho escrito e oral), o aluno deverá entregar ao Setor competente na Instituição, duas cópias encadernadas em capa dura com as respectivas assinaturas dos examinadores, bem como, uma cópia digitalizada, com as correções sugeridas pela banca examinadora e aceite final do Professor Orientador. Ficará a cargo do setor competente a entrega do material à biblioteca da instituição.

Parágrafo Único - O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Examinadora, no ato da defesa, não excedendo 30 dias após a defesa e 15 dias antes da formatura, conforme consta no parágrafo 3 do artigo 13 deste regulamento.

CAPÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 22 - Compete ao Coordenador de Curso:

I - Auxiliar na elaboração de temáticas geradoras dos trabalhos de conclusão de curso, fundamentando a consolidação das linhas de pesquisa e ação do curso;

II - Definir o Professor Orientador, em conjunto com o aluno;

III - Coordenar o processo de constituição das bancas avaliadoras e definir o cronograma de apresentação dos trabalhos;

IV - Convocar, se necessário, os Professores Orientadores para discutir questões relativas ao desenvolvimento do trabalho;

V - Administrar, quando for o caso, a substituição do Professor Orientador;

VI - Formalizar o convite aos membros da banca avaliadora;

VII - Formalizar a avaliação do TCC e encaminhar para a Seção de Registros Escolares.

Art. 23 - Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho;

II - Definir o tema específico, objetivo(s), o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;

III - Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de elaboração, apresentação e avaliação;

IV - Indicar a composição da banca avaliadora, juntamente com o orientando, à Coordenação de Curso;

V - Respeitar o cumprimento do cronograma de apresentações dos trabalhos definido pela Coordenação de Curso;

VI - Presidir a banca avaliadora.

Art. 24 - Compete ao Orientando:

I - Apresentar o tema para o TCC, em conformidade com as áreas do curso e disponibilidade de professores para orientação;

II - Informar-se e cumprir os prazos, as normas e regulamentos do TCC;

III - Cumprir o plano e cronograma estabelecido em conjunto com o Professor Orientador;

IV - Atender as orientações do Professor Orientador;

V - Encaminhar o TCC para a banca avaliadora, após aprovação e visto do Orientador;

VI - Encaminhar ao Professor orientador as cópias do TCC aprovados, após efetivadas as correções solicitadas pela banca avaliadora.

VII - Divulgar as informações das apresentações;

Parágrafo Único - O aluno é responsável pela idoneidade do estudo realizado.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25 - O custo da elaboração do trabalho, desenvolvimento da pesquisa e apresentação ficam a cargo do aluno.

Art. 26 - Os casos não previstos neste regulamento são resolvidos pelo Colegiado de Curso, ouvida a Coordenação do Curso e professor orientador, se for o caso.

Art. 27 – Cabe ao Núcleo Docente Estruturante a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC.

Art. 28 - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE TCC

Nome: _____

Curso: _____

Semestre: _____ **Ano:** _____

Professor(a) Orientador(a) de TCC: _____

REGISTRO DE ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO DE TCC			
DATA	**ATIVIDADE DESENVOLVIDA**	**CARGA HORÁ-RIA**	**ASSINATU-RA**

_____/_____/_____/_____

_____ _____

Assinatura do Estudante

Assinatura do Professor(a) Orientador(a) de TCC

ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO TCC

1. INTRODUÇÃO

O objetivo primordial na exigência de um padrão na apresentação dos trabalhos de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) é a divulgação dos dados obtidos e analisados e, registrá-los em caráter permanente, proporcionando a outros pesquisadores, fontes de pesquisas fiéis, capazes de nortear futuros trabalhos de pesquisa, facilitando sua recuperação nos diversos sistemas de informação utilizados no IF Farroupilha.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada na formulação do TCC, ou seja, sua estruturação, foi baseada em outras bibliografias de especialistas na área de Metodologia do Trabalho Científico, seguindo os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

3. ESTRUTURA DO TCC

Todo trabalho tem que ter o seu início, meio e fim, ou seja, a introdução, o desenvolvimento e a conclusão claramente apresentados. A seguir, apresentamos esta composição com maiores detalhes, podendo ser compostos das seguintes partes (Quadro 1):

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	
Capa	Obrigatório
Folha de rosto	Obrigatório
Folha de aprovação	Obrigatório
Dedicatória	Opcional

Agradecimentos	Opcional
Epígrafe	Opcional
Resumo e Abstract	Obrigatório
Lista de ilustrações (gráficos, quadros, tabelas, etc.)	Obrigatório
Listas de abreviaturas e siglas	Obrigatório
Sumário	Obrigatório
ELEMENTOS TEXTUAIS	
Introdução	Obrigatório
Desenvolvimento	Obrigatório
Conclusão ou Considerações finais	Opcional
ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS	
Referências Bibliográficas	Obrigatório
Obras consultadas	Opcional
Apêndices	Opcional
Anexos	Opcional
Glossário	Opcional

Quadro 1 – Disposição dos elementos.

3.1 Capa

Deve conter o nome da instituição, título, autor e demais informações, de acordo com o anexo A (modelo de capa).

3.2. Folha de rosto

Vem imediatamente após a capa e nela aparece o nome completo do autor; no centro da folha o título do trabalho desenvolvido, sendo que logo abaixo, da metade da folha para a direita, aparece uma explicação rápida mais clara acerca dos objetivos

institucionais, seguida da instituição a que se destina a pesquisa. Na parte inferior escreve-se o nome da cidade e o ano. Aqui apenas as iniciais são maiúsculas e não as todas as palavras como na capa. Ver anexo B (folha de rosto).

3.3. Folha de aprovação

Deve conter data de aprovação, nome completo dos membros da banca examinadora e local para assinatura dos membros. No final da folha de aprovação deverá aparecer o conceito final obtido pelo aluno e, logo a seguir, o local e a data. O conceito final será a média das notas dos avaliadores.

3.4 Páginas preliminares

Páginas que antecedem ao sumário. Podem ser incluídas as seguintes partes, devendo constar cada uma em página separada.

a) **Dedicatória**: essa folha não é obrigatória, mas contém texto, geralmente curto, no qual o autor dedica seu trabalho a alguém.

b) **Agradecimentos:** essa folha não é obrigatória, e visa agradecer a pessoas que tenham contribuído para o sucesso do trabalho, prestar homenagem a pessoas que não estiveram diretamente relacionadas com sua realização, a entes queridos.

c) **Epígrafe**: trata-se de um pensamento de algum outro autor e que de preferência, mas não necessariamente, tenha alguma relação com o tema.

d) **Resumo**: deverá ser redigido pelo próprio autor do TCC, em linguagem clara, concisa, direta, com o máximo de 250 palavras. Deverá conter, no máximo, cinco palavras-chave.

e) **Abstract**: é a tradução do resumo em português para o idioma inglês, contendo também as palavras-chave em inglês (*key words*).

3.5 Listas

Rol de elementos ilustrativos ou explicativos. Podem ser incluídas as seguintes listas:

a) **Listas de ilustrações:** relação de tabelas, gráficos, fórmulas, lâminas, figuras (desenhos, gravuras, mapas, fotografias), na mesma ordem em que são citadas no TCC, com indicação da página onde estão localizadas.

b) **Listas de abreviaturas e siglas:** relação alfabética das abreviaturas e siglas utilizadas na publicação, seguidas das palavras a que correspondem escritas por extenso.

c) **Listas de notações:** relação de sinais convencionados, utilizados no texto, seguidos dos respectivos significados.

3.6 Sumário

É onde aparecem as divisões do trabalho, os capítulos e seções com a indicação das páginas onde se inicia cada uma delas. Não se deve confundir com índice, para designar esta parte. Havendo mais de um volume, deve-se incluir um sumário completo do trabalho em cada volume.

3.7 Texto

Como todos os trabalhos científicos, a organização do texto do TCC deve obedecer a seguinte sequência: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão, dividindo-se os capítulos conforme a natureza do assunto.

3.8 Referências bibliográficas

É a listagem, em ordem alfabética, das publicações utilizadas para elaboração do trabalho.

3.9 Anexos ou Apêndices

Documentos complementares e/ou comprobatórios do texto, com informações esclarecedoras, tabelas ou dados colocados à parte, para não quebrar a sequência lógica da exposição. Quando há mais de um cada anexo contém ao alto da página a indicação ANEXO, em letras maiúsculas, seguida do número correspondente em algarismo arábico, devem ser citados no texto entre parênteses.

4. FORMATAÇÃO DO DOCUMENTO

4.1 Formato e impressão

Os textos devem apresentados em papel branco, formato A4 (21,0 cm x 29,7 cm), impressos em apenas uma das faces da folha (com exceção da folha de rosto que conterá a ficha catalográfica – opcional – no seu verso), digitados em cor preta (com exceção das ilustrações, que podem ser coloridas).

A impressão de trabalhos acadêmicos deve ser feita em impressoras jato de tinta, laser ou em padrão equivalente.

4.2 Margens

As folhas devem apresentar as seguintes margens, conforme Figura 1:

a) Esquerda: 3 cm;
b) Direita: 2 cm;
c) Superior: 3 cm;
d) Inferior: 2 cm;

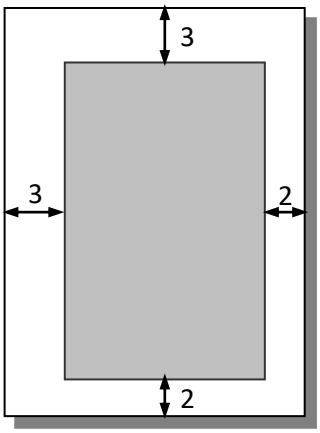

Figura 1 – Margens para folha A4

4.3 Fonte

Para formatar o trabalho, utilizar as seguintes configurações de fonte:

a) *Times New Roman* ou *Arial*;
b) Texto: tamanho 12;
c) Legendas de tabelas e ilustrações: tamanho 12;
d) Citações longas (mais de três linhas): tamanho 10;
e) Notas de rodapé: tamanho 10;
f) Títulos das partes e/ou capítulos (seção primária): tamanho 14, negrito, letras maiúsculas;
g) Títulos das seções secundárias, ilustrações e tabelas: tamanho 12, negrito, letras minúsculas, excetuando-se a primeira letra que deve estar em maiúscula;
h) Títulos das seções terciárias e sucessivas: seguem as regras da seção secundária, porém **não** são apresentadas em negrito.

4.4 Espaçamento de entrelinha

Para formatar o trabalho, observar os seguintes espaçamentos:

a) Texto normal: 1,5;
b) Citações longas, notas de rodapé e os resumos em vernáculo e em língua estrangeira: espaço simples;
c) Títulos das seções e subseções: devem ser separados do texto que os precede e que os sucede por dois espaços 1,5;
d) Referências: espaço simples dentro da mesma referência e dois espaços simples entre uma e outra;
e) Ilustrações e tabelas: devem ser separados do texto que os precede e que os sucede por dois espaços 1,5;
f) Legendas de tabelas e ilustrações com duas linhas ou mais: espaço simples.

4.5 Alinhamento

Observar os seguintes alinhamentos:

a) Do texto: justificado;
b) Recuo de primeira linha do parágrafo: 1,25 cm;
c) Recuo de parágrafo para citação direta com mais de três linhas: 4 cm, partindo da margem esquerda;
d) Títulos das seções e subseções: à esquerda;
e) Títulos sem indicativos numéricos (erratas, resumo, listas, sumário, referências etc.): centralizado;
f) Títulos das partes e/ou capítulos (seção primária): centralizados ou alinhados à esquerda;
g) Títulos das tabelas e ilustrações: à esquerda, com a segunda e demais linhas começando sob a primeira letra do próprio título.

4.6 Paginação

Todas as folhas do trabalho a partir da folha de rosto devem ser contadas sequencialmente, mas não numeradas. A numeração é colocada a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2 cm da borda superior, ficando o último algarismo a 2 cm da borda direita da folha. As folhas iniciais de capítulos e partes são contadas, mas não numeradas. No caso de o trabalho ser constituído de mais de um volume, deve ser mantida uma única sequência de numeração das folhas, do primeiro ao último volume. Havendo apêndice e anexo, as suas folhas devem ser numeradas de maneira contínua e sua paginação deve dar segmento à do texto principal.

4.7 Numeração das seções

Deve-se adotar a numeração progressiva para as seções do texto. Os títulos das seções primárias (partes e capítulos), por serem as principais divisões do texto, deverão iniciar em folha distinta. Recomenda-se que a numeração progressiva seja limitada até a seção quinária e que não sejam utilizados ponto, hífen, travessão ou qualquer sinal após o indicativo de seção ou de seu título.

Exemplo:

SEÇÃO PRIMÁRIA	Seção secundária	Seção terciária
1	1.1	1.1.1
2	2.1	2.1.1

4.8 Numeração de ilustrações, equações, fórmulas e tabelas

A numeração de ilustrações, equações, fórmulas e tabelas devem ser feitas com algarismos arábicos, de modo crescente, fonte tamanho 12, podendo ser subordinada ou não a capítulos ou seções do documento (por exemplo, Tabela 1 ou Tabela 1.1). Devem ser separadas do título por travessão.

4.9 Notas de rodapé

As notas de rodapé têm a função de informar dados que não possam ser incluídos no texto, como: as fontes de origem do documento, complementação de ideias, comentários, esclarecimentos, explanações e traduções.

As notas deverão ser digitadas dentro das margens, ficando separadas do texto por um espaço simples e por um filete partindo da margem esquerda. No Word, podem ser criadas automaticamente no ícone Inserir/ Notas/ Notas de Rodapé.

4.10 Abreviaturas e siglas

Sempre que aparecer no texto, pela primeira vez, a forma completa do nome precede a sigla ou abreviatura que deverá estar entre parênteses.

Exemplos:

Imprensa Nacional (Impr. Nac.)

Associação Brasileira de Ensino de Engenharia (ABENGE)

4.11 Equações e fórmulas

Quando aparecem na sequencia normal do texto, é aconselhado o uso de uma entrelinha maior que abranja todos os seus elementos (índices, expoentes etc). Quando apresentadas fora do texto normal, deverão ser centralizadas e, se necessário, numeradas.

Exemplo:

$x^2 + 2x + 4 = 0$ (1.1) ou (1)

4.12 Ilustrações

As ilustrações compreendem imagens visuais, tais como: mapas, fotografias, desenhos, organogramas, quadros, esquemas, diagramas, gráficos e plantas. A identificação da ilustração aparece na parte inferior, precedida da palavra designativa (ex.: Figura), seguida de seu número de ordem, de travessão, do título e/ou legenda explicativa e da fonte, se necessário.

A ilustração deve ser apresentada após sua citação no texto, o mais próximo possível do trecho a que se refere, conforme o projeto gráfico permita. Se o espaço da página não permitir, a ilustração deve aparecer na página seguinte, mas o texto prossegue, normalmente, no restante da página anterior. Deixa-se um espaço de duas linhas entre o texto e a ilustração. Após a ilustração, o texto se instala duas linhas abaixo da legenda. A chamada da ilustração, no texto, será feita pela indicação da palavra correspondente ao tipo de ilustração (Figura, Quadro, Fotografia, Mapa...), seguida do respectivo número.

Exemplos:

Exemplo 1: abaixo da ilustração: Figura 25 – Numeração sequencial ou

Figura 3.1 – Numeração por seção

Exemplo 2: chamada no texto: .... na Figura 25 ou (Figura 25) ... ou

... na Figura 3.1 ou (Figura 3.1) ...

4.13 Tabelas e quadros

A **tabela** é a forma não discursiva de apresentar informações que relacionam linhas e colunas, das quais o dado numérico se destaca como informação central.

O **quadro** é outro elemento que contém informações textuais agrupadas em colunas, seguindo as regras da ilustração.

Na identificação de tabelas, devem aparecer os seguintes dados: título, cabeçalho, fonte (caso seja outra que não o próprio trabalho), notas, chamadas. A estrutura da tabela, constituída de traços, é delimitada por linhas. Não se deve delimitar (ou fechar) por traços verticais os extremos da tabela, à direita e à esquerda. Deve-se separar o cabeçalho do conteúdo por linhas simples. Os traços verticais serão usados quando houver dificuldade na leitura de muitos dados.

O título da tabela é colocado na parte superior, precedido da palavra Tabela e de seu número de ordem seguido de travessão. Para quadros, por tratar-se de ilustração, o título Quadro é colocado na parte inferior. As fontes, quando citadas, assim como as notas eventuais, aparecem após o fio ou linha de fechamento da tabela.

Tabelas e quadros devem ser centrados na página e caso não caibam em uma página, devem ser continuados na página seguinte, e, nesse caso, não são delimitados por traço horizontal na parte inferior, a não ser na última página, sendo o título e o cabeçalho repetidos na folha seguinte. Em razão das dimensões da tabela ou quadro, a impressão poderá ser feita em folha A3, para ser dobrada posteriormente, ou reduzida mediante fotocópia.

Exemplos:

Tabela 1 – Dados tratados estatisticamente.

A	a	B	c	d
X	01	02	03	04
Y	05	06	07	08

Fonte: IBGE, Diretoria da Geociência.

A	B	C	D	E
10	20	30	40	50
50	60	70	80	90

Quadro 1.1 – Agrupamento de informações.

5. CITAÇÕES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

5.1 Citações Bibliográficas

São menções, no texto, de informações extraídas de outras fontes, de forma direta ou indireta (síntese das ideias).

5.1.1 **Citação direta**: transcrição literal do texto de outro(s) autor(es). Pode ser:

a) **Citação curta**, com menos de três linhas: deve ser escrita normalmente dentro do texto, entre aspas e com a indicação da fonte (autor, ano e página) que deve aparecer no texto, em notas ou em rodapé.

Exemplo:

Gonçalves (1995, p. 63) afirma que “o papel de Pessoa na história da poesia é o exercício de extrema lucidez sobre as falácias do sujeito”.

b) **Citação longa**, com mais de três linhas: deve ser digitada em fonte tamanho 10, com recuo a 4cm da margem esquerda, entrelinha simples, sem aspas, com indicação

da fonte junto ao texto, ou em nota de rodapé, ou ainda em notas no final da parte ou capítulo.

Exemplo:

Assim como a condensação no trabalho do sonho, a estilização literária enfatiza o aspecto da convergência; o deslocamento onírico, assim como a paranoia, enfatiza os fatores de divergência. Os vários deslocamentos acabam, porém, se encontrando em um determinado elemento, isto é, aqueles fatores de divergência acabam redundando em convergências (FONSECA, 1997, p. 100).

5.1.2 **Citação indireta:** é o resumo ou a síntese das ideias de um texto/autor.

Aparece em forma textual normal, porém a fonte de onde foi retirada a informação (autor e ano da publicação) deverá ser indicada.

Exemplo:

Rocha (1997) analisa a proposta do Ministério da Educação, lembrando que há no Brasil uma tradição em debater questões do ensino superior de forma unilateral.

5.1.3 Citação de citação:

É a menção de um texto, cujo original não se conseguiu ter acesso, mas do qual se tomou conhecimento por citação em outro trabalho.

A indicação da fonte é apresentada pelo nome do autor original, seguido da expressão **apud** e do autor da obra consultada. Nas referências bibliográficas (no final do trabalho e/ou em rodapé), somente se menciona o nome do autor da obra consultada.

Exemplos:

Carmagnani (1994 apud CARVALHO, 1998, p. 84) afirma que ...

ou

"texto de citação direta" (VIANNA, 1988, p. 164 apud SEGATTO, 1995, p. 213)

ou

As ideias desenvolvidas por Padoin (2000 apud CHIARAMONTE, 2001) sobre a Revolução Farroupilha vinculam esse fato histórico ao processo de formação dos estados nacionais no espaço fronteiriço platino e à influência do Direito das Gentes.

5.2. Referências Bibliográficas

As referências bibliográficas devem, obrigatoriamente, seguir a NBR 6023 (ABNT, 2002). A referência pode aparecer: i) no rodapé; ii) no fim de texto ou de capítulo; iii) em lista de referências; ou, iv) antecedendo resumos, resenhas e recensões.

5.2.1 Regras gerais de apresentação

a) As referências são alinhadas somente à margem esquerda do texto e de forma a se identificar individualmente cada documento, em espaço simples e separadas entre si por espaço duplo. Quando aparecerem em notas de rodapé, serão alinhadas, a partir da segunda linha da mesma referência, abaixo da primeira letra da primeira palavra, de forma a destacar o expoente e sem espaço entre elas.

b) A pontuação segue padrões internacionais e deve ser uniforme para todas as referências. As abreviaturas devem ser conforme a NBR 10522.

c) O recurso tipográfico (negrito, grifou itálico) utilizado para destacar o elemento título deve se uniforme em todas as referências de um mesmo documento. Isto não se aplica às obras sem indicação de autoria, ou de responsabilidade, cujo elemento de entrada é o próprio título, já destacado pelo uso de letras maiúsculas na primeira palavra, com exclusão de artigos (definidos e indefinidos) e palavras monossilábicas.

5.2.2 Regras gerais de apresentação das referências bibliográficas

a) Autor pessoal: indica(m)-se o(s) autor(es), de modo geral, pelo último sobrenome, em letras maiúsculas, seguido, após vírgula, pelo(s) prenomes(s) e outros sobrenomes, abreviado(s) ou não. Recomenda-se o mesmo padrão para abreviação de nomes e sobrenomes usados na mesma lista de referências.

- **De um a três autores: havendo mais de um autor, os nomes destes devem ser separados por ponto-e-vírgula, seguido de espaço, na mesma ordem em que aparecem na publicação.**

Exemplo:

MARCHIORI, J. N. C.; SOBRAL, M. **Dendrologia dos Angiospermas**: myrtales. Santa Maria: Ed. da UFSM, 1997.

- **Mais de três autores: indica-se apenas o primeiro autor, seguido da expressão et al.**

Exemplo:

BAILY, P. et al. **Compras**: princípios e administração. São Paulo: Atlas, 2002.

- **Coordenador/organizador: quando a obra resultar da contribuição de vários autores, a entrada é dada pelo responsável, seguido da abreviação do tipo de responsabilidade (organizador, coordenador) entre parênteses.**

Exemplos:

BARROSO, J. R. (Coord.). **Globalização e identidade nacional**. São Paulo: Atlas, 1999.

DANTE ALIGHIERI. **A divina comédia**. Tradução prefácio e notas: Hernani Donato. São Paulo: Círculo do Livro, [1983].

b) Autor entidade: as obras de responsabilidade de entidades (órgãos governamentais, empresas, associações, congressos, etc.) têm entrada, de modo geral, pelo seu próprio nome, por extenso.

Exemplo:

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Ministro da Fazenda, 1808-1983**. Rio de Janeiro, 1983.

c) Títulos e subtítulos: o título e o subtítulo (se for usado) devem ser reproduzidos tal como figuram no documento, separados por dois-pontos. O título deve ser grafado em letras minúsculas, exceto as iniciais da primeira palavra e dos nomes próprios, que devem ser em maiúsculas. O recurso tipográfico (negrito, grifo ou itálico) usado para destacar o título da obra deve ser uniforme em todas as referências.

Exemplo:

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**: diretrizes para o trabalho didático científico na universidade. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1976.

d) Obras sem título: quando não existir título, deve-se atribuir palavra ou frase que identifique o conteúdo do documento entre colchetes.

Exemplo:

SIMPÓSIO BRASILEIRO DE AQÜICULTURA, 1., 1978, Recife. [**Trabalhos apresentados**]. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 1980.

e) Edição: transcrever abreviando-se os numerais ordinais e a palavra edição no idioma do documento.

Exemplo:

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Técnicas de pesquisa**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1990.

f) Local: indicar a cidade de publicação. Em caso de ambigüidade, acrescentar a indicação do Estado.

Exemplo:

CAPALBO, E. da C.; OCCHIUTTO, M. L. **Bianca, Clara, Karina**: a história de uma mesma mulher. Araras, SP: IDE, 1998.

g) Editora: abreviam-se os prenomes e suprimem-se as designações jurídicas e comercias. Se a editora também for autora da obra, não será indicada a editora.

Exemplos:

CAMPOS, M. de M. (Coord.). **Fundamentos da química**. São Paulo: Blucher, 1997.

ABNT. **NBR 6023**: informações e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

h) Data: indicar sempre em algarismos arábicos, sem espaçamento ou pontuação entre os respectivos algarismos.

Exemplos:

BULGARELLI, W. **Fusões, incorporações e cisões de sociedades**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

NASSIF, M.R.G. **Compêndio de homeopatia**. São Paulo: Robe, 1995-1997. 2 v.

i) Publicações periódicas: indicar os meses de forma abreviada no idioma da publicação, ou estações do ano.

Exemplos:

MAURA, A.S. de. Direito de habitação nas classes de baixa renda. **Ciência & Trópicos**, Recife, v. 11, n. 1, p. 71-78, jan./jun. 1983.

OCHERT, A. Deconstructing DNA. **New Scientist**, New Jersey, v. 158, n. 2134, p. 32-35, May 1998.

5.2.3 Exemplos de referências:

Anais de eventos (congressos, seminários, jornadas, atas, anais, resultados)

(publicação considerada em parte)

BORGES, S. M. Serviços para usuários em bibliotecas universitárias. In: JORNADA SUL-RIO GRANDENSE DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 6., 1980, Porto Alegre. Anais... Porto Alegre: Associação Rio-Grandense de Bibliotecários, 1980. p. 81-97.

(publicação considerada no todo)

JORNADA SUL-RIO-GRANDENSE DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 6., 1980, Porto Alegre. Anais... Porto Alegre: Associação Rio-Grandense de Bibliotecários, 1980. 357p.

GUINCHO, M. R. A educação à distância e a biblioteca universitária. In: SEMINÁRIO DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 10., 1998, Fortaleza. Anais... Fortaleza: Tec. Treina, 1998. 1 CD-ROM.

Anais de eventos em meio eletrônico (publicação considerada no todo)

CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPe, 4., 1996, Recife. Anais eletrônicos... Recife: UFPe, 1996. Disponível em: <http://www.propesq.ufpe.br/anais/ anais.htm>. Acesso em: 21 jan. 1997.

(publicação considerada em parte)

SILVA, R.N.; OLIVEIRA, R. Os limites pedagógicos do paradigma da qualidade total na educação. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPe, 4., 1996, Recife. Anais eletrônicos... Recife: UFPe, 1996. Disponível em: <http://www.propesq. ufpe.br/anais/anais/educ/ce04.htm>. Acesso em: 21 jan. 1997.

a) Artigos de jornais

NASSIF, Luís. A Capes e a ética universitária. Folha de São Paulo, São Paulo, 24 fev. 1992. Caderno 8, p. 2-3.

b) Artigos de jornais em meio eletrônico:

SILVA, I.G. da. Pena de morte para o nascituro. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 19 set. 1998. Disponível em: <http://www.providafamilia.org/ pena_morte_nascituro.htm>. Acesso em: 19 set. 1998.

c) Periódicos (artigo)

MENDEZ, M. et al. Fotossensibilização em bovinos causada por *Ammi majus* (Umbiliferae) Rio Grande do Sul. **Pesquisa Veterinária Brasileira**, v. 11, n. 2, p. 17-19, 1991.

MICHELON, C. J.; CARLESSO, R.; PETRY, M. T. Qualidade física de solos irrigados do Estado do Rio Grande do Sul. **Ciência Rural**, set./out. 2007, vol.37, n.5, p.1308-1315.

d) Teses

ALMEIDA, T. L. **Qualidade e produtividade em sala de aula**: um enfoque nas relações interpessoais. 1999. 246f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 1999.

e) Dissertações

FLORES, E.F. **Leucose enzoótica bovina**: estudos soro epidemiológicos, hematológicos e histológicos em rebanhos leiteiros na região de Santa Maria, RS. 1989. 132f. Dissertação (Mestrado em Medicina Veterinária) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 1989.

f) Monografias

LAGO, S. C. B. **Análise dos acidentes de trabalho com menores de 19 anos na região de Santa Maria, no período de set./94 a set./96.** 1996. 75f. Monografia (Especialização em Engenharia de Segurança) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 1996.

g) Entrevistas

SQUIER, C.A. [**Entrevista disponibilizada em 3 de setembro de 1999, a Internet**]. 1999. Disponível em: <http://www.odontologia.com.br/artigo/squier-entrevista.html>. Acesso em: 4 jul. 2000.

SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Luiz Inácio Lula da Silva**: depoimento [abr.1991]. Entrevistadores: V. Tremel e M. Garcia. São Paulo: SENAI-SP, 1991. 2 cassetes sonoros. Entrevista concedida ao Projeto Memória do SENAI-SP.

h) Folhetos e livretes

BRAGA SOBRINHO, R.; FREIRE, E. **Distribuição dos algodoeiros no nordeste do Brasil**. Campina Grande: [s.n.], 1983. 38p. (Documentos, 19).

i) Home pages

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO. UNIRIO – Universidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1999. Disponível em: <http://www.unirio.br>. Acesso em: 8 abr. 2002.

j) Livros

(publicação considerada no todo)

McGARRY, K. J. **Da documentação à informação**: um contexto em evolução. Lisboa: Presença, 1984. 195 p.

(publicação considerada em parte)

ROMANO, G. Imagens da juventude na era moderna. In: LEVI, G.; SCHMIDT, J. (Org.). **História dos jovens**: a época contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 7-16.

k) Normas técnicas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002. 22 p.

l) Patentes

EMBRAPA. Unidade de Apoio, Pesquisa e Desenvolvimento de Instrumentação Agropecuária (São Carlos, SP). Paulo Estevão Cruvinel. **Medidor digital multisensor de temperatura para solos**. BR n. PI 8903105-9, 26 jun. 1989, 30 maio 1995.

m) Polígrafos e apostilas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Centro de Educação Física e Desportos. **Voleibol**. Santa Maria, 2004. 121p.

n) Resumos e índices

SCHUKKEN, Y. et al. Dynamics and regulation of bulk milk somatic cell counts. **Canadian Journal of Veterinary Research**, v. 57, n. 2, p. 131-135, 1993. Resumo publicado no Vet. Bulletin, v. 64, n. 1, p. 36, 1994.

o) Textos em meio eletrônico

POLÍTICA. In: DICIONÁRIO da língua portuguesa. Lisboa: Priberam Informática, 1998. Disponível em: <http://www.priberam.pt/dlDLPO>. Acesso em: 8 mar. 1999.

QUEIROS, Eça de. A relíquia. In: BIBLIOTECA virtual do estudante brasileiro. São Paulo: USP, 1998. Disponível em: <http://www.bibvirt.futuro.usp.br/>. Acesso em: 20 ago. 2002.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se que, com esta proposta, possamos padronizar os TCC's e aproveitar os

recursos oferecidos para melhorias das publicações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

FRANÇA, J. L. et al. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 3. ed. Belo Horizonte: UFMG, 1996.

INÁCIO FILHO, G. **A monografia nos cursos de graduação**. 2.ed. Uberlândia: UFU, 1994.

LEITE, P. S. **A prática de elaboração de relatórios**. 3.ed. Fortaleza: BNB: ETENE, 1990.

SANTOS, G. C.; SILVA, A. I. P. **Norma para referências bibliográficas**: conceitos básicos: (NBR-6023/ABNT-1989). Campinas: UNICAMP-FE, 1995.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Biblioteca Central. **Normas para apresentação de trabalhos**: teses, dissertações e trabalhos acadêmicos. 5.ed. Curitiba: UFPR, 1995.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. **Estrutura e apresentação de monografias, dissertações e teses: MDT/Universidade Federal de Santa Maria**. Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. 6.ed. Santa Maria: UFSM, 2006.

A) MODELO DE CAPA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

***CAMPUS* PANAMBI**

TÍTULO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Fulano(a) de Tal

Panambi, RS, Brasil - ANO

B - MODELO DE FOLHA DE ROSTO

TÍTULO

por

Fulano(a) de Tal

Monografia apresentada ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Sistemas para Internet.

Orientador: Prof. Fulano de Tal

Panambi, RS, Brasil

ANO

C – FOLHA DE APROVAÇÃO

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova a Monografia

TÍTULO

elaborada por
Fulano(a) de Tal

como requisito parcial para obtenção do título de
Tecnólogo em...

COMISÃO EXAMINADORA

_____
Fulano de Tal, Dr.
(Presidente/Orientador)

_____
Sicrano de Tal, Dr. (Instituição)

_____
Beltrano de Tal, **Dr.** (Instituição)

Conceito Final: _____

Panambi, ... de ..... de 201XX.

D – FOLHA DE EPÍGRAFE

Sentado quieto, fazendo nada

a primavera vem

e a grama cresce sozinha

(Poema zen)

E - AGRADECIMENTOS

À minha família.....

Ao meu orientador....

etc....

F – LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Reação de Pictet-Spengler via uso de a-cloro-a-metiltio acetato de etila..12

TABELA 2 – Rendimentos na preparação das N-sulfonil-β-fenetilaminas 18

TABELA 3 – Reação de a-cloro-a-fenilseleno ésteres com éteres enólicos de silício . 21

TABELA 4 – Reação de a-cloro-a-fenilseleno acetato de etila 23

TABELA 5 – Reação de a-cloro-a-fenilseleno acetato de etila com alcenos 30

TABELA 6 – Efeitos de diferentes condições reacionais no rendimento de grãos 34

TABELA 7 – Reação N-Tosil-β-fenetilaminas com a-cloro-a-metiltio acetato de Etila . 39

TABELA 8 – Reação de 3,4-dimetoxi-N-sulfonil-β-fenetililamina com diferentes a-cloro-a-fenilseleno ésteres com éteres eólicos de silício 41

TABELA 9 – Dados espectrais de RMN de 1H e 13C das 1, 2, 3, 4, tetraidroiso-quinolinas obtidas da reação entre a-cloro-a-fenilselênio propionato de eltila e β-fenetilaminas..... 45

TABELA 10 – Dados espectrais de RMN de 1H e 13C, dos compostos obtidos na reação entre a-cloro-a-fenilselênio propionato de etila e β-fenetilaminas 61

G – EXEMPLO DE RESUMO

RESUMO

TÍTULO

AUTOR(A): FULANO(A) DE TAL

ORIENTADOR(A): BELTRANO(A)

Data e Local da Defesa: Panambi, ...de .....de 201xx.

Este trabalho apresenta um modelo estrutural para os elementos que compõem o uso da "linguagem da engenharia civil". Por meio desse modelo linguístico, procurou-se ressaltar a importância do papel das disciplinas projetuais nas atividades que caracterizam a prática da edificação/construção civil bem como a formação humanística de engenheiros com base nos aspectos pedagógicos, nos tópicos de estudo e conteúdos básicos aplicáveis e profissionalizantes a todos os cursos de engenharia, recomendados por comissão, do MEC, de especialistas de ensino em engenharia. O modelo da linguagem de engenharia – derivado de modelo para a linguagem verbal – é tomado como guia e referência para avaliar currículo pleno de curso de engenharia civil, seja com respeito às diretrizes curriculares, às cargas horárias de disciplinas teóricas e práticas e à proporcionalidade de matérias do currículo relacionadas com as três distintas, mas interligadas, áreas do conhecimento: Ciências, Humanidades e Tecnologias. O trabalho está dividido em sete capítulos tratando respectivamente de: revisão de literatura (Desafios da Engenharia Civil; Definições da palavra "engenharia"; Trajetos da Engenharia Civil no Brasil; Perfil profissional do engenheiro civil em tempos modernos); de coleta e análise de dados (A grade curricular do Curso de Engenharia Civil quanto às novas propostas de diretrizes curriculares e quanto às Humanidades, às Ciências e às Tecnologias; Uma proposta estrutural para a linguagem da engenharia); das contribuições; e das considerações da autora sobre os seus achados.

Palavras-chave: ensino; engenharia civil; formação social

ANEXO III

MODELO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL PARA REALIZAÇÃO DO TCC

COMPOSIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Panambi, de acordo com o que consta no Regulamento Interno dos Cursos Superiores de Tecnologia,

DESIGNA:

Prof. Xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx (Orientador)

Prof. Xxxx x x x x x x x x x x x x

Prof. Xx x x x x x x x x x x x x x

Como membros efetivos e, Prof. Xx x x x x xx x x x , como membro suplente, para, e sob a presidência do Orientador constituir a Banca Examinadora para julgamento da Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Nome do Aluno: X x x x x x x x x x x x x   x x x

Título do Trabalho: X x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

Data: __/__/_____ Local: ____

Hora: __/__/____

Protocolado no Departamento sob o número: ______________________________

Panambi, __ de _________ de ________.

_________________________	_____________________________
Prof. xxxxxxxxxxxxxxx	Professor(a) Orientador(a)
Coordenador do Curso	

ANEXO IV

CURSO TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

FICHA DE AVALIAÇÃO – DEFESA DE TCC

O presente instrumento tem por finalidade registrar a nota do Aluno (a) x x x x x x x x x xxxxx referente ao Trabalho de Conclusão de Curso, defendido em ___de_____ de _____, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Sistemas para Internet.

Nota final da banca de avaliação (de zero a dez):

	Trab. escrito	**Apresentação**		
1. (orientador)			Ass.:	
2. (1º membro)			Ass.:	
3. (2º membro)			Ass.:	
Média final:			**Parecer:**	
Carga Horária:				
Observações: - O prazo máximo para entrega das correções é de: _____ - Entregar 2 cópias impressas em capa dura e 1 cópia em CD.				

Panambi, em ____ de _____ de _____.